



# CÂMARA

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SOARES,210

CEP: 64345-000 – BURITI DOS MONTES-PI CNPJ:04.255.856/0001-69

VOLUME: ÚNICO

1ª VIA – CÂMARA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO  
VEREADOR PRESIDENTE  
ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA

MÊS  
JANEIRO  
2023



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

Buriti dos Montes do Piauí, 17 de Abril de 2023.

OFÍCIO Nº 011/2023.

ASSUNTO: Balancete referente ao mês de Janeiro/2023.

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente encaminhar a V. Exa. o Balancete referente ao mês de Dezembro de 2022, nos termos da instrução normativa TCE Nº 06/2022 ,DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Sem mais para o momento apresentamos a V. Exa. nossos protestos de estima e distinta consideração.

Antonio Erneudo Melo Barbosa  
CPF:877.862.303-00  
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBIDO.

EM 17 / Abril / 2023

José Olavo Marinho de Loiola Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF:007.987.073-21

ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE BURUTI DOS MONTES  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
MENSAL**

ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE BURUTI DOS MONTES  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

**EXTRATOS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
MENSAL

ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE BURUTI DOS MONTES  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

EXTRA

**MÊS DE JANEIRO**



**VEREADOR PRESIDENTE  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA**

**EXERCÍCIO-2023**

ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA



## Extrato de Conta Corrente

G3350613313135691  
06/02/2023 13:36:26

### Cliente - Conta atual

Agência 1758-2  
Conta corrente 7509-4CAM MUN BURITI DOS MONTES  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Data	Código	Descrição	Valor R\$	Sinal
30/12/2022	0000	00000 000 Saldo Anterior		0.00 C
20/01/2023	1758	99015 870 Transferência recebida 20/01 08:26 PREF MUN BURITI MONTES-F	551.758.000.016.300	85.000,00 C
20/01/2023	1758	99015 120 Transferido para Poupança 20/01 12:02 ANTONIA NEILA SOARES LIM	551.428.510.010.107	3.419,25 D
20/01/2023	1758	99015 470 Transferência enviada 20/01 12:02 MARIA PEREIRA DE SOUSA	551.758.000.011.799	3.419,25 D
20/01/2023	1758	99015 470 Transferência enviada 20/01 12:02 DJANIR SOARES MONTE	551.758.000.014.749	2.716,89 D
20/01/2023	1758	99015 470 Transferência enviada 20/01 12:02 ANTONIO ERNEUDO M BARBOS	551.758.000.018.414	3.476,12 D
20/01/2023	1758	99015 470 Transferência enviada 20/01 12:02 ANTONIO E CARDOSO BATIST	551.758.000.021.990	2.674,23 D
20/01/2023	1758	99015 470 Transferência enviada 20/01 12:02 CLAUDEANE GOMES OLIVEIRA	551.758.000.024.619	1.280,55 D
20/01/2023	1758	99015 470 Transferência enviada 20/01 12:02 ANTONIA V MARTINS MOREIR	551.758.000.027.098	3.447,68 D
20/01/2023	1758	99015 470 Transferência enviada 20/01 12:02 FRANCISCO G S MONTE	551.758.000.028.712	1.220,73 D
20/01/2023	1758	99015 120 Transferido para Poupança 20/01 12:02 FELICIO JOEL DA SILVA	551.758.510.005.189	2.674,23 D
20/01/2023	1758	99015 470 Transferência enviada 20/01 12:02 FRANCISCO WAGNO F SOARES	553.178.000.207.023	2.702,67 D
20/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr. Disponiv 260 0001 04005085323 FRANCISCO DAS CHA	12.001	3.447,68 D
20/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr. Disponiv 104 0616 020306413-7 TATIANA SOARES OL	12.002	1.666,58 D
20/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr. Disponiv 104 0747 00785352392 CINARIA MARIA ARA	12.003	1.220,73 D
20/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr. Disponiv 260 0001 61185213017 FRANCISCO BENILSO	12.004	1.220,73 D
20/01/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA	12.005	192,31 D
20/01/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA	12.006	327,79 D
20/01/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA	12.007	357,87 D
20/01/2023	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	12.008	10.883,29 D
20/01/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto FRANCISCO DE ASSIS SOARES MONTE	12.009	80,00 D
20/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2023	810.201.200.256.972	11,50 D
20/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2023	810.201.200.256.973	11,50 D
20/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2023	810.201.200.256.974	11,50 D
20/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2023	810.201.200.256.975	11,50 D
20/01/2023	0000	00000 271 B6-APLIC C P68-APLAUT	1.972	38.525,42 D 0 00 C
23/01/2023	1758	99015 470 Transferência enviada	551.758.000.023.889	3.000,00 D

			23/01 15:31 MARIA DA CONCEICAO SOARE			
23/01/2023	1758	99015 470	Transferência enviada	553.219.000.010.119	8.000,00	D
			23/01 14:20 I. S BARRIOS CONTABILIDAD			
23/01/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	11.000,00	C 0,00 C
27/01/2023	1758	99015 470	Transferência enviada	550.237.000.049.853	1.500,00	D
			27/01 13:00 MARCIUS S 07080997348			
27/01/2023	1758	99015 470	Transferência enviada	551.758.000.016.301	994,87	D
			27/01 13:00 PREF MUN B MONTES *CTA M			
27/01/2023	1758	99015 470	Transferência enviada	551.758.000.027.096	600,00	D
			27/01 12:02 ANTONIO TETE COMUNIC			
27/01/2023	1758	99015 470	Transferência enviada	554.249.000.020.265	600,00	D
			27/01 13:07 EDITORA J P DIARIAS LTDA			
27/01/2023	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	12.701	3.000,00	D
			336 0001 0481177830 00114 MARLOS MARINH			
27/01/2023	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	12.702	2.100,00	D
			237 5795 026552409000 104 ANTONIO LUCAS			
27/01/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.271.100.269.044	11,50	D
			Cobrança referente 27/01/2023			
27/01/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.271.100.269.045	11,50	D
			Cobrança referente 27/01/2023			
27/01/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	8.817,87	C 0,00 C
31/01/2023	1758	99015 470	Transferência enviada	554.249.000.020.265	720,00	D
			31/01 12:44 EDITORA J P DIARIAS LTDA			
31/01/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	720,00	C
31/01/2023	0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350613313135691  
06/02/2023 13:37:06

Agência 1758-2  
Conta 7509-4 CAM MUN BURITI DOS MONTES  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

DATA	DESCRIÇÃO	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	129,80			116,946328		
20/01/2023	APLICAÇÃO	38.525,42			34.499,993746	1.116679043	34.616,940074
23/01/2023	RESGATE	11.000,00			9.846,629578	1.117133524	24.770,310496
	Aplicação 09/12/2022	130,64			116,946328		
	Aplicação 20/01/2023	10.869,36			9.729,683250		
27/01/2023	RESGATE	8.817,87			7.880,554767	1.118940260	16.889,755729
	Aplicação 20/01/2023	8.817,87			7.880,554767		
31/01/2023	RESGATE	720,00			642,946880	1.119843679	16.246,808849
	Aplicação 20/01/2023	720,00			642,946880		
31/01/2023	SALDO ATUAL	18.193,89			16.246,808849		16.246,808849

SALDO ANTERIOR	129,80
APLICAÇÕES (+)	38.525,42
RESGATES (-)	20.537,87
RENDIMENTO BRUTO (+)	76,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	76,54
SALDO ATUAL =	18.193,89

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE BURUTI DOS MONTES  
CNPJ: 04.255.856/0001-69**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
MENSAL**

**VEREADOR PRESIDENTE  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA**

**INSS/GPS**

**EXERCÍCIO-2023**

**MÊS DE JANEIRO**



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 02/02/2023 10:45:47.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.



### Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo P9tE9u4PKab00007.SFP é:

26f8b78a-1198-4b28-b79b-e742078c734e

Transmissor: BARROS & SANTOS PROJETOS DE CONTABILIDADE LTDA:14086764000156

Inscrição do Transmissor: 14086764000156

Responsável: IGO SANTOS BARROS

Inscrição do Responsável: 95634061334

Competência: 01/2023

NRA: P9tE9u4PKab00007

Base de Processamento: Buriti Dos Montes / PI

Código de Recolhimento: 115

Contato: IGO SANTOS BARROS

Telefone: 860033051627





Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>04.255.856/0001-69</b>	Razão Social <b>MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - CAMARA MUNICIPAL</b>		
Período de Apuração <b>Janeiro/2023</b>	Data de Vencimento <b>17/02/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23044.4009752-8</b>	Pagar este documento até <b>17/02/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000112979818</b>			Valor Total do Documento <b>11.576,59</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	3.392,01			3.392,01
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	7.794,84			7.794,84
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	389,74			389,74
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023				
<b>Totais</b>		<b>11.576,59</b>			<b>11.576,59</b>

85800000115 8 76590385230 5 48071623044 9 40097528987 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85800000115 8 76590385230 5 48071623044 9 40097528987 5

CNPJ: 04.255.856/0001-69  
 Número: 07.16.23044.4009752-8  
 Pagar até: 17/02/2023  
 Valor: 11.576,59



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb**

<b>CNPJ/CPF</b>	04.255.856/0001-69
<b>Nome</b>	MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - CAMARA MUNICIPAL
<b>Período de apuração</b>	01/2023
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	18489619655 / eSocial

**Totalização dos tributos apurados no período**

<b>Tributos</b>	<b>Débitos Apurados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 3.511,65	R\$ 3.392,01
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 8.184,58	R\$ 8.184,58
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.696,23</b>	<b>R\$ 11.576,59</b>

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou fazer: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA
<b>CPF</b>	877.862.303-00
<b>Telefone</b>	-

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

<b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>	13/02/2023 18:02:54
<b>Nº do recibo de entrega</b>	0000050000112979818
<b>Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:</b>	14.086.764/0001-56

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 02/02/2023  
 HORA: 10:40:11  
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 01/2023

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL
REEMBOLSO	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES	8.184,58	0,00	04.255.856/0001-69	0000	2402	582
3.589,73	8.184,58	0,00	119,64	0,00	11.654,67	0,00

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

DATA: 02/02/2023  
HORA: 10:40:11  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES  
COMPETÊNCIA: 01/2023

CÓD REC: 115

FPAS: 582

INSCRIÇÃO: 04.255.856/0001-69  
SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES	1
REMUNERAÇÃO	1.744,20
DEPÓSITO	139,53
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	139,53

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/02/2023 - 10:40:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES				02-DDD/TELEFONE (0086)33051627
03-PPAS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.744,20	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 04.255.856/0001-69	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 139,53	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 139,53
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023\*\*

85880000016 395301792300 207673050807 425585600016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/02/2023 - 10:40:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES				02-DDD/TELEFONE (0086)33051627
03-PPAS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.744,20	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 04.255.856/0001-69	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 139,53	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 139,53
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023\*\*

85880000016 395301792300 207673050807 425585600016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

DATA: 02/02/2023  
HORA: 10:40:11  
PÁG: 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000016 395301792300 207673050807 425585600016

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES  
COMP: 01/2023 COD REC:115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 04.255.856/0001-69  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:  
NOME TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO  
REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPOSITO JAM  
TATIANA SOARES OLIVEIRA 0,00 190.26572.20-7 01/08/2006 01 138,79 139,53 05141  
1.744,20 0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 138,79 139,53 0,00  
1.744,20

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000016 395301792300 207673050807 425585600016

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES N° DE CONTROLE: EP6pVcbHEDz0000-1 N° ARQUIVO: P9tE9u4PKab00000-7  
COMP: 01/2023 COD REC:115 COD GPS:2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV JOSE SOARES 210 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 8411600  
CIDADE: BURITI DOS MONTES UF: PI CEP: 64345-000 CNAE: 8411600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.744,20	0,00	1.744,20	0,00
TOTAIS:	1	1.744,20	0,00	1.744,20	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES  
 COMP: 01/2023 COD REC:115 COD GPS: 2402  
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.255.856/0001-69  
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
 INSCRIÇÃO:

FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1

RAT: 2,0

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
ANTONIA NEILA SOARES LIMA	3.990,00	0,00	190.39851.53-3	0,00	394,77	01/01/2021	19			0,00	01111	0,00
ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA	3.990,00	0,00	161.49761.45-3	0,00	394,77	01/01/2021	19			0,00	01111	0,00
ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA	3.990,00	0,00	128.78520.77-9	0,00	394,77	01/01/2021	19			0,00	01111	0,00
ANTONIO EVERTON CARDOSO BATISTA	3.000,00	0,00	160.05282.36-1	0,00	268,99	01/01/2021	19			0,00	01111	0,00
DJANIR SOARES MONTE	3.000,00	0,00	190.14492.91-2	0,00	268,99	01/01/2021	19			0,00	01111	0,00
FELICIO JOEL DA SILVA	3.000,00	0,00	124.14928.17-6	0,00	268,99	01/01/2021	19			0,00	01111	0,00
FRANCISCO DAS CHAGAS MARINHO NETO	3.990,00	0,00	201.66517.55-5	0,00	394,77	01/01/2021	19			0,00	01111	0,00
FRANCISCO WAGNO FURTADO SOARES	3.000,00	0,00	190.16143.85-0	0,00	268,99	01/01/2021	19			0,00	01111	0,00
MARIA PEREIRA DE SOUSA	3.990,00	0,00	190.02974.71-2	0,00	394,77	01/01/2021	19			0,00	01111	0,00
CINARIA MARIA ARAUJO SOARES	1.320,00	0,00	166.26423.58-5	0,00	100,62	01/01/2021	20			0,00	04110	0,00
CLAUDEANE GOMES OLIVEIRA	1.320,00	0,00	164.17307.04-3	0,00	100,62	01/01/2021	20			0,00	04110	0,00
FRANCISCO BENILSON RODRIGUES DE MATOS	1.320,00	0,00	162.43748.75-9	0,00	100,62	01/01/2023	20			0,00	04110	0,00
FRANCISCO GILVAN SOARES MONTE	1.320,00	0,00	200.64854.38-2	0,00	99,27	01/01/2023	20	05		0,00	04110	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 37.230,00

0,00

0,00

3.450,94

0,00

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES N° DE CONTROLE: EP6pVcbHEDz0000-1 N° ARQUIVO: P9tE9u4PKab0000-7  
 COMP: 01/2023 COD REC:115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 04.255.856/0001-69  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: AV JOSE SOARES 210 UF: PI CEP: 64345-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 8411600  
 CIDADE: BURITI DOS MONTES CNAE: 8411600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
19	9	31.950,00	0,00	31.950,00	0,00
20	4	5.280,00	0,00	5.280,00	0,00
TOTAIS:	13	37.230,00	0,00	37.230,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES N° DE CONTROLE: EP6pVcbHEDz0000-1 N° ARQUIVO: P9TE9u4PKab00000-7  
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV JOSE SOARES 210 UF: PI CEP: 64345-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 8411600  
CIDADE: BURITI DOS MONTES CNAE: 8411600

MODALIDADE : "Branco"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 1.744,20  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 1

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 0,00  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 0

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
139,53	0,00	0,00	0,00	139,53

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES N° DE CONTROLE: EP6pVcbHdz0000-1 N° ARQUIVO: P9tE9u4PKab00000-7  
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPGAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 04.255.856/0001-69  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: AV JOSE SOARES 210 UF: PI CEP: 64345-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 8411600  
CIDADE: BURITI DOS MONTES TELEFONE: 0086 3305 1627 CNAE: 8411600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 11.654,67 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 3.589,73  
SALÁRIO FAMÍLIA: 119,64 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00  
VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
15 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0								

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 02/02/2023  
 HORA: 10:40:11  
 PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES Nº CONTROLE: EP6PVCBHDZ0000-1 Nº ARQUIVO: F9tE9u4PKab00000-7  
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2402 EPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAF: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO: 04.255.856/0001-69  
 TOMADOR/OBRA: BAIRO: CENTRO CRAE PREPONDERANTE: 8411600  
 LOGRADOURO: AV JOSE SOARES 210 UF: PI CEP: 64345-000 TELEFONE: 0086-33051627 CNAE: 8411600  
 CIDADE: Buriti dos Montes APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGURADO									
Empregados/Avulsos	3.589,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.589,73
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	7.794,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.794,84
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	389,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,74
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	119,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,64
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.654,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.654,67
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	11.654,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.654,67

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP É DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A COMISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE BURUTI DOS MONTES  
CNPJ: 04.255.856/0001-69



**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
MENSAL**

ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE BURUTI DOS MONTES  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

**VEREADOR PRESIDENTE**  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA

**PARECER DO CONTROLADOR**

**EXERCÍCIO-2023**

**MÊS DE JANEIRO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

PARECER DA CONTROLADORIA

BALANCETE MENSAL DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

Procedida à análise do balancete supracitado esta Controladoria Interna da Câmara Municipal de Buriti dos Montes constatou que:

1-As receitas e despesas objeto de presente prestação de contas mensal atendem as normas **da Lei 4.320/64**, quanto ao processamento e procedimento orçamentário, financeiros e patrimoniais;

2-Os registros contábeis cumprimentaram as rotinas do plano de contas da Câmara Municipal de Buriti dos Montes estão numericamente e tecnicamente corretas, e atendem aos princípios de **Contabilidade Pública** geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3- Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Piauí** para apresentação de resultados orçamentários financeiros e patrimoniais; e

4- Estando os demais atos administrativos objetos da análise desta prestação de contas regulares, do parecer que o seja encaminhado à **Câmara Municipal** para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

E O PARECER

Buriti dos Montes, 17 de Abril de 2023.

Tatiana Soares Oliveira

Nome: Tatiana Soares Oliveira

CPF: 020.808.413-43

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE BURUTI DOS MONTES**  
**CNPJ: 04.255.856/0001-69**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**MENSAL**

**RECEITAS**

**VEREADOR PRESIDENTE**  
**ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA**

**EXERCÍCIO-2023**

**MÊS DE JANEIRO**

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES AV JOSE SOARES, 210 CNPJ: 04.255.856/0001-69</p>	Valor da Receita (1)		85.000,00
	Valor da Dedução (2)		
	Multa		
Documento de Arrecadação Municipal - DAM			
<b>VALOR REFERENTE AO DUODECIMO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.</b>			
Identificação do Contribuinte		Juros	
Endereço		Correção	
Cidade		Honorários Advocaticios	
Cpf/Cnpj		Empenho nº	0 / 0
		Valor Total ----->	85.000,00
Competência: janeiro-23	Nº Conta	7.509-4	Autenticação:
Ficha/Cod Receita (1)	7023 / 9999.00.0.1.79		
Cod Receita Dedução (2)			
Data Arrecadação:	20/01/2023		

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES AV JOSE SOARES, 210 CNPJ: 04.255.856/0001-69</p>	Valor da Receita (1)		2.977,13
	Valor da Dedução (2)		
	Multa		
Documento de Arrecadação Municipal - DAM			
<b>Receita Desc. Emp. 118001/1/OR</b>			
Identificação do Contribuinte		Juros	
FOLHA DE PAGAMENTO - CÂMARA VEREADORES -UN.000001		Correção	
Endereço		Honorários Advocaticios	
AV JOSE SOARES		Empenho nº	118001/ 1
Cidade		Valor Total ----->	2.977,13
BURITI DOS MONTES			
Cpf/Cnpj			
Competência: janeiro-23	Nº Conta	7.509-4	Autenticação:
Ficha/Cod Receita (1)	9003 / 9999.00.0.1.42		
Cod Receita Dedução (2)			
Data Arrecadação:	20/01/2023		

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES AV JOSE SOARES, 210 CNPJ: 04.255.856/0001-69</p>	Valor da Receita (1)		994,87
	Valor da Dedução (2)		
	Multa		
Documento de Arrecadação Municipal - DAM			
<b>Receita Desc. Emp. 118001/1/OR</b>			
Identificação do Contribuinte		Juros	
FOLHA DE PAGAMENTO - CÂMARA VEREADORES -UN.000001		Correção	
Endereço		Honorários Advocaticios	
AV JOSE SOARES		Empenho nº	118001/ 1
Cidade		Valor Total ----->	994,87
BURITI DOS MONTES			
Cpf/Cnpj			
Competência: janeiro-23	Nº Conta	7.509-4	Autenticação:
Ficha/Cod Receita (1)	8004 / 9999.00.0.1.43		
Cod Receita Dedução (2)			
Data Arrecadação:	20/01/2023		

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES</b> AV JOSE SOARES, 210 CNPJ: 04.255.856/0001-69			Valor da Receita (1)	137,44
Documento de Arrecadação Municipal - DAM			Valor da Dedução (2)	
<b>Receita Desc. Emp. 118002/1/OR</b>			Multa	
Identificação do Contribuinte FOLHA DE PAGAMENTO -EFETIVOS CAMARA-UN.000002			Juros	
Endereço AV JOSE SOARES Cidade BURITI DOS MONTES PI			Correção	
Cpf/Cnpj			Honorários Advocaticios	
			Empenho nº	118002/ 1
			Valor Total ----->	137,44
Competência: janeiro-23	Nº Conta	7.509-4	Autenticação:	
Ficha/Cod Receita (1)	9003 / 9999.00.0.1.42			
Cod Receita Dedução (2)				
Data Arrecadação:.	20/01/2023			

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES</b> AV JOSE SOARES, 210 CNPJ: 04.255.856/0001-69			Valor da Receita (1)	397,08
Documento de Arrecadação Municipal - DAM			Valor da Dedução (2)	
<b>Receita Desc. Emp. 118003/1/OR</b>			Multa	
Identificação do Contribuinte FOLHA DE PAGAMENTO-COMISSIONADOS CAMARA UN.000003			Juros	
Endereço AV JOSE SOARES Cidade BURITI DOS MONTES PI			Correção	
Cpf/Cnpj			Honorários Advocaticios	
			Empenho nº	118003/ 1
			Valor Total ----->	397,08
Competência: janeiro-23	Nº Conta	7.509-4	Autenticação:	
Ficha/Cod Receita (1)	9003 / 9999.00.0.1.42			
Cod Receita Dedução (2)				
Data Arrecadação:.	20/01/2023			

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES</b> AV JOSE SOARES, 210 CNPJ: 04.255.856/0001-69			Valor da Receita (1)	76,54
Documento de Arrecadação Municipal - DAM			Valor da Dedução (2)	
<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>			Multa	
Identificação do Contribuinte PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES			Juros	
Endereço COMPL. ADMINISTRATIVO FCO. SOARES MONTE Cidade BURITI DOS MONTES PI			Correção	
Cpf/Cnpj 41.522.251/0001-13			Honorários Advocaticios	
			Empenho nº	0 / 0
			Valor Total ----->	76,54
Competência: janeiro-23	Nº Conta	A7.509-4	Autenticação:	
Ficha/Cod Receita (1)	9011 / 9999.00.0.1.75			
Cod Receita Dedução (2)				
Data Arrecadação:.	31/01/2023			

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE BURUTI DOS MONTES**  
**CNPJ: 04.255.856/0001-69**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**MENSAL**

**RELATÓRIOS**

**MÊS DE JANEIRO**



**VEREADOR PRESIDENTE**  
**ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA**

**EXERCÍCIO-2023**

# PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES

## ANEXO I CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Referência : Janeiro de 2023

Nº DA CONTA / BANCO:		7.509-4 / Banco do Brasil S.A.	
SALDO INICIAL:		0,00	
Banco	DOCUMENTO	DATA	Valor
SALDO BANCARIO			0,00
Contabilidade	DOCUMENTO	DATA	Valor
SALDO CONTABIL			0,00
SALDO FINAL:		0,00	

*Antônio Erneudo Melo Barbosa*  
 ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
 PRESIDENTE  
 877.862.303-00

*I. S. Barros*  
 I. S. BARROS CONTABILIDADE  
 CONTADOR-CRC-PI 763/O-9  
 956.340.613-34

*Antonia Vania Martins Moreira*  
 ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
 VEREADORA - TESOUREIRA  
 037.742.183-90

**I. S. Barros Contabilidade**  
**CNPJ: 33.189.717/0001-82**  
**CRC-PI. 763/O-9**

**Antonia Vania Martins Moreira**  
**CPF 037.742.183-90**  
 Tesoureira Câmara Municipal  
 de Buriti dos Montes

# PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES

## ANEXO I CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Referência : Janeiro de 2023

Nº DA CONTA / BANCO:		A7.509-4 / Banco do Brasil S.A.	
SALDO INICIAL:		129,80	
Banco	DOCUMENTO	DATA	Valor
SALDO BANCARIO			18.193,89
Contabilidade	DOCUMENTO	DATA	Valor
SALDO CONTABIL			18.193,89
SALDO FINAL:		18.193,89	



ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE  
877.862.303-00



I. S. BARROS CONTABILIDADE  
CONTADOR-CRC-PI 763/O-9  
956.340.613-34

I. S. Barros Contabilidade  
CNPJ: 33.189.717/0001-82  
CRC-PI. 763/O-9



ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADORA - TESOUREIRA  
037.742.183-90

Antonia Vania Martins Moreira  
CPF 037.742.183-90  
Tesoreira Câmara municipal  
de buriti dos montes

# PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES

## ANEXO I CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Referência : Janeiro de 2023

Nº DA CONTA / BANCO:	11111007 / Caixa		
SALDO INICIAL:	0,00		
Banco	DOCUMENTO	DATA	Valor
SALDO BANCARIO			0,00
Contabilidade	DOCUMENTO	DATA	Valor
SALDO CONTABIL			0,00
SALDO FINAL:	0,00		

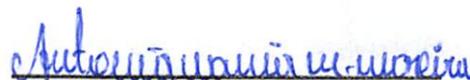


ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE  
877.862.303-00



I. S. BARROS CONTABILIDADE  
CONTADOR-CRC-PI 763/O-9  
956.340.613-34

**I. S. Barros Contabilidade**  
CNPJ: 33.189.717/0001-82  
CRC-PI. 763/O-9



ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADORA - TESOUREIRA  
037.742.183-90

Antonia Vania Martins Moreira  
CPF 037 742 183 90  
Câmara Municipal de Buriti dos Montes

**PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES**

RUA JOSÉ ALVES, 211 - CNPJ: 41.522.251/0001-13

**ANEXO II****DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE ALMOXARIFADO**

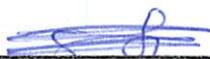
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Referência : Janeiro de 2023

Descrição do Material	Unidade	Quantidade			Custo Médio	Custo Total	Destino
		Estoque Anterior	Entradas	Saídas			



ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE  
877.862.303-00



I. S. BARROS CONTABILIDADE  
CONTADOR-CRC-PI 763/O-9  
956.340.613-34

I. S. Barros Contabilidade  
CNPJ: 33.189.717/0001-85  
CRC-PI. 763/O-5



ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADORA - TESOUREIRA  
037.742.183-90

Antonia Vania Martins Moreira  
CPF 037.742.183-90  
Tesoureira Câmara municipal  
de buriti dos montes

Nenhum dado encontrado

**PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES**

RUA JOSÉ ALVES, 211

41522251/0001-13

Exercício: 2023

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO****BALANCETE-ISOLADO - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES (UG:1)

Janeiro

Página 1

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	01	ATIVO	-	217.032,91	148.765,99	130.582,26	235.216,64
110000000	01	ATIVO CIRCULANTE	-	359,85	148.765,99	130.582,26	18.543,58
111000000	01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	129,80	148.646,35	130.582,26	18.193,89
111100000	01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	129,80	148.646,35	130.582,26	18.193,89
111110000	01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	129,80	148.646,35	130.582,26	18.193,89
111111900	(2) 01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	P F	0,00 D	110.044,39	110.044,39	0,00 D
		BANCO:001 AG:1758-2 CONTA:7.509-4 (CAMARA MUNICIPAL)			110.044,39	110.044,39	0,00
111115000	(2) 01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	P F	129,80 D	38.601,96	20.537,87	18.193,89 D
113000000	01	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	230,05	119,64	0,00	349,69
113800000	01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	230,05	119,64	0,00	349,69
113810000	01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	230,05	119,64	0,00	349,69
810600	(3) 01	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	230,05 D	0,00	0,00	230,05 D
		ANTONIA L. B. BESERRA COD:2762 TP:2 95260676300		720,00			720,00
		ANTONIO EVERTON CARDOSO BATISTA COD:2874 TP:2 60413937380		20,00			20,00
		BOMFIM & SOUSA LTDA COD:2216 TP:1 07000765000170		161,65			161,65
		CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES COD:426 TP:1 04255856000169		(2.954,75)			(2.954,75)
		FELICIO JOEL DA SILVA COD:2322 TP:2 42574536304		20,00			20,00
		FRANCISCO DAS CHAGAS MARINHO NETO COD:2233 TP:2 04005085326		3,00			3,00
		JOSE OLAVO MARINHO DE LOIOLA COD:2232 TP:2 16108868368		4,27			4,27
		PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES COD:1 TP:1 41522251000113		(424,22)			(424,22)
		STANLEY SOARES PAULINO COD:2722 TP:2 06677536300		650,00			650,00
		TATIANA SOARES DE OLIVEIRA COD:3485 TP:2 02080841343		30,00			30,00
		VALMIR PAULINO DA SILVA COD:2695 TP:1 07877326000140		2.000,10			2.000,10
113810800	(3) 01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO	P F	0,00 D	119,64	0,00	119,64 D
120000000	01	ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	216.673,06	0,00	0,00	216.673,06
123000000	01	IMOBILIZADO	-	216.673,06	0,00	0,00	216.673,06
123100000	01	BENS MOVEIS	-	78.275,71	0,00	0,00	78.275,71
123110000	01	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	-	78.275,71	0,00	0,00	78.275,71
123110100	01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	12.841,00	0,00	0,00	12.841,00
123110199	(21)01	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P P	12.841,00 D	0,00	0,00	12.841,00 D
123110200	01	BENS DE INFORMÁTICA	-	7.037,80	0,00	0,00	7.037,80
123110201	(21)01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P P	7.037,80 D	0,00	0,00	7.037,80 D
123110300	01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	22.636,80	0,00	0,00	22.636,80
123110302	(21)01	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P P	4.198,00 D	0,00	0,00	4.198,00 D
123110303	(21)01	MOBILIÁRIO EM GERAL	P P	18.438,80 D	0,00	0,00	18.438,80 D
123110400	01	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	3.980,00	0,00	0,00	3.980,00
123110402	(21)01	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P P	3.980,00 D	0,00	0,00	3.980,00 D
123119900	01	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	31.780,11	0,00	0,00	31.780,11
123119999	(21)01	OUTROS BENS MÓVEIS	P P	31.780,11 D	0,00	0,00	31.780,11 D
123200000	01	BENS IMÓVEIS	-	138.397,35	0,00	0,00	138.397,35
123210000	01	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	-	138.397,35	0,00	0,00	138.397,35
123210600	01	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	8.548,00	0,00	0,00	8.548,00
123210601	(21)01	OBRAS EM ANDAMENTO	P P	8.548,00 D	0,00	0,00	8.548,00 D
123219900	01	DEMAIS BENS IMÓVEIS	-	129.849,35	0,00	0,00	129.849,35
123219999	(21)01	OUTROS BENS IMÓVEIS	P P	129.849,35 D	0,00	0,00	129.849,35 D
200000000	01	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(217.032,91)	1.751.267,48	1.754.855,67	(220.621,10)
210000000	01	PASSIVO CIRCULANTE	-	(5.127,54)	71.399,33	74.987,52	(8.715,73)
211000000	01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	0,00	49.857,49	49.857,49	0,00
211100000	01	PESSOAL A PAGAR	-	0,00	38.974,20	38.974,20	0,00
211110000	01	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	38.974,20	38.974,20	0,00
211110100	01	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	-	0,00	38.974,20	38.974,20	0,00
211110101	(20)01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	P F	0,00 C	38.974,20	38.974,20	0,00 C
211400000	01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	0,00	10.883,29	10.883,29	0,00
211430000	01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	10.883,29	10.883,29	0,00
211430100	01	INSS A PAGAR	-	0,00	10.883,29	10.883,29	0,00
211430101	(20)01	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P F	0,00 C	10.883,29	10.883,29	0,00 C

**PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES**

RUA JOSÉ ALVES, 211

41522251/0001-13

Exercício: 2023

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO****BALANCETE-ISOLADO - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES (UG:1)

Janeiro

Página 2

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
213000000	01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(333,00)	20.546,97	20.546,97	(333,00)
213100000	01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(333,00)	20.546,97	20.546,97	(333,00)
213110000	01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(333,00)	20.546,97	20.546,97	(333,00)
213110100	01	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(333,00)	20.546,97	20.546,97	(333,00)
213110101	(3) 01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	(333,00) C	0,00	0,00	(333,00) C
213110199	(3) 01	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P F	0,00 C	20.546,97	20.546,97	0,00 C
218000000	01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(4.794,54)	994,87	4.583,06	(8.382,73)
218800000	01	VALORES RESTITUIVEIS	-	(4.794,54)	994,87	4.583,06	(8.382,73)
218810000	01	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.412,53)	0,00	76,54	(1.489,07)
218810100	01	CONSIGNACOES	-	(1.159,78)	0,00	0,00	(1.159,78)
218810115	(20) 01	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P F	(1.159,78) C	0,00	0,00	(1.159,78) C
218810400	01	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	-	(252,75)	0,00	76,54	(329,29)
810499	(3) 01	OUTROS DEPOSITOS	P F	(252,75) C	0,00	76,54	(329,29) C
BANCO DO BRASIL SA COD:56 TP:1 00000000275883				87,94			87,94
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES COD:426 TP:1 04255856000169				1.475,99			1.475,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES COD:1 TP:1 41522251000113				(1.816,68)	0,00	76,54	(1.893,22)
218820000	01	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	-	(3.382,01)	994,87	4.506,52	(6.893,66)
218820100	01	CONSIGNAÇÕES	-	(3.382,01)	994,87	4.506,52	(6.893,66)
218820102	(20) 01	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	0,00 C	0,00	3.511,65	(3.511,65) C
218820104	(20) 01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(3.309,63) C	994,87	994,87	(3.309,63) C
218820108	(20) 01	ISS	P F	(72,38) C	0,00	0,00	(72,38) C
230000000	01	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-	(211.905,37)	1.679.868,15	1.679.868,15	(211.905,37)
231000000	01	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(30.763,54)	0,00	0,00	(30.763,54)
231100000	01	PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(30.763,54)	0,00	0,00	(30.763,54)
231110000	(21) 01	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(30.763,54) C	0,00	0,00	(30.763,54) C
237000000	01	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(181.141,83)	1.679.868,15	1.679.868,15	(181.141,83)
237100000	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(181.141,83)	1.679.868,15	1.679.868,15	(181.141,83)
237110000	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.800.740,37	746.606,87	746.606,87	1.800.740,37
237110100	(21) 01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	746.518,95 X	0,00	746.518,95	0,00 X
237110200	(21) 01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	437.554,42 X	746.606,87	0,00	1.184.161,29 X
237110200	(21) 01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P X	616.579,08 X	0,00	0,00	616.579,08 X
237110300	(21) 01	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	87,92 X	0,00	87,92	0,00 X
237120000	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(2.223.208,64)	844.408,64	844.408,64	(2.223.208,64)
237120100	(21) 01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(844.408,64) X	844.408,64	0,00	0,00 X
237120200	(21) 01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P X	(682.800,00) X	0,00	0,00	(682.800,00) X
237120200	(21) 01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(696.000,00) X	0,00	844.408,64	(1.540.408,64) X
237130000	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	241.326,44	88.852,64	88.852,64	241.326,44
237130100	(21) 01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	88.852,64 X	0,00	88.852,64	0,00 X
237130200	(21) 01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P X	59.700,17 X	0,00	0,00	59.700,17 X
237130200	(21) 01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	92.773,63 X	88.852,64	0,00	181.626,27 X
300000000	01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	0,00	70.404,46	0,00	70.404,46
310000000	01	PESSOAL E ENCARGOS	-	0,00	49.857,49	0,00	49.857,49
311000000	01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	0,00	38.974,20	0,00	38.974,20
311200000	01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	0,00	38.974,20	0,00	38.974,20
311210000	01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	38.974,20	0,00	38.974,20
311210100	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-	0,00	38.974,20	0,00	38.974,20
311210101	(21) 01	VENCIMENTOS E SALARIOS	P -	0,00 D	7.024,20	0,00	7.024,20 D
311210131	(21) 01	SUBSÍDIOS	P -	0,00 D	31.950,00	0,00	31.950,00 D
312000000	01	ENCARGOS PATRONAIS	-	0,00	10.883,29	0,00	10.883,29
312200000	01	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	0,00	10.883,29	0,00	10.883,29
312230000	01	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	10.883,29	0,00	10.883,29
312230100	(21) 01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	0,00 D	10.883,29	0,00	10.883,29 D
330000000	01	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	0,00	20.546,97	0,00	20.546,97
332000000	01	SERVIÇOS	-	0,00	20.546,97	0,00	20.546,97
332200000	01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	-	0,00	80,00	0,00	80,00

**PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES**

RUA JOSÉ ALVES, 211

41522251/0001-13

Exercício: 2023

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO****BALANCETE-ISOLADO - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES (UG:1)

Janeiro

Página 3

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
332210000	01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	80,00	0,00	80,00
332210700	(21)01	COMUNICACAO EM GERAL	P -	0,00 D	80,00	0,00	80,00 D
332300000	01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	0,00	20.466,97	0,00	20.466,97
332310000	01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	20.466,97	0,00	20.466,97
332310100	(21)01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	P -	0,00 D	8.000,00	0,00	8.000,00 D
332310300	(21)01	AUDITORIA EXTERNA	P -	0,00 D	3.000,00	0,00	3.000,00 D
332310500	(21)01	PUBLICIDADE	P -	0,00 D	600,00	0,00	600,00 D
332310700	(21)01	SERVIÇOS DE APOIO	P -	0,00 D	3.000,00	0,00	3.000,00 D
332310900	(21)01	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P -	0,00 D	2.100,00	0,00	2.100,00 D
332313200	(21)01	SERVIÇOS BANCARIOS	P -	0,00 D	69,00	0,00	69,00 D
332313600	(21)01	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	P -	0,00 D	600,00	0,00	600,00 D
332315100	(21)01	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	P -	0,00 D	1.500,00	0,00	1.500,00 D
332319900	(21)01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P -	0,00 D	1.597,97	0,00	1.597,97 D
400000000	01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	0,00	0,00	85.000,00	(85.000,00)
460000000	01	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	0,00	0,00	85.000,00	(85.000,00)
460000000	01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	0,00	0,00	85.000,00	(85.000,00)
461100000	01	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	0,00	85.000,00	(85.000,00)
451120000	01	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	0,00	85.000,00	(85.000,00)
451120200	(19)01	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	0,00	85.000,00	(85.000,00) C
500000000	01	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	333,00	1.925.317,31	165.749,24	1.759.901,07
520000000	01	ORÇAMENTO APROVADO	-	0,00	1.925.317,31	165.749,24	1.759.568,07
522000000	01	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	0,00	1.925.317,31	165.749,24	1.759.568,07
522100000	01	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	1.648.112,85	165.749,24	1.482.363,61
522110000	01	DOTAÇÃO INICIAL	-	0,00	1.482.363,61	0,00	1.482.363,61
522110100	(7) 01	CREDITO INICIAL	O -	0,00 D	1.482.363,61	0,00	1.482.363,61 D
522120000	01	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	-	0,00	82.874,62	0,00	82.874,62
522120100	(8) 01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	0,00 D	82.874,62	0,00	82.874,62 D
522130000	01	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	82.874,62	82.874,62	0,00
522130300	(8) 01	ANULACAO DE DOTACAO	O -	0,00 D	82.874,62	0,00	82.874,62 D
522139900	(8) 01	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	O -	0,00 X	0,00	82.874,62	(82.874,62) X
522190000	01	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTACÃO	-	0,00	0,00	82.874,62	(82.874,62)
522190400	(8) 01	(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	O -	0,00 C	0,00	82.874,62	(82.874,62) C
522900000	01	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	277.204,46	0,00	277.204,46
522920000	01	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	0,00	277.204,46	0,00	277.204,46
522920100	01	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	0,00	277.204,46	0,00	277.204,46
522920101	(9) 01	EMISSAO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	277.204,46	0,00	277.204,46 D
530000000	01	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	333,00	0,00	0,00	333,00
532000000	01	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	-	333,00	0,00	0,00	333,00
532200000	(13)01	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	333,00 D	0,00	0,00	333,00 D
600000000	01	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(333,00)	641.696,92	2.401.264,99	(1.759.901,07)
620000000	01	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	0,00	641.696,92	2.401.264,99	(1.759.568,07)
622000000	01	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	0,00	641.696,92	2.401.264,99	(1.759.568,07)
622100000	01	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	-	0,00	500.888,00	1.983.251,61	(1.482.363,61)
622110000	(7) 01	CREDITO DISPONÍVEL	O -	0,00 C	360.079,08	1.565.238,23	(1.205.159,15) C
622130000	01	CREDITO UTILIZADO	-	0,00	140.808,92	418.013,38	(277.204,46)
622130100	(9) 01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	0,00 C	70.404,46	277.204,46	(206.800,00) C
622130300	(11)01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	0,00 C	70.404,46	70.404,46	0,00 C
622130400	(12)01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O -	0,00 C	0,00	70.404,46	(70.404,46) C
622900000	01	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	140.808,92	418.013,38	(277.204,46)
622920000	01	EMISSAO DE EMPENHO	-	0,00	140.808,92	418.013,38	(277.204,46)
622920100	01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	0,00	140.808,92	418.013,38	(277.204,46)
622920101	(9) 01	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	70.404,46	277.204,46	(206.800,00) C
622920103	(11)01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	70.404,46	70.404,46	0,00 C
622920104	(12)01	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	0,00	70.404,46	(70.404,46) C
630000000	01	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(333,00)	0,00	0,00	(333,00)
632000000	01	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	-	(333,00)	0,00	0,00	(333,00)
632100000	(13)01	RP PROCESSADOS A PAGAR	O -	(333,00) C	0,00	0,00	(333,00) C
700000000	01	CONTROLES DEVEDORES	-	5.529,80	1.856.729,60	59.182,93	1.803.076,47
710000000	01	ATOS POTENCIAIS	-	5.400,00	225.600,00	0,00	231.000,00
712000000	01	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	5.400,00	225.600,00	0,00	231.000,00
712200000	01	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00


**PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES**

RUA JOSÉ ALVES, 211

41522251/0001-13

Exercício: 2023

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO**
**BALANCETE-ISOLADO - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES (UG:1)

Janeiro

Página 4

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
712210000	01	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
712210100	(3) 01	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	C -	5.400,00 D	0,00	0,00	5.400,00 D
712300000	01	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	0,00	225.600,00	0,00	225.600,00
712310000	01	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	225.600,00	0,00	225.600,00
712310200	(3) 01	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	0,00 D	225.600,00	0,00	225.600,00 D
720000000	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	129,80	1.631.129,60	59.182,93	1.572.076,47
721000000	01	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	129,80	148.765,99	59.182,93	89.712,86
721100000	01	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	129,80	148.765,99	59.182,93	89.712,86
721110000	(1) 01	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	0,00 D	105.537,87	38.525,42	67.012,45 D
721120000	(1) 01	RECURSOS VINCULADOS	C -	295,76 D	38.525,42	20.657,51	18.163,67 D
721130000	(1) 01	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	(165,96) D	4.702,70	0,00	4.536,74 D
722000000	01	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	0,00	1.482.363,61	0,00	1.482.363,61
722100000	01	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	0,00	1.482.363,61	0,00	1.482.363,61
110000	01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	0,00	1.482.363,61	0,00	1.482.363,61
722110200	(1) 01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C -	0,00 D	1.482.363,61	0,00	1.482.363,61 D
800000000	01	CONTROLES CREDORES	-	(5.529,80)	652.395,64	2.449.942,31	(1.803.076,47)
810000000	01	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(5.400,00)	18.800,00	244.400,00	(231.000,00)
812000000	01	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(5.400,00)	18.800,00	244.400,00	(231.000,00)
812200000	01	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	(5.400,00)	0,00	0,00	(5.400,00)
812210000	01	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.400,00)	0,00	0,00	(5.400,00)
812210100	01	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-	(5.400,00)	0,00	0,00	(5.400,00)
812210103	(3) 01	CONVÊNIOS A APROVAR	C -	(5.400,00) C	0,00	0,00	(5.400,00) C
812300000	01	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	0,00	18.800,00	244.400,00	(225.600,00)
812310000	01	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	18.800,00	244.400,00	(225.600,00)
812310200	01	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	0,00	18.800,00	244.400,00	(225.600,00)
812310201	(3) 01	A EXECUTAR	C -	0,00 C	18.800,00	225.600,00	(206.800,00) C
812310202	(3) 01	EXECUTADOS	C -	0,00 C	0,00	18.800,00	(18.800,00) C
820000000	01	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(129,80)	633.595,64	2.205.542,31	(1.572.076,47)
821000000	01	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(129,80)	548.595,64	638.178,70	(89.712,86)
821100000	01	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(129,80)	548.595,64	638.178,70	(89.712,86)
821110000	01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	4.767,69	406.791,85	214.587,39	196.972,15
821110100	(1) 01	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	4.767,69 X	406.791,85	214.587,39	196.972,15 X
821120000	01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	0,00	70.404,46	277.204,46	(206.800,00)
821120100	(1) 01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	0,00 C	70.404,46	277.204,46	(206.800,00) C
821130000	01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(4.897,49)	71.399,33	74.987,52	(8.485,68)
821130100	(1) 01	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(333,00) C	70.404,46	70.404,46	(333,00) C
821130200	(1) 01	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(4.564,49) C	994,87	4.583,06	(8.152,68) C
821140000	01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	0,00	0,00	71.399,33	(71.399,33)
821140100	(1) 01	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	0,00 C	0,00	70.404,46	(70.404,46) C
821140200	(1) 01	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	0,00 C	0,00	994,87	(994,87) C
822000000	01	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	0,00	85.000,00	1.567.363,61	(1.482.363,61)
822100000	01	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	0,00	85.000,00	1.567.363,61	(1.482.363,61)
822110000	01	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	0,00	85.000,00	1.567.363,61	(1.482.363,61)
822110200	01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	0,00	85.000,00	1.567.363,61	(1.482.363,61)
822110201	(1) 01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	85.000,00	1.482.363,61	(1.397.363,61) C
822110202	(1) 01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	0,00	85.000,00	(85.000,00) C
				0,00	7.046.577,40	7.046.577,40	0,00

**PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES**

RUA JOSÉ ALVES, 211

41522251/0001-13

Exercício: 2023

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO****BALANCETE-ISOLADO - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES (UG:1)

**Janeiro****Página 5**

CONTA	ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
-------	--------------	--------	----------------	--------	---------	-----------------

ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE  
877.862.303-00

I. S. BARROS CONTABILIDADE  
CONTADOR-CRC-PI 763/O-9  
956.340.613-34

**I. S. Barros Contabilidade**  
**CNPJ: 33.189.717/0001-85**  
**CRC-PI. 763/O-9**

ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADORA - TESOUREIRA  
037.742.183-90

**Antonia Vania Martins Moreira**  
**CPF 037.742.183-90**  
Tesoreira Câmara municipal  
de buriti dos montes



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

AV JOSE SOARES, 210

04.255.856/0001-89

Exercício: 2023

Page 1

## BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2023

## Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	89.583,06	89.583,06	ORÇAMENTÁRIA	70.404,46	70.404,46
CONSIGNACOES	4.583,06	4.583,06	01 LEGISLATIVA	70.404,46	70.404,46
9003 INSS - CAMARA	3.511,65	3.511,65	04 ADMINISTRAÇÃO		
9004 IRRF - CAMARA	994,87	994,87	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9011 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	76,54	76,54	10 SAÚDE		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	85.000,00	85.000,00	12 EDUCAÇÃO		
7023 REPASSE RECEBIDO DA 00002 - PREFEITUI	85.000,00	85.000,00	13 CULTURA		
Total ->	89.583,06	89.583,06	15 URBANISMO		
=> SALDO ANTERIOR	129,80	129,80	16 HABITAÇÃO		
BANCO CONTA APLICAÇÃO	129,80	129,80	17 SANEAMENTO		
Total SALDO ANTERIOR	129,80	129,80	18 GESTÃO AMBIENTAL		
			20 AGRICULTURA		
			23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		
			27 DESPORTO E LAZER		
			28 ENCARGOS ESPECIAIS		
			99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
AL DA RECEITA	89.712,86	89.712,86	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.114,51	1.114,51
			CONSIGNACOES	994,87	994,87
			9004 IRRF - CAMARA	994,87	994,87
			CREDORES DIVERSOS	119,64	119,64
			9001 SALARIO FAMILIA-CAMARA	119,64	119,64
			Total ->	71.518,97	71.518,97
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	18.193,89	18.193,89
			BANCO CONTA APLICAÇÃO	18.193,89	18.193,89
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	18.193,89	18.193,89
			TOTAL DA DESPESA	89.712,86	89.712,86

*Antônio Erneudo Melo Barbosa*  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA

PRESIDENTE

CPF: 877.862.303-00

*I. S. Barros*  
I.S. BARRÓS CONTABILIDADE

CONTADOR CRC/PI: 763/O-9

CNPJ: 33.189.717/0001-82

I. S. Barros Contabilidade  
CNPJ: 33.189.717/0001-82  
CRC-PI. 763/O-9

**PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES**

RUA JOSÉ ALVES, 211 - CNPJ: 41.522.251/0001-13

**ANEXO IV****DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Referência : Janeiro de 2023

Classificação Orçamentária		Receita Prevista e Atualizada	Arrecadação		Diferença	
Código	Título		No Mês	Até o Mês	Para Mais (+)	Para Menos (-)
Totais						

*Antônio Ernando Melo Barbosa*  
 ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
 PRESIDENTE  
 877.862.303-00

*I. S. Barros*  
 I. S. BARROS CONTABILIDADE  
 CONTADOR-CRC-PI 763/O-9  
 956.340.613-34

*Antonia Vania Martins Moreira*  
 ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
 VEREADORA - TESOUREIRA  
 037.742.183-90

**I. S. Barros Contabilidade**  
**CNPJ: 33.189.717/0001-82**  
**CRC-PI. 763/O-9**

No Data Found

**PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES**  
 RUA JOSÉ ALVES, 211 - CNPJ: 41.522.251/0001-13  
**ANEXO V**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

**Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

Código		Unidade Orçamentária		Referência :	
010100		CAMARA MUNICIPAL		Referência : Janeiro de 2023	

FR	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Total de Créditos Disponíveis	Créditos Adicionais	Despesa Empenhada		Despesa Anulada		Saldo dos Créditos Disponíveis	Despesa Liquidada		Despesa Paga		Saldo de Empenho ou Rescos a Pagar	
								No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês		No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês		
1.500	01	031	0001	1001	4.4.90.51.00	31.532,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.532,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500	01	031	0001	1032	4.4.90.52.00	13.591,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.591,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500	01	031	0001	1034	4.4.90.52.00	35.835,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.835,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500	01	031	0001	2001	3.3.50.41.00	9.514,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.514,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500	01	031	0001	2002	3.1.90.04.00	4.077,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.077,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500	01	031	0001	2002	3.1.90.11.00	827.330,38	0,00	0,00	38.974,20	0,00	0,00	788.356,18	38.974,20	38.974,20	38.974,20	38.974,20	38.974,20	0,00
1.500	01	031	0001	2002	3.1.90.13.00	117.365,76	0,00	0,00	10.883,29	0,00	0,00	106.482,47	10.883,29	10.883,29	10.883,29	10.883,29	0,00	0,00
1.500	01	031	0001	2002	3.1.90.16.00	1.359,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500	01	031	0001	2002	3.3.90.14.00	35.573,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.573,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500	01	031	0001	2002	3.3.90.30.00	26.065,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.065,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500	01	031	0001	2002	3.3.90.35.00	19.384,36	-19.384,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500	01	031	0001	2002	3.3.90.36.00	6.175,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00	6.095,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	0,00
1.500	01	031	0001	2002	3.3.90.39.00	261.415,49	-63.490,26	93.669,00	93.669,00	0,00	0,00	104.256,23	7.869,00	7.869,00	7.869,00	7.869,00	7.869,00	85.800,00
1.500	01	031	0001	2002	3.3.90.40.00	24.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500	01	031	0001	2002	3.3.90.92.00	12.598,36	0,00	1.597,97	1.597,97	0,00	0,00	11.000,39	1.597,97	1.597,97	1.597,97	1.597,97	1.597,97	0,00
1.500	01	031	0001	2002	3.3.90.93.00	2.718,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.718,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500	01	031	0001	2103	3.3.90.35.00	53.125,38	82.874,62	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	4.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	121.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>1.482.363,61</b>	<b>0,00</b>	<b>277.204,46</b>	<b>277.204,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205.159,15</b>	<b>70.404,46</b>	<b>70.404,46</b>	<b>70.404,46</b>	<b>70.404,46</b>	<b>70.404,46</b>	<b>206.892,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	1.482.363,61	0,00	277.204,46	277.204,46	0,00	0,00	1.205.159,15	70.404,46	70.404,46	70.404,46	70.404,46	206.892,00
--------------------	--------------	------	------------	------------	------	------	--------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

*Antonio Ernando Melo Barbosa*  
**ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA**  
 PRESIDENTE  
 877.862.303-00

*I. S. Barros Contabilidade*  
**I. S. BARROS CONTABILIDADE**  
 CONTADOR-CRC-PI 763/O-9  
 956.340.613-34  
**I. S. Barros Contabilidade**  
 CNPJ: 33.189.717/0001-82  
 CRC-PI. 763/O-9

*Antonio Vania Martins Moreira*  
**ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA**  
 VEREADORA - TESOUREIRA  
 037.742.183-90

**PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES**

RUA JOSÉ ALVES, 211 - CNPJ: 41.522.251/0001-13

**ANEXO VI****DEMONSTRATIVO DA CONTA CAIXA**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Referência : Janeiro de 2023

Nº de Oper.	Data	Histórico	Doc. de Sustentação	Débito	Crédito	Saldo Final
		Saldo Anterior				85.129,80
00001	20/01/2023	Transf. Financeira Recebida		85.000,00	0,00	85.129,80
00002	20/01/2023	Receita Desc. Emp. 118001/1		2.977,13	0,00	88.106,93
00003	20/01/2023	Receita Desc. Emp. 118001/1		994,87	0,00	89.101,80
00004	20/01/2023	Receita Desc. Emp. 118002/1		137,44	0,00	89.239,24
00005	20/01/2023	Receita Desc. Emp. 118003/1		397,08	0,00	89.636,32
00006	20/01/2023	BANCO DO BRASIL SA	256975	0,00	46,00	89.590,32
00007	20/01/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	DEBAUT	0,00	59,82	89.530,50
00008	20/01/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	DEBAUT	0,00	59,82	89.470,68
00009	20/01/2023	Francisco A. S. Monte	12009	0,00	80,00	89.390,68
00010	20/01/2023	FOLHA DE PAGAMENTO -EFETIVOS CAMARA	DESCON	0,00	137,44	89.253,24
00011	20/01/2023	EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENE	12005	0,00	192,31	89.060,93
00012	20/01/2023	EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENE	12006	0,00	327,79	88.733,14
00013	20/01/2023	EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENE	12007	0,00	357,87	88.375,27
00014	20/01/2023	FOLHA DE PAGAMENTO-COMISSIONADOS CA	DESCON	0,00	397,08	87.978,19
00015	20/01/2023	FOLHA DE PAGAMENTO -EFETIVOS CAMARA	DEBAUT	0,00	1.606,76	86.371,43
00016	20/01/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - CÂMARA VEREADOR	DESCON	0,00	3.972,00	82.399,43
00017	20/01/2023	FOLHA DE PAGAMENTO-COMISSIONADOS CA	DEBAUT	0,00	4.882,92	77.516,51
00018	20/01/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	12008	0,00	10.883,29	66.633,22
00019	20/01/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - CÂMARA VEREADOR	DEBAUT	0,00	27.978,00	38.655,22
00020	23/01/2023	Transferência de valores-APLICAÇÃO	1972	38.525,42	0,00	77.180,64
00021	23/01/2023	Transferencia de valores-RESGATE	1972	11.000,00	0,00	88.180,64
00022	23/01/2023	MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTE 7795	23889	0,00	3.000,00	85.180,64
00023	23/01/2023	I. S. BARROS CONTABILIDADE	10119	0,00	8.000,00	77.180,64
00024	23/01/2023	Transferencia de valores-RESGATE	1972	0,00	11.000,00	66.180,64
00025	23/01/2023	Transferencia de valores-APLICAÇÃO	1972	0,00	38.525,42	27.655,22
00026	27/01/2023	Transferencia de valores-RESGATE	1972	8.817,87	0,00	36.473,09
00027	27/01/2023	BANCO DO BRASIL SA	269045	0,00	23,00	36.450,09
00028	27/01/2023	EDITORIA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARI	20265	0,00	600,00	35.850,09
00029	27/01/2023	ANTONIO LUIZ CAMPELO DIAS 60414423305	27096	0,00	600,00	35.250,09
00030	27/01/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MO	16301	0,00	994,87	34.255,22
00031	27/01/2023	MARCUS KAUAN GOMES DA CUNHA SOARES	49853	0,00	1.500,00	32.755,22
00032	27/01/2023	ANTONIO LUCAS ALEXANDRE SOARES 05370	12702	0,00	2.100,00	30.655,22
00033	27/01/2023	MARLOS MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL	12701	0,00	3.000,00	27.655,22
00034	27/01/2023	Transferencia de valores-RESGATE	1972	0,00	8.817,87	18.837,35
00035	31/01/2023	Transferencia de valores-RESGATE	1972	720,00	0,00	19.557,35
00036	31/01/2023	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANC		76,54	0,00	19.633,89
00037	31/01/2023	Transferencia de valores-RESGATE	1972	0,00	720,00	18.913,89
00038	31/01/2023	EDITORIA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARI	20265	0,00	720,00	18.193,89
		Saldo Atual				18.193,89

*Antônio Erneudo Meilo Barbosa*  
 ANTÔNIO ERNEUDO MEILO BARBOSA  
 PRESIDENTE  
 877.862.303-00

*I. S. Barros Contabilidade*  
 I. S. BARROS CONTABILIDADE  
 CONTADOR-CRC-PI 763/O-9  
 956.340.613-34

*Antonia Vania Martins Moreira*  
 ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
 VEREADORA - TESOUREIRA  
 037.742.183-90

**I. S. Barros Contabilidade**  
 CNPJ: 33.189.717/0001-82  
 CRC-PI. 763/O-S

**PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES**

RUA JOSÉ ALVES, 211 - CNPJ: 41.522.251/0001-13

**ANEXO VI****DEMONSTRATIVO DA CONTA CAIXA**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Referência : Janeiro de 2023

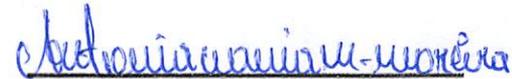
Nº de Oper.	Data	Histórico	Doc. de Sustentação	Débito	Crédito	Saldo Final
		Saldo Anterior				0,00
00039	31/01/2023	-	-	0,00	0,00	0,00
		Saldo Atual				0,00



ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE  
877.862.303-00



I. S. BARROS CONTABILIDADE  
CONTADOR-CRC-PI 763/O-9  
956.340.613-34



ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADORA - TESOUREIRA  
037.742.183-90

**I. S. Barros Contabilidade**  
CNPJ: 33.189.717/0001-85  
CRC-PI. 763/O-9

**PREF. MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

RUA JOSÉ ALVES, 211 - CNPJ: 41.522.251/0001-13

**ANEXO VII****RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS****Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES****Referência : Janeiro de 2023**

Nº do Empenho	Data do Empenho	Unid. Orç.	Função	Proj./Ativ.	Elem. de Despesa	Valor Empenhado	Valor Pago	Valor a Pagar	Nome do Credor
102001	02/01/2023	01.01.00	01	2002	3.3.90.92.39	192,31		0,00	EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
102002	02/01/2023	01.01.00	01	2002	3.3.90.92.39	327,79		0,00	EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
102003	02/01/2023	01.01.00	01	2002	3.3.90.92.39	357,87		0,00	EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
102004	02/01/2023	01.01.00	01	2002	3.3.90.92.39	720,00		0,00	EDITORA DE JORNALIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA
102005	02/01/2023	01.01.00	01	2002	3.1.90.13.02	10.883,29		0,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
116001	16/01/2023	01.01.00	01	2002	3.3.90.36.24	80,00		0,00	Francisco A. S. Monte
118001	18/01/2023	01.01.00	01	2002	3.1.90.11.75	31.950,00		0,00	FOLHA DE PAGAMENTO - CÂMARA VEREADORES -UN.000001
118002	18/01/2023	01.01.00	01	2002	3.1.90.11.01	1.744,20		0,00	FOLHA DE PAGAMENTO -EFETIVOS CAMARA-UN.000002
118003	18/01/2023	01.01.00	01	2002	3.1.90.11.01	5.280,00		0,00	FOLHA DE PAGAMENTO-COMISSONADOS CAMARA UN.000003
120001	20/01/2023	01.01.00	01	2002	3.3.90.39.59	46,00		0,00	BANCO DO BRASIL SA
123001	23/01/2023	01.01.00	01	2103	3.3.90.35.01	96.000,00		88.000,00	I. S. BARROS CONTABILIDADE
123002	23/01/2023	01.01.00	01	2002	3.3.90.39.57	36.000,00		33.000,00	MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTE 77950879300
124001	24/01/2023	01.01.00	01	2002	3.3.90.39.71	7.200,00		6.600,00	EDITORA DE JORNALIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA
127001	27/01/2023	01.01.00	01	2002	3.3.90.39.59	23,00		0,00	BANCO DO BRASIL SA
127002	27/01/2023	01.01.00	01	2103	3.3.90.35.02	36.000,00		33.000,00	MARLOS MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
127003	27/01/2023	01.01.00	01	2002	3.3.90.39.40	7.200,00		6.600,00	ANTONIO LUIZ CAMPELO DIAS 60414423305
127004	27/01/2023	01.01.00	01	2002	3.3.90.39.27	25.200,00		23.100,00	ANTONIO LUCAS ALEXANDRE SOARES 05370495335
127005	27/01/2023	01.01.00	01	2002	3.3.90.39.05	18.000,00		16.500,00	MARCUS KAUAN GOMES DA CUNHA SOARES 07080997348
<b>Total Geral</b>						<b>277.204,46</b>	<b>70.404,46</b>	<b>206.800,00</b>	

*Antonio Ernildo Melo Barbosa*  
**ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA**  
 PRESIDENTE  
 877.862.303-00

*[Assinatura]*  
 I. S. BARROS CONTABILIDADE  
 CONTADOR-CRC-PI 76310-9  
 956.340.613-34

*Antonina Vanina M. Moreira*  
**ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA**  
 VEREADORA - TESOUREIRA  
 037.742.183-90

**I. S. Barros Contabilidade**  
 CNPJ: 33.189.717/0001-82  
 CRC-PI. 76310-9

**REF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES**

RUA JOSÉ ALVES, 211 - CNPJ: 41.522.251/0001-13

**ANEXO VIII****RELAÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS****ORÇAMENTÁRIA****Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES****Referência : Janeiro de 2023**

Nº do Empenho	Data do Empenho	Valor Pago	Descontos	Data do Pagamento	Conta Pagadora	Nº do Documento	Credor
102001	02/01/2023	192,31	0,00	20/01/2023	7.509-4	12005	EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
102002	02/01/2023	327,79	0,00	20/01/2023	7.509-4	12006	EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
102003	02/01/2023	357,87	0,00	20/01/2023	7.509-4	12007	EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
102004	02/01/2023	720,00	0,00	31/01/2023	7.509-4	20265	EDITORA DE JORNALIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA
102005	02/01/2023	10.883,29	0,00	20/01/2023	7.509-4	12008	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
116001	16/01/2023	80,00	0,00	20/01/2023	7.509-4	12009	Francisco A. S. Monte
118001	18/01/2023	27.978,00	3.972,00	20/01/2023	7.509-4	DEBAUT	FOLHA DE PAGAMENTO - CÂMARA VEREADORES -UN.000001
118001	18/01/2023	5.972,00	0,00	20/01/2023	7.509-4	DESCONTO	FOLHA DE PAGAMENTO - CÂMARA VEREADORES -UN.000001
118002	18/01/2023	1.606,76	137,44	20/01/2023	7.509-4	DEBAUT	FOLHA DE PAGAMENTO -EFETIVOS CAMARA-UN.000002
118002	18/01/2023	137,44	0,00	20/01/2023	7.509-4	DESCONTO	FOLHA DE PAGAMENTO -EFETIVOS CAMARA-UN.000002
118003	18/01/2023	4.882,92	397,08	20/01/2023	7.509-4	DEBAUT	FOLHA DE PAGAMENTO-COMISSONADOS CAMARA UN.000003
118003	18/01/2023	397,08	0,00	20/01/2023	7.509-4	DESCONTO	FOLHA DE PAGAMENTO-COMISSONADOS CAMARA UN.000003
120001	20/01/2023	46,00	0,00	20/01/2023	7.509-4	256975	BANCO DO BRASIL SA
123001	23/01/2023	8.000,00	0,00	23/01/2023	7.509-4	10119	I. S. BARROS CONTABILIDADE
123002	23/01/2023	3.000,00	0,00	23/01/2023	7.509-4	23889	MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTE 77950879500
124001	24/01/2023	600,00	0,00	27/01/2023	7.509-4	20265	EDITORA DE JORNALIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA
127001	27/01/2023	23,00	0,00	27/01/2023	7.509-4	269045	BANCO DO BRASIL SA
127002	27/01/2023	3.000,00	0,00	27/01/2023	7.509-4	12701	MARLOS MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
127003	27/01/2023	600,00	0,00	27/01/2023	7.509-4	27096	ANTONIO LUIZ CAMPELO DIAS 60414423305
127004	27/01/2023	2.100,00	0,00	27/01/2023	7.509-4	12702	ANTONIO LUCAS ALEXANDRE SOARES 05370495335
127005	27/01/2023	1.500,00	0,00	27/01/2023	7.509-4	49853	MARCUS KAUAN GOMES DA CUNHA SOARES 07080997348
<b>Total Geral</b>		<b>70.404,46</b>	<b>4.506,52</b>				



ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE  
877.862.303-00



ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADORA - TESOUREIRA  
037.742.183-90

**I. S. Barros Contabilidade**  
CNPJ: 33.189.717/0001-82  
CRC-PI. 763/0-5

956.340.613-34

I. S. BARROS CONTABILIDADE  
CONTADOR-CRC-PI 763/O-9

**PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES**

RUA JOSÉ ALVES, 211 - CNPJ: 41.522.251/0001-13

**ANEXO IX****DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 390 DE 20/11/2022

RECEITA PREVISTA: R\$ 0,00

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: 50% (0,00)

Referência : Janeiro de 2023

AUTORIZAÇÃO			CRÉDITOS ADICIONAIS		FONTE DE RECURSO - R\$			
LEI	DECRETO		DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Nº	DATA	Nº						
390	20/11/2022	4		82.874,62	0,00	0,00	82.874,62	
<b>TOTAIS</b>				82.874,62	0,00	0,00	82.874,62	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 82.874,62 ( 0,197% )

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 0,00 ( 0% )

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 82.874,62 ( 5,591% )



ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE  
877.862.303-00



I. S. BARROS CONTABILIDADE  
CONTADOR-CRC-PI 763/0-9  
956.340.613-34



ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADORA - TESOUREIRA  
037.742.183-90

**I. S. Barros Contabilidade**  
CNPJ: 33.189.717/0001-82  
CRC-PI. 763/0-9

**PREF. MUNIC. DE BURITIDOS MONTES**  
 RUA JOSÉ ALVES, 211 - CNPJ: 41.522.251/0001-13  
**ANEXO XI**  
**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIDOS MONTES

Referência : Janeiro de 2023

Fonte de Recurso	Nº do Empenho	Data do Empenho	Nome do Credor	Unid. Orc.	Função	Proj./ Ativ.	Elem. de Despesa	Valor Empenhado	Valor a Pagar
1.500.9999	123001	23/01/2023	I. S. BARROS CONTABILIDADE	010100	01	2103	3.3.90.35.01	96.000,00	88.000,00
1.500.9999	123002	23/01/2023	MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTE 77950879300	010100	01	2002	3.3.90.39.57	36.000,00	33.000,00
1.500.9999	124001	24/01/2023	EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA	010100	01	2002	3.3.90.39.71	7.200,00	6.600,00
1.500.9999	127002	27/01/2023	MARLOS MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	010100	01	2103	3.3.90.35.02	36.000,00	33.000,00
1.500.9999	127003	27/01/2023	ANTONIO LUIZ CAMPELO DIAS 60414423305	010100	01	2002	3.3.90.39.40	7.200,00	6.600,00
1.500.9999	127004	27/01/2023	ANTONIO LUCAS ALEXANDRE SOARES 05370495335	010100	01	2002	3.3.90.39.27	25.200,00	23.100,00
1.500.9999	127005	27/01/2023	MARCUS KAUAN GOMES DA CUNHA SOARES 07080997348	010100	01	2002	3.3.90.39.05	18.000,00	16.500,00
<b>Sub Total Geral</b>								<b>225.600,00</b>	<b>206.800,00</b>
<b>Total Geral</b>								<b>225.600,00</b>	<b>206.800,00</b>

*Antonio Ernildo Melo Barbosa*  
 ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
 PRESIDENTE  
 877.862.303-00

*I. S. Barros Contabilidade*  
 I. S. BARROS CONTABILIDADE  
 CONTADOR-CRC-PI 763/O-9  
 956.340.613-34

*Antonina Vania Martins Moreira*  
 ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
 VEREADORA - TESOUREIRA  
 037.742.183-90

**I. S. Barros Contabilidade**  
 CNPJ: 33.189.717/0001-82  
 CRC-PI. 763/O-9

**PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES**

RUA JOSÉ ALVES, 211 - CNPJ: 41.522.251/0001-13

**ANEXO XI****RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Referência : Janeiro de 2023

Fonte de Recurso	Nº do Empenho	Data do Empenho	Nome do Credor	Unid. Orç.	Função	Proj./Ativ.	Elem. de Despesa	Valor Empenhado	Valor a Pagar
0.0.0	1231018	31/12/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES	998001				333,00	333,00
							<b>Sub Total Geral</b>	<b>333,00</b>	<b>333,00</b>
1.500.9999	123001	23/01/2023	I. S. BARROS CONTABILIDADE	010100	01	2103	3.3.90.35.01	96.000,00	88.000,00
1.500.9999	123002	23/01/2023	MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTE 77950879300	010100	01	2002	3.3.90.39.57	36.000,00	33.000,00
1.500.9999	124001	24/01/2023	EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA	010100	01	2002	3.3.90.39.71	7.200,00	6.600,00
1.500.9999	127002	27/01/2023	MARLOS MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	010100	01	2103	3.3.90.35.02	36.000,00	33.000,00
1.500.9999	127003	27/01/2023	ANTONIO LUIZ CAMPELO DIAS 60414423305	010100	01	2002	3.3.90.39.40	7.200,00	6.600,00
1.500.9999	127004	27/01/2023	ANTONIO LUCAS ALEXANDRE SOARES 05370495335	010100	01	2002	3.3.90.39.27	25.200,00	23.100,00
1.500.9999	127005	27/01/2023	MARCUS KAUIAN GOMES DA CUNHA SOARES 07080997348	010100	01	2002	3.3.90.39.05	18.000,00	16.500,00
							<b>Sub Total Geral</b>	<b>225.600,00</b>	<b>206.800,00</b>
							<b>Total Geral</b>	<b>225.933,00</b>	<b>207.133,00</b>

*Antônio Erneudo Melo Barbosa*  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE  
877.862.303-00

*I. S. Barros Contabilidade*  
I. S. BARROS CONTABILIDADE  
CONTADOR-CRC-PI 763/0-9  
956.340.613-34

*Antônia Vania Martins Moreira*  
ANTÔNIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADORA - TESOUREIRA  
037.742.183-90

*I. S. Barros Contabilidade*  
I. S. Barros Contabilidade  
CNPJ: 33.189.717/0001-83  
CRC-PI. 763/0-9

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE BURUTI DOS MONTES**  
**CNPJ: 04.255.856/0001-69**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**MENSAL**

**GUIA DE REPASSE**

**MÊS DE JANEIRO**



**VEREADOR PRESIDENTE**  
**ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA**

**EXERCÍCIO-2023**



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

**GUIA DE REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO**

**R\$ 85.000,00**

Pela presente GUIA DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS a Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes, repassa à Câmara Municipal de Buriti dos Montes, a quantia de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), referente ao repasse do mês de Janeiro de 2023, documento nº 016300.

Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes, 20 de Janeiro de 2023.

AUTORIZO O REPASSE.

José Olavo Marinho de Loiola Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF:007.987.073-21

Recebi a quantia acima especificada.

Antônio Erneudo Melo Barbosa

CPF:877.862.303-00

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Avenida José Soares, 210 -Centro CEP64345-000  
Email.camarai@buritidosmontes.pi.gov.br



**PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES**

RUA JOSÉ ALVES, 211

41522251/0001-13

Exercício: 2023

**TRANSFERENCIA FINANCEIRA ENTRE CONTAS - ENTRE ENTIDADES**

Ordenamos a movimentação das contas abaixo descritas:

Data: 20/01/2023 N. TRANSF. 1305  
Cnpj Ent. Origem: 41.522.251/0001-13  
Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES  
Conta a Debitar: 163007

-----  
Cnpj Ent. Destino: 04.255.856/0001-69  
Entidade Destino: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES  
Conta a Creditar: 7.509-4

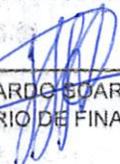
-----  
Valor Transferido: R\$ 85.000,00

Tipo de Documento Nº Doc :

Especificação: VALOR REFERENTE AO DUODECIMO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

Fica autorizada a transferência de R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais)

BURITI DOS MONTES 20 de janeiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ JULIARDO SOARES MONTE  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR  
PREFEITO CPF: 007.987.073-21

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE BURUTI DOS MONTES**  
**CNPJ: 04.255.856/0001-69**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**MENSAL**

**DESPESAS**  
**EXTRAORÇAMENTÁRIAS**

**MÊS DE JANEIRO**



**VEREADOR PRESIDENTE**  
**ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA**

**EXERCÍCIO-2023**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

EXERCÍCIO: 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO N° 00006 EMPENHO N° 1

DATA: 20/01/2023 VENCTO: 20/01/2023 PAGTO: 20/01/2023

Credor..: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Cod: 2715

Endereço: ST SAUS QUADRA 02 BLOCO 0 CNPJ/CPF: 29.979.036/0001-40

Cidade..: BRASILIA CEP: 70070-946

### Discriminação..:

Valor empenhado para pagamento, de despesas extraorçamentária paga (SALÁRIO FAMÍLIA) deduzidos da FOPAG Efetivos Unidade 000002 da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, no exercício financeiro de 2023, competência janeiro.

Valor **59,82**

(cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 59,82**

EMP/SUB	TIPO/EMP	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1/1	/ EX	990065			RR\$ 59,82	RR\$ 0,00	RR\$ 59,82
TOTAL . . . . .					RR\$ 59,82	RR\$ 0,00	RR\$ 59,82

Despesa Líquida: . . . . . **RR\$ 59,82**

ORDEM DE PAGAMENTO  
PAGUE-SE 20/01/2023

*Antonio Erneudo Melo Barbosa*  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	N° Documento	Valor R\$
001	7.509-4	DEBAUT	RR\$ 59,82
TOTAL . . . . .			RR\$ 59,82

Despesa paga em 20/01/2023 Com os recursos acima discriminados

*Antonia Vania Martins Moreira*  
ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO

# CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

AV JOSE SOARES, 210, CENTRO. Buriti dos Montes-PI

CNPJ: 04.255.856/0001-69

Mês/Ano

01/2023

Página 1 de 1

18/01/2023 16:46:47

## Folha de Pagamento

Unidade Orçamentária igual a 000002

Data Pagamento: 18/01/2023 - Folha Mensal

Unidade: 000002 - EFETIVO

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo				
13-1	TATIANA SOARES OLIVEIRA	01/08/2006	0004 - AUX. SERVICOS GERAIS				
P 012	Salário-Base	30.00D	1.320,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7,88	137,44
P 146	Gratificação	1,00	424,20				
P 904	SALARIO FAMILIA	1,00	59,82				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
1.744,20	139,53	1.744,20	1.744,20	1.804,02	137,44	1.666,58

Total Unidade: 1

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
1.744,20	139,53	1.744,20	1.744,20	1.804,02	137,44	1.666,58

Total Geral: 1

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
1.744,20	139,53	1.744,20	1.744,20	1.804,02	137,44	1.666,58

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- C(x) Material(is) foi(ram) recebido(s)
- C(x) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
- A(x) Descontos foi(ram) efetuado(s)
- A(x) Obrero(s) foi(ram) executado(s)

PAGUE-SE  
Em 20/01/23

CREDITO EM  
CONTA

PAGO  
Em 20/01/23  
TESOUREIRO

PAGO POR BANCO  
BANCO B3  
CONTA 7509-4  
CHEQUE Nº 12002

CREDITO EM  
CONTA

DESPESA  
EXTRAORÇAMENTÁRIA

**CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

AV JOSE SOARES, 210. CENTRO. Buriti dos Montes-PI

CNPJ: 04.255.855/0001-69

Mês/Ano

01/2023

Folha Mensal

Página 1 de 1

18/01/2023 16:50:43

**Resumo Contábil**

Unidade Orçamentária Igual a 000002

Unidade: 000002 - EFETIVO

Total de Vencimentos	1.744,20	Total a Empenhar	
Salário Família	59,82	Total de Proventos	1.804,02 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	366,28 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	139,53 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	59,82 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		2.250,01
<b>Total Bruto</b>	<b>1.804,02</b>	<b>Total de Descontos</b>	
Total de Descontos	137,44	Total de Descontos	137,44 (+)
Total Líquido	1.666,58	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	139,53	Dedução de Salário Família	59,82 (+)
→ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		197,26
→ Valores Sem 13º Salário	139,53		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
Vínculo						
36 EFETIVO	366,28	59,82	0,00	0,00	306,46	
<b>Total</b>	<b>366,28</b>	<b>59,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>306,46</b>	

Funcionários		Quantidade
Situação		
01 - Normal		1
<b>Total</b>		<b>1</b>
Quantidade de trabalhadores processados		1

Proventos					
Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012	Salário-Base	1	30,00	1.320,00	Salário Base
146	Gratificação	1	0,00	424,20	
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	59,82	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			0,00	424,20	
Salário Base			30,00	1.320,00	
Salário Família			1,00	59,82	
<b>Total</b>			<b>31,00</b>	<b>1.804,02</b>	

Descontos					
Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	1	7,88	137,44	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			7,88	137,44	
<b>Total</b>			<b>7,88</b>	<b>137,44</b>	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo			
Vínculo		Valor	
36 - EFETIVO		137,44	
<b>Total</b>		<b>137,44</b>	
Base de I.R.R.F.	1.744,20	Base de Previdência Total	1.744,20
Base de F.G.T.S.	1.744,20	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		36 - EFETIVO	1.744,20



DESPESA  
EXTRACAMERAL

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

---

Agência	1758-2
Conta corrente	7509-4 CAM MUN BURITI DOS MONTES

### Creditado

---

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	616 CAMPO MAIOR
Conta corrente (com DV)	24943
CPF	020.808.413-43
Nome favorecido	TATIANA SOARES OLIVEIRA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	12.002
Valor	1.056,58
Destinação	0
Data transferência	20/01/2023
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	5DC212C99475ABFC

---

Assinada por	JG466630ANTONIO E M BARBOSA	20/01/2023 11:49:57
	JG466629ANTONIA V M MOREIRA	20/01/2023 12:03:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

**DESPESA  
EXTRAORÇAMENTÁRIA**

EXTRACOMENTAR  
DESPESA



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

EXERCÍCIO: 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 00008 EMPENHO Nº 2

DATA: 20/01/2023 VENCTO: 20/01/2023 PAGTO: 20/01/2023  
Credor.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Cod: 2715  
Endereço: ST SAUS QUADRA 02 BLOCO O CNPJ/CPF: 29.979.036/0001-40  
Cidade.: BRASÍLIA CEP: 70070-946

### Discriminação. . .

Valor empenhado para pagamento, de despesas extraorçamentária paga (SALÁRIO FAMÍLIA) deduzidos da FOPAG Comissionados Unidade 000003 da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, no exercício financeiro de 2023, competência janeiro.

Valor 59,82

(cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 59,82

EMP/SUB	TIPO/EMP	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
2/1	/ EX	990065			RR\$ 59,82	RR\$ 0,00	RR\$ 59,82
TOTAL . . . . .					RR\$ 59,82	RR\$ 0,00	RR\$ 59,82

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 59,82

ORDEM DE PAGAMENTO  
PAGUE-SE 20/01/2023

*Antônio Ernudo Melo Barbosa*  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Nº Documento	Valor R\$
001	7.509-4	DEBAUT	RR\$ 59,82
TOTAL . . . . .			RR\$ 59,82

Despesa paga em 20/01/2023 Com os recursos acima discriminados

*Antônia Vanina Martins Moreira*  
ANTÔNIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO

# CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

AV JOSE SOARES, 210, CENTRO. Buriti dos Montes-PI  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

Mês/Ano  
01/2023

Página 1 de 1

18/01/2023 16:45:21

## Folha de Pagamento

Unidade Orçamentária igual a 000003

Data Pagamento: 18/01/2023 - Folha Mensal

Unidade: 000003 - COMISSONARIO

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
11-1	CINARIA MARIA ARAUJO SOARES	01/01/2021	1001 - ASSESSOR LEGISLATIVO

P 012	Salário-Base	30,00D	1.320,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7,52	99,27
	Base FGTS	0,00		Base Prev.	1.320,00	Base IRRF	1.320,00
	Valor FGTS	0,00		Proventos	1.320,00	Descontos	99,27
				Líquido			1.220,73

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
12-1	CLAUDEANE GOMES OLIVEIRA	01/01/2021	1001 - ASSESSOR LEGISLATIVO

P 012	Salário-Base	30,00D	1.320,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7,52	99,27
P 904	SALARIO FAMILIA	1,00	59,82				
	Base FGTS	0,00		Base Prev.	1.320,00	Base IRRF	1.320,00
	Valor FGTS	0,00		Proventos	1.379,82	Descontos	99,27
				Líquido			1.280,55

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
20-1	FRANCISCO BENILSON RODRIGUES DE MATOS	01/01/2023	1001 - ASSESSOR LEGISLATIVO

P 012	Salário-Base	30,00D	1.320,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7,52	99,27
	Base FGTS	0,00		Base Prev.	1.320,00	Base IRRF	1.320,00
	Valor FGTS	0,00		Proventos	1.320,00	Descontos	99,27
				Líquido			1.220,73

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
18-1	FRANCISCO GILVAN SOARES MONTE	01/01/2023	1001 - ASSESSOR LEGISLATIVO

P 012	Salário-Base	30,00D	1.320,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7,52	99,27
	Base FGTS	0,00		Base Prev.	1.320,00	Base IRRF	1.320,00
	Valor FGTS	0,00		Proventos	1.320,00	Descontos	99,27
				Líquido			1.220,73

Total Unidade: 4							
	Base FGTS	0,00		Base Prev.	5.280,00	Base IRRF	5.280,00
	Valor FGTS	0,00		Proventos	5.339,82	Descontos	397,08
				Líquido			4.942,74

Total Geral: 4							
	Base FGTS	0,00		Base Prev.	5.280,00	Base IRRF	5.280,00
	Valor FGTS	0,00		Proventos	5.339,82	Descontos	397,08
				Líquido			4.942,74

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:  
 (C) M. Mult. (s) (s) fol (r) (m) recebido(s)  
 (C) B. Ser. (s) (s) fol (r) (m) prestado(s)  
 (A) Dep. (s) (s) fol (r) (m) realizado(s)  
 (A) C. (s) (s) fol (r) (m) executado(s)

PAGUE-SE  
Em 20/01/23

PAGO  
Em 20/01/23

TESOUREIRO

CRÉDITO EM  
CONTA

CRÉDITO EM  
CONTA

PAGO POR BANCO  
BANCO: BIS  
CONTA: 75641-6  
CHEQUE Nº: 52347

DESPEZA  
EXTRAORÇAMENTÁRIA

**CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

AV JOSE SOARES, 210, CENTRO. Buriti dos Montes-PI

CNPJ: 04.255.656/0001-69

Mês/Ano

01/2023

Foiha Mensal

Página 1 de 1

18/01/2023 16:51:05

**Resumo Contábil**

Unidade Orçamentária igual a 000003

Unidade: 000003 - COMISSONARIO

Total de Vencimentos	5.280,00	Total a Empenhar	
Salário Família	59,82	Total de Proventos	5.339,82 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.108,80 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	59,82 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		6.388,80
<b>Total Bruto</b>	<b>5.339,82</b>	<b>Total de Descontos</b>	
Total de Descontos	397,08	Total de Descontos	397,08 (+)
Total Líquido	4.942,74	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	59,82 (+)
→ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		456,90
→ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
35 COMISSONARIO	1.108,80	59,82	0,00	0,00	1.048,98	
<b>Total</b>	<b>1.108,80</b>	<b>59,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.048,98</b>	

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	4
<b>Total</b>	<b>4</b>
Quantidade de trabalhadores processados	4

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012	Salário-Base	4	120,00	5.280,00	Salário Base
904	SALÁRIO FAMILIA	1	1,00	59,82	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
	Salário Base		120,00	5.280,00	
	Salário Família		1,00	59,82	
	<b>Total</b>		<b>121,00</b>	<b>5.339,82</b>	

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	4	30,08	397,08	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
	Sem classificação		30,08	397,08	
	<b>Total</b>		<b>30,08</b>	<b>397,08</b>	

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
35 - COMISSONARIO	397,08
<b>Total</b>	<b>397,08</b>
Base de I.R.R.F.	5.280,00
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	5.280,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
35 - COMISSONARIO	5.280,00



## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

---

Agência	1758-2
Conta corrente	7509-4 CAM MUN BURITI DOS MONTES

### Creditado

---

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	747 CRATEUS
Conta corrente (com DV)	201077
CPF	007.853.523-92
Nome favorecido	CINARIA MARIA ARAUJO SOARES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	12.003
Valor	1.220,73
Destinação	0
Data transferência	20/01/2023
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	42922A4CD86E2BD9

---

Assinada por	JG466630ANTONIO E M BARBOSA	20/01/2023 11:50:50
	JG466629ANTONIA V M MOREIRA	20/01/2023 12:03:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.



REC'D  
SEP 27 1957

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome	CAM MUN BURITI DOS MONTES
Agência	1758-2
Conta corrente	7509-4

### Creditado

Nome	CLAUDEANE GOMES OLIVEIRA
Agência	1758-2
Conta corrente	24619-0
Valor	1.280,55
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JG466630ANTONIO E M BARBOSA
	JG466629ANTONIA V M MOREIRA

20/01/2023 11:51:53  
20/01/2023 12:03:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

**DESPA**  
**EXTRAORCAMENTARIA**

# DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 1758-2  
Conta corrente 7509-4 CAM MUN BURITI DOS MONTES

## Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 55376756  
CPF 611.852.183-27  
Nome favorecido FRANCISCO BENILSON RODRIGUES DE MATOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 12.004  
Valor 1.220,73  
Destinação 0  
Data transferência 20/01/2023  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 64F77419D6085056

Assinada por JG466630ANTONIO E M BARBOSA 20/01/2023 11:51:22  
JG466629ANTONIA V M MOREIRA 20/01/2023 12:03:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.



SECRET

LA  
ARGENTINA  
MONTE  
VIDEO

SECRET

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome	CAM MUN BURITI DOS MONTES
Agência	1758-2
Conta corrente	7509-4

### Creditado

Nome	FRANCISCO G S MONTE
Agência	1758-2
Conta corrente	28712-1
Valor	1.220,73
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JG466630ANTONIO E M BARBOSA	20/01/2023 11:52:40
	JG466629ANTONIA V M MOREIRA	20/01/2023 12:03:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

**DESPESA**  
EXTRAORCAMENTAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

EXERCÍCIO: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 00011 EMPENHO Nº 3

DATA: 27/01/2023 VENCTO: 27/01/2023 PAGTO: 27/01/2023

Credor.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES Cod: 1

Endereço: COMPL. ADMINISTRATIVO FCO. SOARES MONTE CNPJ/CPF: 41.522.251/0001-13

Cidade.: BURITI DOS MONTES CEP: 64345-000

**Discriminação..:**

Valor empenhado para pagamento de despesas extraorçamentárias pagas (IRRF), deduzido das folhas de pagamento da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, no exercício financeiro de 2023, com petência janeiro.

Valor 994,87

(novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 994,87**

EMP/SUB	TIPO/EMP	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
3/1	/ EX	990069			RR\$ 994,87	RR\$ 0,00	RR\$ 994,87
TOTAL . . . . .					RR\$ 994,87	RR\$ 0,00	RR\$ 994,87

Despesa Líquida: . . . . . **RR\$ 994,87**

ORDEM DE PAGAMENTO  
PAGUE-SE 27/01/2023

*Antônio Erneudo Melo Barbosa*  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Nº Documento	Valor R\$
001	7.509-4	16301	RR\$ 994,87
TOTAL. . . . .			RR\$ 994,87

Despesa paga em 27/01/2023 Com os recursos acima discriminados

*Antônia Vania Martins Moreira*  
ANTÔNIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes

Pref. Mun. de Buriti dos Montes

GUIA DE RECOLHIMENTO

SERGIO

27/01/2023

VISTO

Código: 000002601  
Nome: MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - CAMARA  
CPF/CNPJ: 04255856000169 RG/Inscriçã  
Endereço: AVN JOSÉ SOARES, 210  
Bairro: CENTRO CEP: 64345000  
Cidade: BURITI DOS MONTES - PI

Referente ao IRRF relativo a folha salarial referente ao mês de Janeiro /2023.

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
6	IRRF			
	Total:	994,87	0,00	0,00
IRRF		994,87	0,00	0,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:  
 O(s) Material(ais) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Material(ais) foi(ram) prestado(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) realizado(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) executada(s)

Código de Baixa  
2-16863-1-1

Vencimento  
27/01/2023

Total de Parcelas  
1

Valor da Parcelas  
994,87

Número da Guia  
831 / 831

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte

DESPESA  
EXTRABORÇAMENTARIA

EXTRADITION  
DESPESA

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome CAM MUN BURITI DOS MONTES  
 Agência 1758-2  
 Conta corrente 7509-4

**Creditado**

Nome PREF MUN B MONTES \*CTA MO  
 Agência 1758-2  
 Conta corrente 16301-5  
 Valor 994,87  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

Assinada por JG466630 ANTONIO E M BARBOSA 27/01/2023 12:57:42  
 JG466629 ANTONIA V M MOREIRA 27/01/2023 13:00:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

PAGUE-SE  
 Em 27/01/23

PAGO  
 Em 27/01/23  
 TESOUREIRO

PAGO POR  
 BANCO BB  
 CONTA 7509-4  
 CHEQUE Nº 16301

CRÉDITO EM  
 CONTA

DESPESA  
 EXTRABORÇAMENTARIA

EXTRAMEMBRAS  
C. E. B. E. G. V.

EXTRAMEMBRAS  
C. E. B. E. G. V.

**ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE BURUTI DOS MONTES  
CNPJ: 04.255.856/0001-69**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
MENSAL**

**EMPENHOS**

**VEREADOR PRESIDENTE  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA**

**EXERCÍCIO-2023**

**MÊS DE JANEIRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE EMPENHO Nº 102001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNICIPAL
01.00	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>
01	LEGISLATIVA
031	Ação Legislativa
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
2002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.3.90.92.39	<b>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ</b>

SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
12.598,36	192,31	12.406,05

FICHA: 15 DATA: 02/01/2023 LICITAÇÃO: DISPENSA

CREDOR: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CÓDIGO: 73  
ENDEREÇO: AV MARANHÃO Nº: 759 BAIRRO: CENTRO  
CNPJ/CPF: 06.840.748/0001-89 CIDADE: TERESINA U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DE APLICAÇÃO:  
500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 RECURSOS LIVRES

### Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor empenhado para pagamento de (DEA) despesas de exercícios anteriores, devidamente recolhidas pela autoridade competente, na forma do art.37º da Lei 4.320/64 e art. 1º decreto nº62115/68, relativo ao fornecimento de energia elétrica, competência outubro de 2022.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário VALOR TOTAL...: 192,31

### Valor por Extensão:

cento e noventa e dois reais e trinta e um centavos \* \* \* \* \*

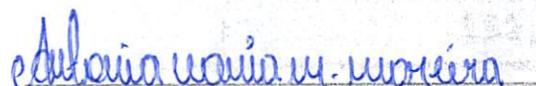
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/01/2023

  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 02/01/2023

  
ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO

Classificação: Poder Público Municipal | Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO

Tensão Nominal: 380 V | Lim. Min.: V | Lim. Max.: V

**CAMARA MUN BURITI DOS MONTES**  
INSTALAÇÃO: 10219145  
CNPJ: \*\*\*.856/000-\*\*\*  
AV JOSE SOARES, 210, CEP: 64345-000 CENTRO - BURITI DOS MONTES - PI

Parcela de Negócio: **10757902**  
Conta Cliente: **10219145**

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>10/2022</b>	<b>08/11/2022</b>	<b>R\$ 192,31</b>

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	16/09/2022	17/10/2022	31	14/11/2022



NOTA FISCAL Nº 002311128 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 17/10/2022  
Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>  
chave de acesso: 22221006840/48000189560000231112810825435bbd  
Protocolo de autorização: 3222200031288294 - 17/10/2022 às 09:44:13

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**  
• Períodos: Banc. Tarif.: Verde: 17/09 - 17/10

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Título	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	213	0,814413	0,628040	8,48	31,22	173,47	ICMS	173,47	18,0000	31,22
ITENS FINANCEIROS							PIS	142,25	1,0843	1,52
Cip-Flam Pub Pref Munic							COFINS	142,25	4,9022	6,97
Multa						13,38				
Outros						4,42				
						1,04				

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**  
 O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

CONSUMO kWh	OUT/21	244
	NOV/21	341
	DEZ/21	369
	JAN/22	245
	FEV/22	250
	MAR/22	577
	ABR/22	258
	MAI/22	393
	JUN/22	402
	JUL/22	310
	AGO/22	272
	SET/22	402
	OUT/22	213

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
D12937	Consumo	ATIVO TOTAL	32794	33007	1,00	213 kWh

Reservado ao Fisco  
7757.75C0.E0D8.586F.5E71.3F5F.19F5.EF04

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2980/21	24/10/2022	

**REAVISO DE VENCIMENTO**

**PAGUE-SE**  
Em 20/10/22

**PAGO**  
Em 20/10/22  
TESOUREIRO

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
LIGUE GRÁTIS 0800 080 08 00  
ATENÇÃO GRATUITO 24h  
@equatorialpi @equatorialpi

Divisão Equatorial: 0800 721 0166  
Agência Equatorial de Teresina - Piauí - PI  
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 147  
Ligam gratuita de atendimento ao cliente

DIRETOS  
É direito do consumidor ou do central gerador de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, IC, DMS e DCE e qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou do central gerador de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de compensação estabelecidos em unidades consumidoras ou central gerador.

**BANCO DO BRASIL** 001 0 00190.00000 03373.393003 20260.610174 1 00000000010234

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

**EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.** #SALVADOR 10219145 REFERÊNCIA 10/2022

DATA DOCUMENTO	NUMERO DE REFERENCIA	USO DO BANCOS	CATEGORIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACETTE	DATA PROCESSAMENTO	VALOR
17.10.2022	0202210002311128		17	DIM	N	17.10.2022	192,31

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
PAGAR E ENTREGAR AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS  
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO  
CAMARA MUN BURITI DOS MONTES 04 255.856/0001-89

Pague através do PIX.  
É mais facilidade pra  
você.  
Para realizar o pagamento,  
utilize o QR CODE abaixo.




**PAGO POR BANCO**  
BANCO BIB  
CONTA 7509-4  
CHEQUE Nº 12005

**CRÉDITO EM CONTA**




---

**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**


---

20/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:28:58  
175801758 0001

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: CAM MUN BURITI DOS MONTES  
AGENCIA: 1758-2 CONTA: 7.509-4

=====

BANCO DO BRASIL

-----

0019000009033733830032026061917410000000019231

BENEFICIARIO:

EQUATORIAL P D ENERGIA S.A.

NOME FANTASIA:

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE E

CNPJ: 06.840.748/0001-89

PAGADOR:

CAMARA MUN BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

-----

NR. DOCUMENTO 12.005

NOSSO NUMERO 33733830020260619

CONVENIO 03373383

DATA DE VENCIMENTO 08/11/2022

DATA DO PAGAMENTO 20/01/2023

VALOR DO DOCUMENTO 192,31

VALOR COBRADO 192,31

-----

NR. AUTENTICACAO 8.FC2.544.8DD.FE1.F07

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Assinada por JG466630 ANTONIO E M BARBOSA

20/01/2023 12:08:45

JG466629 ANTONIA V M MOREIRA

20/01/2023 13:28:58

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE EMPENHO Nº 102002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
01	PODER LEGISLATIVO	
01	CAMARA MUNICIPAL	
01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	
2002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3 3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.3.90.92.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	
SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
12.406,05	327,79	12.078,26

FICHA: 15 DATA: 02/01/2023 LICITAÇÃO: DISPENSA

CREDOR: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CÓDIGO: 73  
ENDEREÇO: AV MARANHÃO Nº: 759 BAIRRO: CENTRO  
CNPJ/CPF: 06.840.748/0001-89 CIDADE: TERESINA U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DE APLICAÇÃO:  
500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 RECURSOS LIVRES

### Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor empenhado para pagamento de (DEA) despesas de exercícios anteriores, devidamente recolhidas pela autoridade competente, na forma do art.37º da Lei 4.320/64 e art. 1º decreto nº62115/68, referente ao fornecimento de energia elétrica, competência 11/2022.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 327,79

### Valor por Extensão:

trezentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/01/2023

*Antônio Ernando Melo Barbosa*  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 02/01/2023

*Antonia Vania Martins Moreira*  
ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO

Classificação: Poder Público Municipal | Tipo de Fornecedor: TRIFASICO

Tensão Nominal Disp: 380 V | Lim Min: V | Lim Max: V

**CÂMARA MUN BURITI DOS MONTES**  
INSTALAÇÃO: 10219145  
CNPJ: 00.000.856/0001-00  
AV JOSE SOARES, 210, CEP: 64345-000 CENTRO - BURITI DOS MONTES - PI

**Parcelo de Negócio**  
**10757902**

**Conta Corrente**  
**10219145**

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>11/2022</b>	<b>05/12/2022</b>	<b>R\$ 327,79</b>

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/10/2022	14/11/2022	28	15/12/2022



NOTA FISCAL Nº 003909201 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 15/11/2022  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta-chave-de-acesso>  
22221106840/48000189660000039092011012555448  
Protocolo de autorização: 322200002825269 - 15/11/2022 às 10:30:16

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**  
• DEBITOS: 10/2022 R\$192,31 • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 18/10 - 14/11

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	303	0,803696	0,628040	9,40	43,83	243,52	ICMS	243,52	18,0000	43,83
<b>ITENS FINANCEIROS</b>							PIS	199,69	0,8347	1,67
Cip-llum Pub Pref Munic							COFINS	199,69	3,8717	7,73
Multa						19,03				
Correção Monetária						14,61				
Juros						11,05				
						39,58				

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**  
 O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

**C O N S U M O**

NOV/21	341
DEZ/21	369
JAN/22	245
FEV/22	250
MAR/22	577
ABR/22	258
MAI/22	393
JUN/22	402
JUL/22	310
AGO/22	272
SET/22	402
OUT/22	213
NOV/22	303

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
D123937	Consumo	ATIVO TOTAL	33.007	33.310	1,00	303 kWh

Reservado ao Fisco  
4C32.5582 AC1B.E8EE.4F73.C9E7.E391.0019

Resolução ANFF: 2980/21 | Apresentação: 21/11/2022 | Nº do Programa Social

**REAVISO DE VENCIMENTO**  
Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 06/12/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluído no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial em mais próxima para regularizar a situação.

**Debitos Anteriores:**  
MÊS/ANO VALOR  
10/2022 192,31

**PAGUE-SE**  
Em 20/11/23

**REAVISO DE VENCIMENTO**  
Consulte em nosso site (www.equatorial.com.br) em: endereço, identifique sua situação através

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
LIGUE GRÁTIS 0800 085 08 00  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Quilândia Equatorial, 0800 721 0164  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FC, DMIC e DCRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos a unidade consumidora ou central geradora.

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00100.00000 03373.383003 20310.124175 6 00000000032770

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

**BENEFICIÁRIO**  
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.  
INSTALAÇÃO: 10219145 | REFERÊNCIA: 11/2022

DATA DO DOCUMENTO: 15/11/2022 | NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0202211003909201 | ESPECIE DOCUMENTO: DM | AGENTE: N | DATA PROCESSAMENTO: 15/11/2022

USO DO BANCO: 17 | CARTEIRA: 17 | ESPECIE MOEDA: R\$ | QUANTIDADE: | VALOR: 327,79

**VENCIMENTO:** 05/12/2022 | AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO: 33733830020310124

**NOSSO NÚMERO:** 327,79

Pague através do PIX.  
É mais facilidade pra você.  
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



**INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO**  
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS  
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO  
CÂMARA MUN BURITI DOS MONTES 04.255.856/0001-00



Ficha de Compensação

**PAGO**  
Em 20/11/23  
TESOUREIRO

**PAGO POR BANCO**  
BANCO: **BIBS**  
CONTA: **7509-4**  
CHEQUE Nº: **12006**

**CRÉDITO EM CONTA**

**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**

20/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:28:58  
 175801758 0001

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: CAM MUN BURITI DOS MONTES  
 AGENCIA: 1758-2 CONTA: 7.509-4

=====

BANCO DO BRASIL

0019000009033733830032031012417560000000032779

BENEFICIARIO:

EQUATORIAL P D ENERGIA S.A.

NOME FANTASIA:

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE E

CNPJ: 06.840.748/0001-89

PAGADOR:

CAMARA MUN BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

-----

NR. DOCUMENTO 12.006

NOSSO NUMERO 33733830020310124

CONVENIO 03373383

DATA DE VENCIMENTO 05/12/2022

DATA DO PAGAMENTO 20/01/2023

VALOR DO DOCUMENTO 327,79

VALOR COBRADO 327,79

-----

NR.AUTENTICACAO 8.83A.C11.948.DCE.97E

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JG466630 ANTONIO E M BARBOSA 20/01/2023 12:09:53  
 JG466629 ANTONIA V M MOREIRA 20/01/2023 13:28:58

Transação efetuada com sucesso.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE EMPENHO Nº 102003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNICIPAL
01.00	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>
01	LEGISLATIVA
031	Ação Legislativa
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
2002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3 3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>3.3.90.92.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ</b>

SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
12.078,26	357,87	11.720,39

FICHA: 15 DATA: 02/01/2023 LICITAÇÃO: DISPENSA

CREDOR: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CÓDIGO: 73  
ENDEREÇO: AV MARANHÃO Nº: 759 BAIRRO: CENTRO  
CNPJ/CPF: 06.840.748/0001-89 CIDADE: TERESINA U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DE APLICAÇÃO:  
500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 RECURSOS LIVRES

### Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor empenhado para pagamento de (DEA) despesas de exercícios anteriores, devidamente recolhidas pela autoridade competente, na forma do art.37º da Lei 4.320/64 e art. 1º decreto nº62115/68, referente ao fornecimento de energia elétrica, competência 12/2022.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

357,87

Valor por Extensão:

trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos \* \* \* \* \*

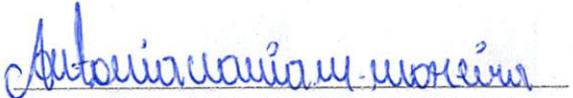
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/01/2023

  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 02/01/2023

  
ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO

Classificação: Poder Público Municipal Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 380 V Lim. Mín: V Lim. Máx: V

**CÂMARA MUN BURITI DOS MONTES**  
 INSTALAÇÃO: 10219145  
 CNPJ: \*\* 856/000-\*\*  
 AV JOSE SOARES, 210, CEP: 64345-000 CENTRO - BURITI DOS MONTES - PI

**Parcelo de Negócio**  
**10757902**

**Conta Corrente**  
**10219145**

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	05/01/2023	R\$ 357,87

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	14/11/2022	15/12/2022	31	13/01/2023

**QR CODE**

NOTA FISCAL Nº 005521549 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 15/12/2022  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>  
 chave de acesso:  
 22221206840/480001896800000b521b4910/02/4100  
 Protocolo de autorização: 3222200004224554 -  
 15/12/2022 às 09:40:18

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**  
 \* DEBITOS: 10/2022 R\$102,31 11/2022 R\$327,79 \* Periodos: Band. Tarif. Verde - 19/11 - 15/12 \* REALISTE TARIFARIO MEDIO 19,30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.148/2022, INICIO VIGENCIA 02/12/2022.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unif.(R\$) com Tributos	Tarifa Unif.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	383	0,866397	0,680003	11,67	59,73	331,83	ICMS	331,83	18,0000	59,73
ITENS FINANCEIROS						26,04	PIS	272,10	0,7500	2,08
Cip-llum Pub Pref Munic							COFINS	272,10	3,5310	9,61

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**  
 O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

**CONSUMO kWh**

DEZ/21	369
JAN/22	245
FEV/22	250
MAR/22	577
ABR/22	258
MAI/22	393
JUN/22	402
JUL/22	310
AGO/22	272
SET/22	402
OUT/22	213
NOV/22	303
DEZ/22	383

**PAGUE-SE**  
 Em 20/01/23

Medidor	Grandezas	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
0123137	Consumo	ATIVO TOTAL	33.310	33.693	3,00	383 kWh

Reservado ao Fisco  
 2F63.2F4E.81E2.1511.E082.69CB.9295.132B

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3148/22	21/12/2022	

**REAVISO DE VENCIMENTO**  
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 05/01/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluído no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial para a próxima para regularizar a situação.

**Debitos Anteriores:**  
 MÊS/ANO VALOR  
 11/2022 327,79

**PAGO**  
 Em 20/01/23  
 TESOUREIRO

**REAVISO DE VENCIMENTO**  
 Consulte em nosso site ou em nosso Call Center para obter mais informações.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
 LIGUE GRÁTIS 0800 066 06 00  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 137**  
 Ligar para prestar assistência técnica.

**BANCO DO BRASIL**  
 001 9 00190 00009 03373.383003 20350.933170 9 00000000035797

**PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

**BENEFICIÁRIO**  
 EQUATORIAL PIAUI DISTRIB. DE ENERGIA S.A.  
 DATA DOCUMENTO: 15/12/2022  
 Nº DO DOCUMENTO: 0202212005521549

**INSTALAÇÃO**  
 Nº: 10219145  
 DATA DE REFERÊNCIA: 12/2022

**ESPECIE DOCUMENTO**  
 DM  
 DATA DE VENCIMENTO: 05/01/2023

**VALOR DO DOCUMENTO**  
 R\$ 357,87

**INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO**  
 NOME DO PAGADOR/CPF/ENDEREÇO: CÂMARA MUN BURITI DOS MONTES 04 285.856/0001-89

Pague através do PIX.  
 É mais facilidade pra você.  
 Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



**PAGO POR BANCO**  
 BANCO: B3  
 CONTA: 7509-9  
 CHEQUE Nº: 12007

Ficha de Compensação  
**CREDITO EM CONTA**

**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**

20/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:28:58  
175801758 0001

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: CAM MUN BURITI DOS MONTES  
AGENCIA: 1758-2 CONTA: 7.509-4

BANCO DO BRASIL

001900009033733830032035093317080000000035787  
BENEFICIARIO:  
EQUATORIAL P D ENERGIA S.A.  
NOME FANTASIA:  
EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE E  
CNPJ: 06.840.748/0001-89  
PAGADOR:  
CAMARA MUN BURITI DOS MONTES  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

NR. DOCUMENTO 12.007  
NOSSO NUMERO 33733830020350933  
CONVENIO 03373383  
DATA DE VENCIMENTO 05/01/2023  
DATA DO PAGAMENTO 20/01/2023  
VALOR DO DOCUMENTO 357,87  
VALOR COBRADO 357,87

NR.AUTENTICACAO C.883.EDB.F3E.F5A.F80

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JG466630 ANTONIO E M BARBOSA  
JG466629 ANTONIA V M MOREIRA

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA

**Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.**



Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI  
CEP: 64001-030  
Insc. Estadual: 19.301.383-5 • CNPJ: 06.840.748/0001-89

SUB GRUPO: BS GRUPO TENSÃO: B  
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - TRI  
CLASSIFICACAO: Poder Publico Municipal  
SUBCLASSE: MUNICIPAL SERVICOS PUBLICOS  
TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico  
INSTALACAO: 10219145  
OL/SEQ: B099A001-B0

CAMARA MUN BURITI DOS MONTES

AV JOSE SOARES 210 CENTRO CEP: 64345-000 BURITI DOS MONTES - PI  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

Para atendimento, Informe este número.  
**Conta Contrato**  
10219145

**Parceiro de Negócio**  
10757902

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R\$ 357,87	05/01/2023

NOTA FISCAL N. 003521519 - SERIE 000  
DATA EMISSAO: 15/12/2022  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfeportal.serasys.gov.br/dfef/consulta>  
Chave de acesso:  
22221206840748000189060000055215191070274100  
Protocolo de autorizacao: 322200004224554 - 15/12/2022  
as 09:40

\* DEBITOS: 10/2022 R\$100,33 11/2022 R\$109,29 \* DÍVIDAS: Res. Tarif. - Mod. 4 - 15/11 - 1773  
\* REAJUSTE TARIFARIO MEDIO 15.304 RES. TPOS. ANEEL N. 3.146-2022, INCLUI VIGENCIA 02/12/2022.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
Item de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	383	0,96637	0,00003	11,97	50,23	357,87

Item Financeiro	Valor (R\$)
Chip-Link Pub. Post. Mens.	0,00

CONSUMO/kWh	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
1	31	ICMS	331,83	18,0000	59,73
		PIS	222,10	0,7500	2,06
		COFINS	222,10	3,5313	9,61
Reserva ao Fisco					
216.321.418.112.15.11.08.2690892951.328					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
D123937	Consumo	Ativo Total	33.310	33.693	1,00	383

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0,00	0,00 %	3146/22	21/12/2022	

**Reaviso de Vencimento**  
Até a emissão desta conta não foi identificada a pagamento do(s) débito(s) acima. O não pagamento até a data de 05/01/2023 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art. 172 e Lei. 8987/99, art.6 - §, inclusive SP/SE/RS e outros estados de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todas as débitos. Conf. Res. ANEEL 981/2013 art. 2º, cessante cobrança de atendimento acessoria, e seu direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar requisição.

**Informações para o cliente**

**REAVISO DE VENCIMENTO**

**Composicao do Consumo (R\$)**

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
85,43	31,26	69,81	44,08	29,85	71,40
C. Contrato: 10219145 Data de Emissao: 15/12/2022 V: [ 1.4.0.16 ]					



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE EMPENHO Nº 102004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
01	PODER LEGISLATIVO						
01	CAMARA MUNICIPAL						
01.00	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>						
01	LEGISLATIVA						
031	Ação Legislativa						
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA						
2002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL						
3 3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
<b>3.3.90.92.39</b>	<b>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ</b>						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SALDO ANTERIOR</th> <th>VALOR DESTA EMPENHO</th> <th>SALDO ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11.720,39</td> <td>720,00</td> <td>11.000,39</td> </tr> </tbody> </table>		SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	11.720,39	720,00	11.000,39
SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL					
11.720,39	720,00	11.000,39					

FICHA: 15 DATA: 02/01/2023 LICITAÇÃO: DISPENSA

CREDOR: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA CÓDIGO: 2881

ENDEREÇO: R BURITI DOS LOPES Nº: 2040 BAIRRO: MONTE CASTELO

CNPJ/CPF: 36.110.766/0001-76 CIDADE: TERESINA U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS:	CÓDIGO DE APLICAÇÃO:
500 Recursos não Vinculados de Impostos	999 RECURSOS LIVRES

### Discriminação do Material e/ou Serviço..:

Valor empenhado para pagamento de (DEA) despesas de exercícios anteriores, devidamente recolhidas pela autoridade competente, na forma do art.37º da Lei 4.320/64 e art. 1º decreto nº62115/68, relativo ao publicações dos atos oficiais da Câmara, competência dezembro de 2022.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...:	720,00
---------------------------------	-----------------	--------

### Valor por Extenso:

setecentos e vinte reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/01/2023

*Antônio Ernudo Melo Barbosa*  
**ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA**  
 PRESIDENTE

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 02/01/2023

*Antonia Vania Martins Moreira*  
**ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA**  
 VEREADOR - TESOUREIRO

**EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA.**

C.N.P.J.: 36.110.766/0001-76  
 Insc. Est.: 19.679.623-7  
 Rua: Buriti dos Lopes, 2040 Sala 01  
 CEP: 64.017-420 - Monte Castelo  
 Teresina - PI CNAE - 6622101

**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**  
 Série "B"

Nº

1ª Via - Cliente / 2ª Via Fixa / 3ª Via Fisco

Natureza da Prestação: **PREST. SER. COM. P. 5307**

Data da Emissão: **30/01/2023**



Razão Social: **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - CAMARA MUNICIPAL**

Endereço: **RUA AV JOSE SOARES 64345000**

Município: **BURITI DOS MONTES PI**

C.N.P.J. / C.P.F.: **04.255.856/0001-69**

Insc. Estadual:

**CENTRO**

CEP:

**64345000**

C.M.C.:

Discriminação dos Serviços:

Valor

**REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS. FATURA:74/BA PERÍODO DE DEZEMBRO/2022**

**720,00**

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**  
 O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Valor Total da Prestação

R \$

**720,00**

Base de Cálculo do ICMS

Alíquota

Valor do ICMS

Data do período da prestação

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**O CANCELAMENTO DESTA NOTA SO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TODAS AS VIAS ALÍNEA "D" INCISO VI DO ARTIGO 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. CONF. ART. 1 INCISO 4 DA INST. NORMATIVA SRF 381/2003 NÃO RETENÇÃO DE PIS/COFINS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

RESERVADO AO FISCO

**004547**

Nº NF E CONTROLE DO FORMULÁRIO

**4547**

SUDISSOMIS CORREA - R. JOURNAL, 6 - VILA PIAUIENSE - TERESINA - PI - CEP: 64017-420 - FONE: (86) 3244-1111 - E-MAIL: contato@diariospi.com.br



**36.110.766/0001-76 - EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA**  
 RUA BURITI DOS LOPES,2040 - MONTE CASTELO  
 64017-420 TERESINA-PI  
 86 2107 3000  
 Inscrição Estadual:  
 Inscrição Municipal:

**Recibo R\$ 720,00**

Recebi(emos) do(a) **MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - CAMARA MUNICIPAL**

a quantia de R\$ **SETECENTOS E VINTE REAIS**

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO PERÍODO: DEZEMBRO 2022 O TÍTULO :74/L

Data

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA



**36.110.766/0001-76 - EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA**  
 RUA BURITI DOS LOPES,2040 - MONTE CASTELO  
 64017-420 TERESINA-PI  
 86 2107 3000  
 Inscrição Estadual:  
 Inscrição Municipal:

**PAGUE-SE**  
 Em 31/10/22

**Recibo R\$ 720,00**

Recebi(emos) do(a) **MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - CAMARA MUNICIPAL**

a quantia de R\$ **SETECENTOS E VINTE REAIS**

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO PERÍODO: DEZEMBRO 2022 O TÍTULO :74/L

**PAGUE-SE**  
 Em 31/10/22  
**TESOUREIRO**  
**CREDITO EM CONTA**  
**PAGO**  
 Em 31/10/22  
**TESOUREIRO**

Data

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA



**36.110.766/0001-76 - EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA**  
 RUA BURITI DOS LOPES,2040 - MONTE CASTELO  
 64017-420 TERESINA-PI  
 86 2107 3000  
 Inscrição Estadual:  
 Inscrição Municipal:

**Recibo R\$ 720,00**

Recebi(emos) do(a) **MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - CAMARA MUNICIPAL**

a quantia de R\$ **SETECENTOS E VINTE REAIS**

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO PERÍODO: DEZEMBRO 2022 O TÍTULO :74/L

**PAGO POR BANCOS**  
 BANCO: **BSB**  
 CONTA: **7504-4**  
 CHEQUE Nº: **2265**

**CREDITO EM CONTA**

Data

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA



### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome CAM MUN BURITI DOS MONTES  
 Agência 1758-2  
 Conta corrente 7509-4

#### Creditado

Nome EDITORA J P DIARIAS LTDA  
 Agência 4249-8  
 Conta corrente 20265-7  
 Valor 720,00  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

Assinada por JG466630 ANTONIO E M BARBOSA 31/01/2023 12:34:05  
 JG466629 ANTONIA V M MOREIRA 31/01/2023 12:44:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

**PAGUE-SE**  
 Em 31/01/23

**PAGO**  
 Em 31/01/23  
 TESOUREIRO

**CRÉDITO EM  
 CONTA**

**PAGO POR BANCO**  
 BANCO BB  
 CONTA 7509-4  
 CHEQUE Nº 20265

**CRÉDITO EM  
 CONTA**



**36.110.766/0001-76 - EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA**  
RUA BURITI DOS LOPES, 2040 - MONTE CASTELO  
64017-420 TERESINA-PI  
86 2107 3000

Teresina (PI), 30 Janeiro de 2023

AO

**MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - CAMARA MUNICIPAL**

Fatura: 74L

Valor: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)

VIMOS POR MEIO DESTA SOLICITAR DE V. SA, GENTILEZA DE  
AUTORIZAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE O PAGAMENTO REFERENTE A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO  
MUNICIPIO NO PERIODO: DEZEMBRO 2022 CONFORME O TITULO ACIMA  
EPIGRAFADO E ANEXA.

DIARIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSE

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 4249-8

C. CORRENTE: 20265-7

Atenciosamente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE EMPENHO Nº 102005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNICIPAL
01.00	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>
01	LEGISLATIVA
031	Ação Legislativa
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
2002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
<b>3.1.90.13.02</b>	<b>CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS</b>

SALDO ANTERIOR	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
117.365,76	10.883,29	106.482,47

FICHA: 7 DATA: 02/01/2023 LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL

CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CÓDIGO: 2715

ENDEREÇO: ST SAUS QUADRA 02 BLOCO O Nº: 6 BAIRRO: ASA SUL  
CNPJ/CPF: 29.979.036/0001-40 CIDADE: BRASILIA U.F.: DF

FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DE APLICAÇÃO:  
500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 RECURSOS LIVRES

### Discriminação do Material e/ou Serviço..:

Valor empenhado para pagamento, referente a contribuições previdenciárias ao Instituto Nacional do Seguro Social - (INSS) - Patronal de responsabilidade, desta Câmara Municipal de Buriti dos Montes-Pi, competência dezembro de 2022.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 10.883,29

Valor por Extenso:

dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos \* \*

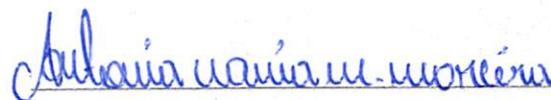
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/01/2023

  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 02/01/2023

  
ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



# Receita Federal

# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ  
**04.255.856/0001-69**

Razão Social  
**MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - CAMARA MUNICIPAL**

Período de Apuração  
**Dezembro/2022**

Data de Vencimento  
**20/01/2023**

Número do Documento  
**07.16.22348.9377071-8**

Pagar este documento até

**20/01/2023**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 5000099082450**

Valor Total do Documento

**10.883,29**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	3.269,76			3.269,76
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	7.250,99			7.250,99
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	362,54			362,54
<b>Totais</b>		<b>10.883,29</b>			<b>10.883,29</b>

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

**PAGUE-SE**  
Em 20/01/23

**PAG. O**  
Em 20/01/23  
\_\_\_\_\_  
TESOUREIRO

**PAGO POR BANCO**  
BANCO BIS  
CONTA 7209-4  
CHEQUE Nº REDAV

**CRÉDITO EM CONTA**

SENDÁ (Versão:5.1.1)

Página: 1 / 1

14/12/2022 19:08:19

85820000108 9 83290385230 5 20071622348 4 93770718595 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000108 9 83290385230 5 20071622348 4 93770718595 1



CNPJ: 04.255.856/0001-69  
Número: 07.16.22348.9377071-8  
Pagar até: 20/01/2023  
Valor: 10.883,29

Pague com o PIX



**CRÉDITO EM CONTA**

---

**Pagamento de outros convênios**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.28.58  
1758201758

**COMPROVANTE DE AGENDAMENTO**

CLIENTE: CAM MUN BURITI DOS MONTES  
AGENCIA: 1758-2 CONTA: 7.509-4  
EFETUADO POR: ANTONIA VANIA MARTINS M

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85820000108-9 83290385230-5  
20071622348-4 93770718595-1  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 20/01/2023  
Numero do Documento 07.16.22348.9377071-8  
Valor Total 10.883,29  
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011  
Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.  
O comprovante definitivo somente sera emitido  
apos a quitacao.

---

Assinada por	JG466630 ANTONIO E M BARBOSA	20/01/2023 12:15:41
	JG466629 ANTONIA V M MOREIRA	20/01/2023 13:28:58

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE EMPENHO Nº 116001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
01	PODER LEGISLATIVO	
01	CAMARA MUNICIPAL	
01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	
2002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3 3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3.3.90.36.24	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	
SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
6.175,00	80,00	6.095,00

FICHA: 12 DATA: 16/01/2023 LICITAÇÃO: DISPENSA

CREDOR: **Francisco A. S. Monte** CÓDIGO: 3297  
 ENDEREÇO: **BURITI DOS MONTES** Nº:           BAIRRO:  
 CNPJ/CPF: **926.945.943-87** CIDADE: **BURITI DOS MONTES** U.F.: **PI**

FORNECEDOR: **500 Recursos não Vinculados de Impostos** CÓDIGO DE APLICAÇÃO:  
**999 RECURSOS LIVRES**

### Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços prestados no suporte e acesso a internete, solicitado por esta Câmara Municipal de Buriti dos Montes, no exercício financeiro de 2023, competência janeiro.

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinário** VALOR TOTAL...: **80,00**

### Valor por Extenso:

oitenta reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

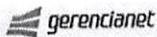
EMPENHO AUTORIZADO EM: 16/01/2023

*Antônio Erneudo Melo Barbosa*  
**ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA**  
 PRESIDENTE

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 16/01/2023

*Antônia Vania Martins Moreira*  
**ANTÔNIA VANIA MARTINS MOREIRA**  
 VEREADOR - TESOUREIRO



364-6

36490.00043 00007.916208 00000.108373 1 00000000008000

Local de pagamento <b>Pagável via bancos, canais digitais e lotéricas mesmo após o vencimento.</b>					Vencimento 20/01/2023
Beneficiário FRANCISCO DE ASSIS SOARES MONTE CPF: 926.945.943-87 / COMPUNET FIBRA					Agência/ Código cedente 0001/ 000079162
Data documento 21/12/2022	Nº documento 10837	Espécie doc 26	Aceite	Data processamento 21/12/2022	Nosso número 00007916200000010837
Uso do banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	Valor documento	1(=) Valor documento <b>80,00</b>
Instruções (texto de responsabilidade do sacador)  Sr. Caixa, cobrar juros de 0,33% ao dia após vencimento. Sr. Caixa, cobrar multa de 2% após vencimento.  <b>DECLARO PARA OS DEVIDOS FINOS QUE:</b> <input type="checkbox"/> O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s) <input checked="" type="checkbox"/> O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s) <input type="checkbox"/> O(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s) <input type="checkbox"/> O(s) Outros Benefícios recebidos			Pagar boleto via QR Code Pix  		2(-) Desconto/Abatimentos 3(-) Outras deduções 4(+)- Mora/ Multa 5(+)- Outros acréscimos 6(=) Valor cobrado
Sacador/ Pagador CÂMARA MUNICIPAL (CNPJ) 04.253.856/0001-85 AVENIDA JOSÉ SOARES, 210, CASA LEGISLATIVA, CENTRO, Buriti dos Montes - PI. CEP: 64345-000					Autenticação mecânica - Ficha de compensação
Sacador/ Avalista: FRANCISCO DE ASSIS SOARES MONTE - CPF: 926.945.943-87					



Pague via QR Code Pix e experimente a confirmação instantânea do seu boleto.



**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**

20/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:18:55  
175801758 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAM MUN BURITI DOS MONTES  
AGENCIA: 1758-2 CONTA: 7.509-4

GERENCIANET S.A INSTITUIÇÃO DE

36490000430000791620800000108373100000000008000

BENEFICIARIO:

FRANCISCO DE ASSIS SOARES MONTE

CPF: 926.945.943-87

BENEFICIARIO FINAL:

FRANCISCO DE ASSIS SOARES MONTE

CPF: 926.945.943-87

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 04.255.856/0001-69

NR. DOCUMENTO 12.009

DATA DE VENCIMENTO 20/01/2023

DATA DO PAGAMENTO 20/01/2023

VALOR DO DOCUMENTO 80,00

VALOR COBRADO 80,00

NR. AUTENTICACAO 8.8CF.697.CD9.DC9.1FA

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JG466630 ANTONIO E M BARBOSA

20/01/2023 14:17:05

JG466629 ANTONIA V M MOREIRA

20/01/2023 14:18:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

PAGUE-SE  
Em 20/01/23

PAGO  
Em 20/01/23  
TESOUREIRO

PAGO POR BANCO  
BANCO 1513  
CONTA 7509-4  
CHEQUE Nº 12009

CRÉDITO EM  
CONTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE EMPENHO Nº 118001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
01	PODER LEGISLATIVO						
01	CAMARA MUNICIPAL						
01.00	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>						
01	LEGISLATIVA						
031	Ação Legislativa						
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA						
2002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL						
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
<b>3.1.90.11.75</b>	<b>SUBSIDIOS - AGENTES POLÍTICOS</b>						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SALDO ANTERIOR</th> <th>VALOR DESTA EMPENHO</th> <th>SALDO ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>827.330,38</td> <td>31.950,00</td> <td>795.380,38</td> </tr> </tbody> </table>		SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	827.330,38	31.950,00	795.380,38
SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL					
827.330,38	31.950,00	795.380,38					

FICHA: 6 DATA: 18/01/2023 LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL

CREDOR: FOLHA DE PAGAMENTO - CÂMARA VEREADORES -UN.000001 CÓDIGO: 2214

ENDEREÇO: AV. JOSE SOARES Nº: 210 BAIRRO: CENTRO  
CNPJ/CPF: CIDADE: BURITI DOS MONTES U.F.: PI

FUNTE DE RECURSOS: 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 RECURSOS LIVRES

### Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor empenhado para pagamento, referente a FOPAG dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, referente ao exercício financeiro de 2023, competência janeiro.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário VALOR TOTAL...: 31.950,00

Valor por Extenso:

trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 18/01/2023

*Antônio Ernando Melo Barbosa*  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 18/01/2023

*Antonia Vania Martins Moreira*  
ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE SUBEMPENHO: 118001/1

NOTA DE SUBEMPENHO Nº	1	FICHA: 6	DATA: 20/01/2023	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 20/01/2023	
NOME: FOLHA DE PAGAMENTO - CÂMARA VEREADORES -UN.000001	ENDEREÇO: AV.JOSE SOARES			CÓDIGO: 2214 BURITI DOS MONTES
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
Valor empenhado para pagamento, referente a FOPAG dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, referente ao exercício financeiro de 2023, competência janeiro.				
OR	SOMA			31.950,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01 01 01 00 3.1.90.11.75 01.031.0001.2002.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL SUBSIDIOS – AGENTES POLÍTICOS MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			
VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR	
31.950,00	31.950,00	31.950,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$	31.950,00			
trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais *****				

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM: 20/01/2023

Autorizo o fornecimento dos materiais ou a execução dos serviços a esta Entidade, obedecidas as condições deste documento.

ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

CONTABILIZADO EM: 20/01/2023

A despesa referente a este subempenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento.

ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

EXERCÍCIO: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 00004 EMPENHO Nº 118001

DATA: 20/01/2023 VENCTO: 20/01/2023 PAGTO: 20/01/2023

Credor.: FOLHA DE PAGAMENTO - CÂMARA VEREADORES -UN.000001 Cod: 2214

Endereço: AV.JOSE SOARES CNPJ/CPF:

Cidade.: BURITI DOS MONTES CEP:

**Discriminação...:**

Valor empenhado para pagamento, referente a FOPAG dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, referente ao exercício financeiro de 2023, competência janeiro.

Valor **31.950,00**

(trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 31.950,00**

EMP/SUB	TIPO/EMP	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
118001/1	/ OR	010100	01.031.0001.2002.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 31.950,00	RR\$ 3.972,00	RR\$ 27.978,00
TOTAL . . . . .					RR\$ 31.950,00	RR\$ 3.972,00	RR\$ 27.978,00

Despesa Líquida: . . . . . **RR\$ 27.978,00**

ORDEM DE PAGAMENTO  
PAGUE-SE 20/01/2023

*Antonio Ernéudo Melo Barbosa*  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Nº Documento	Valor R\$
001	7.509-4	DEBAUT	RR\$ 27.978,00
TOTAL. . . . .			RR\$ 27.978,00

Despesa paga em 20/01/2023 Com os recursos acima discriminados

*Antonia Vania Martins Moreira*  
ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO

## CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

AV JOSE SOARES, 210, CENTRO. Buriti dos Montes-PI

CNPJ: 04.255.856/0001-69

Mês/Ano

01/2023

Página 1 de 2

## Folha de Pagamento

18/01/2023 16:46:15

Unidade Orçamentária igual a 000001

Data Pagamento: 18/01/2023 - Folha Mensal

Unidade: 000001 - VEREADOR

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
1-1	ANTONIA NEILA SOARES LIMA	01/01/2021	0253 - VEREADOR 1º SEC
P 012	Salário-Base	30.00D 3.990,00	D 919 PREVIDENCIA - INSS 9.64 384,77 D 920 IRRF - SALARIO 15.00 185,98
	Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 3.990,00
			Base IRRF 3.990,00
			Proventos 3.990,00
			Descontos 570,75
			Líquido 3.419,25
Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
3-1	ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA	01/01/2021	0256 - VEREADOR 2º SEC
P 012	Salário-Base	30.00D 3.990,00	D 919 PREVIDENCIA - INSS 9.64 384,77 D 920 IRRF - SALARIO 15.00 157,55
	Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 3.990,00
			Base IRRF 3.990,00
			Proventos 3.990,00
			Descontos 542,32
			Líquido 3.447,68
Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
4-1	ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA	01/01/2021	0257 - VEREADOR 1º VIC
P 012	Salário-Base	30.00D 3.990,00	D 919 PREVIDENCIA - INSS 9.64 384,77 D 920 IRRF - SALARIO 15.00 129,11
	Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 3.990,00
			Base IRRF 3.990,00
			Proventos 3.990,00
			Descontos 513,88
			Líquido 3.476,12
Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
5-1	ANTONIO EVERTON CARDOSO BATISTA	01/01/2021	0043 - VEREADOR(A)
P 012	Salário-Base	30.00D 3.000,00	D 919 PREVIDENCIA - INSS 8.78 263,32 D 920 IRRF - SALARIO 7.50 62,45
	Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 3.000,00
			Base IRRF 3.000,00
			Proventos 3.000,00
			Descontos 325,77
			Líquido 2.674,23
Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
6-1	DJANIR SOARES MONTE	01/01/2021	0043 - VEREADOR(A)
P 012	Salário-Base	30.00D 3.000,00	D 919 PREVIDENCIA - INSS 8.78 263,32 D 920 IRRF - SALARIO 7.50 19,79
	Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 3.000,00
			Base IRRF 3.000,00
			Proventos 3.000,00
			Descontos 283,11
			Líquido 2.716,89
Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
7-1	FELICIO JOEL DA SILVA	01/01/2021	0043 - VEREADOR(A)
P 012	Salário-Base	30.00D 3.000,00	D 919 PREVIDENCIA - INSS 8.78 263,32 D 920 IRRF - SALARIO 7.50 62,45
	Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 3.000,00
			Base IRRF 3.000,00
			Proventos 3.000,00
			Descontos 325,77
			Líquido 2.674,23
Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
8-1	FRANCISCO DAS CHAGAS MARINHO NETO	01/01/2021	0043 - VEREADOR(A)
P 012	Salário-Base	30.00D 3.990,00	D 919 PREVIDENCIA - INSS 9.64 384,77 D 920 IRRF - SALARIO 15.00 157,55
	Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 3.990,00
			Base IRRF 3.990,00
			Proventos 3.990,00
			Descontos 542,32
			Líquido 3.447,68
Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
9-1	FRANCISCO WAGNO FURTADO SOARES	01/01/2021	0043 - VEREADOR(A)
P 012	Salário-Base	30.00D 3.000,00	D 919 PREVIDENCIA - INSS 8.78 263,32 D 920 IRRF - SALARIO 7.50 34,01

# CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

AV JOSE SOARES, 210, CENTRO. Buriti dos Montes-PI

CNPJ: 04.255.856/0001-69

Mês/Ano

01/2023

Página 2 de 2

18/01/2023 16:46:15

## Folha de Pagamento

Unidade Orçamentária igual a 000001

Data Pagamento: 18/01/2023 - Folha Mensal

Unidade: 000001 - VEREADOR

Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 3.000,00	Base IRRF 3.000,00	Proventos 3.000,00	Descontos 297,33	Líquido 2.702,67
-------------------	--------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------	---------------------

Matricula 10-1	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
	MARIA PEREIRA DE SOUSA	01/01/2021	0043 - VEREADOR(A)

P 012	Salário-Base	30.00D	3.990,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	9.64	384,77
				D 920	IRRF - SALARIO	15.00	185,98

Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 3.990,00	Base IRRF 3.990,00	Proventos 3.990,00	Descontos 570,75	Líquido 3.419,25
-------------------	--------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------	---------------------

Total Unidade: 9

Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 31.950,00	Base IRRF 31.950,00	Proventos 31.950,00	Descontos 3.972,00	Líquido 27.978,00
-------------------	--------------------	-------------------------	------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------

Total Geral: 9

Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 31.950,00	Base IRRF 31.950,00	Proventos 31.950,00	Descontos 3.972,00	Líquido 27.978,00
-------------------	--------------------	-------------------------	------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

Cota Mensal(ês) foi(ram) recebido(s)

Cota Recuperação foi(ram) prestado(s)

Atos Disciplinares foi(ram) realizado(s)

Atos Obrigações foi(ram) executada(s)

PAGUE-SE  
Em 20/01/23

PAGO  
Em 20/01/23  
TESOUREIRO

CRÉDITO EM  
CONTA

PAGO POR BANCO  
BANCO: BIS  
CONTA: 7500-4  
CHEQUE Nº: DEBANT

CRÉDITO EM  
CONTA

## CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

AV JOSE SOARES, 210, CENTRO. Buriti dos Montes-PI

CNPJ: 04.255.856/0001-69

Mês/Ano

01/2023

Folha Mensal

Página 1 de 1

18/01/2023 16:50:15

## Resumo Contábil

Unidade Orçamentária Igual a 000001

Unidade: 000001 - VEREADOR

Total de Vencimentos	31.950,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	31.950,00 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	6.709,50 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		38.659,50
Total Bruto	31.950,00	Total de Descontos	
Total de Descontos	3.972,00	Total de Descontos	3.972,00 (+)
Total Líquido	27.978,00	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.972,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
30 PLENARIO	6.709,50	0,00	0,00	0,00	6.709,50	
Total	6.709,50	0,00	0,00	0,00	6.709,50	

## Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	9
Total	9
Quantidade de trabalhadores processados	9

## Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012 Salário-Base	9	270,00	31.950,00	Salário Base
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>				
Salário Base		270,00	31.950,00	
Total		270,00	31.950,00	

## Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919 PREVIDENCIA - INSS	9	83,33	2.977,13	
920 IRRF - SALARIO	9	105,00	994,87	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>				
Sem classificação		188,33	3.972,00	
Total		188,33	3.972,00	

## Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
30 - PLENARIO	2.977,13
Total	2.977,13

Base de I.R.R.F.	31.950,00
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	31.950,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
30 - PLENARIO	31.950,00



G3382011519259301  
20/01/2023 12:03:05

## Aplicação em poupança

### Debitado

---

Nome	CAM MUN BURITI DOS MONTES
Agência	1758-2
Conta corrente	7509-4

### Creditado

---

Nome	ANTONIA NEILA SOARES LIMA
Agência	1428-1
Conta corrente	510010107-1
Variação	51
Valor	3.419,25
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JG466630ANTONIO E M BARBOSA	20/01/202311:44:03
	JG466629ANTONIA V M MOREIRA	20/01/202312:03:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

## Aplicação em poupança

### Debitado

---

Nome	CAM MUN BURITI DOS MONTES
Agência	1758-2
Conta corrente	7509-4

### Creditado

---

Nome	FELICIO JOEL DA SILVA
Agência	1758-2
Conta corrente	510005189-9
Variação	51
Valor	2.674,23
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JG466630ANTONIO E M BARBOSA	20/01/202311:45:37
	JG466629ANTONIA V M MOREIRA	20/01/202312:03:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAM MUN BURITI DOS MONTES
Agência	1758-2
Conta corrente	7509-4

### Creditado

---

Nome	ANTONIA V MARTINS MOREIRA
Agência	1758-2
Conta corrente	27098-9
Valor	3.447,68
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JG466630ANTONIO E M BARBOSA	20/01/2023 11:46:20
	JG466629ANTONIA V M MOREIRA	20/01/2023 12:03:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAM MUN BURITI DOS MONTES
Agência	1758-2
Conta corrente	7509-4

### Creditado

---

Nome	ANTONIO ERNEUDO M BARBOSA
Agência	1758-2
Conta corrente	18414-4
Valor	3.476,12
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JG466630ANTONIO E M BARBOSA	20/01/2023 11:46:49
	JG466629ANTONIA V M MOREIRA	20/01/2023 12:03:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAM MUN BURITI DOS MONTES
Agência	1758-2
Conta corrente	7509-4

### Creditado

---

Nome	ANTONIO E CARDOSO BATISTA
Agência	1758-2
Conta corrente	21990-8
Valor	2.674,23
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JG466630ANTONIO E M BARBOSA	20/01/202311:47:19
	JG466629ANTONIA V M MOREIRA	20/01/202312:03:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAM MUN BURITI DOS MONTES
Agência	1758-2
Conta corrente	7509-4

### Creditado

---

Nome	DJANIR SOARES MONTE
Agência	1758-2
Conta corrente	14749-4
Valor	2.716,89
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JG466630ANTONIO E M BARBOSA	20/01/2023 11:47:49
	JG466629ANTONIA V M MOREIRA	20/01/2023 12:03:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAM MUN BURITI DOS MONTES
Agência	1758-2
Conta corrente	7509-4

### Creditado

---

Nome	FRANCISCO WAGNO F SOARES
Agência	3178-X
Conta corrente	207023-5
Valor	2.702,67
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JG466630ANTONIO E M BARBOSA	20/01/202311:48:21
	JG466629ANTONIA V M MOREIRA	20/01/202312:03:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAM MUN BURITI DOS MONTES
Agência	1758-2
Conta corrente	7509-4

### Creditado

---

Nome	MARIA PEREIRA DE SOUSA
Agência	1758-2
Conta corrente	11799-4
Valor	3.419,25
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JG466630ANTONIO E M BARBOSA	20/01/2023 11:48:42
	JG466629ANTONIA V M MOREIRA	20/01/2023 12:03:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

---

Agência	1758-2
Conta corrente	7509-4 CAM MUN BURITI DOS MONTES

### Creditado

---

Banco	260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	768255342
CPF	040.050.853-26
Nome favorecido	FRANCISCO DAS CHAGAS MARINHO NETO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	12.001
Valor	3.447,68
Destinação	0
Data transferência	20/01/2023
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	B539E2F9C60347F2

---

Assinada por	JG466630ANTONIO E M BARBOSA	20/01/202311:49:21
	JG466629ANTONIA V M MOREIRA	20/01/202312:03:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE EMPENHO Nº 118002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNICIPAL
01.00	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>
01	LEGISLATIVA
031	Ação Legislativa
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
2002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>3.1.90.11.01</b>	<b>VENCIMENTOS E SALARIOS</b>

SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
795.380,38	1.744,20	793.636,18

FICHA: 6 DATA: 18/01/2023 LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL

CREDOR: **FOLHA DE PAGAMENTO -EFETIVOS CAMARA-UN.000002** CÓDIGO: 2728

ENDEREÇO: **AV. JOSE SOARES** Nº: 210 BAIRRO: **CENTRO**

CNPJ/CPF: CIDADE: **BURITI DOS MONTES** U.F.: **PI**

FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DE APLICAÇÃO:

500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 RECURSOS LIVRES

### Discriminação do Material e/ou Serviço...

Valor empenhado para pagamento, da FOPAG dos Efetivos -Unidade 000002 da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, no exercício financeiro de 2023, competência janeiro.

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinário**

VALOR TOTAL...: **1.744,20**

### Valor por Extenso:

um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 18/01/2023

ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 18/01/2023

ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE SUBEMPENHO: 118002/1

NOTA DE SUBEMPENHO Nº	1	FICHA: 6	DATA: 20/01/2023	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 20/01/2023	
NOME:	FOLHA DE PAGAMENTO -EFETIVOS CAMARA-UN.000002			CÓDIGO: 2728
ENDEREÇO:	AV.JOSE SOARES		BURITI DOS MONTES	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
Valor empenhado para pagamento, da FOPAG dos Efetivos -Unidade 000002 da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, no exercício financeiro de 2023, competência janeiro.				
OR	SOMA			1.744,20
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01 01 01 00 3.1.90.11.01 01.031.0001.2002.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E SALARIOS MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			
VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTESUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR	
1.744,20	1.744,20	1.744,20	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$	1.744,20			
um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos *****				

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM: 20/01/2023

Autorizo o fornecimento dos materiais ou a execução dos serviços a esta Entidade, obedecidas as condições deste documento.

ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

CONTABILIZADO EM: 20/01/2023

A despesa referente a este subempenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento.

ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

EXERCÍCIO: 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 00005 EMPENHO Nº 118002  
 DATA: 20/01/2023 VENCTO: 20/01/2023 PAGTO: 20/01/2023  
 Credor.: FOLHA DE PAGAMENTO -EFETIVOS CAMARA-UN.000002 Cod: 2728  
 Endereço: AV.JOSE SOARES CNPJ/CPF:  
 Cidade.: BURITI DOS MONTES CEP: 64345-000

### Discriminação...:

Valor empenhado para pagamento, da FOPAG dos Efetivos -Unidade 000002 da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, no exercício financeiro de 2023, competência janeiro.

Valor **1.744,20**

(um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 1.744,20**

EMP/SUB	TIPO/EMP	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
118002/1	/ OR	010100	01.031.0001.2002.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 1.744,20	RR\$ 137,44	RR\$ 1.606,76
TOTAL . . . . .					RR\$ 1.744,20	RR\$ 137,44	RR\$ 1.606,76

Despesa Líquida: . . . . . **RR\$ 1.606,76**

ORDEM DE PAGAMENTO  
PAGUE-SE 20/01/2023

*Antônio Ernando Melo Barbosa*  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Nº Documento	Valor R\$
001	7.509-4	DEBAUT	RR\$ 1.606,76
TOTAL. . . . .			RR\$ 1.606,76

Despesa paga em 20/01/2023 Com os recursos acima discriminados

*Antonia Vania Martins Moreira*  
ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO

# CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

AV JOSE SOARES, 210, CENTRO. Buriti dos Montes-PI

CNPJ: 04.255.856/0001-69

Mês/Ano

**01/2023**

Página 1 de 1

## Folha de Pagamento

18/01/2023 16:46:47

Unidade Orçamentária igual a 000002

**Data Pagamento: 18/01/2023 - Folha Mensal**

**Unidade: 000002 - EFETIVO**

Matrícula 13-1	Nome do Trabalhador TATIANA SOARES OLIVEIRA	Admissão 01/08/2006	Cargo 0004 - AUX. SERVICOS GERAIS
-------------------	--	------------------------	--------------------------------------

P 012	Salário-Base	30.00D	1.320,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.88	137,44
P 146	Gratificação	1.00	424,20				
P 904	SALARIO FAMILIA	1.00	59,82				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
1.744,20	139,53	1.744,20	1.744,20	1.804,02	137,44	1.666,58

**Total Unidade: 1**

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
1.744,20	139,53	1.744,20	1.744,20	1.804,02	137,44	1.666,58

**Total Geral: 1**

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
1.744,20	139,53	1.744,20	1.744,20	1.804,02	137,44	1.666,58

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE.

O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

**PAGUE-SE**  
Em 20/01/23

**PAGO**  
Em 20/01/23  
\_\_\_\_\_  
TESOUREIRO

<b>PAGO POR BANCO</b>
BANCO <u>BIB</u>
CONTA <u>7504-4</u>
CHEQUE Nº <u>12002</u>

**CRÉDITO EM  
CONTA**

## CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

AV JOSE SOARES, 210, CENTRO. Buriti dos Montes-PI

CNPJ: 04.255.866/0001-69

Mês/Ano

01/2023

Folha Mensal

Página 1 de 1

18/01/2023 16:50:43

## Resumo Contábil

Unidade Orçamentária igual a 000002

Unidade: 000002 - EFETIVO

Total de Vencimentos	1.744,20	Total a Empenhar	
Salário Família	59,82	Total de Proventos	1.804,02 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	366,28 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	139,53 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	59,82 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		2.250,01
Total Bruto	1.804,02	Total de Descontos	
Total de Descontos	137,44	Total de Descontos	137,44 (+)
Total Líquido	1.666,58	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	139,53	Dedução de Salário Família	59,82 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		197,26
↳ Valores Sem 13º Salário	139,53		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
Vínculo						
36 EFETIVO	366,28	59,82	0,00	0,00	306,46	
Total	366,28	59,82	0,00	0,00	306,46	

Funcionários		Quantidade
Situação		
01 - Normal		1
Total		1
Quantidade de trabalhadores processados		1

Proventos					
Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012	Salário-Base	1	30,00	1.320,00	Salário Base
148	Gratificação	1	0,00	424,20	
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	59,82	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			0,00	424,20	
Salário Base			30,00	1.320,00	
Salário Família			1,00	59,82	
Total			31,00	1.804,02	

Descontos					
Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	1	7,88	137,44	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			7,88	137,44	
Total			7,88	137,44	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo		Valor
Vínculo		
36 - EFETIVO		137,44
Total		137,44

Base de I.R.R.F.	1.744,20	Base de Previdência Total	1.744,20
Base de F.G.T.S.	1.744,20	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		36 - EFETIVO	1.744,20

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

---

Agência	1758-2
Conta corrente	7509-4 CAM MUN BURITI DOS MONTES

### Creditado

---

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	616 CAMPO MAIOR
Conta corrente (com DV)	24943
CPF	020.808.413-43
Nome favorecido	TATIANA SOARES OLIVEIRA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	12.002
Valor	1.666,58
Destinação	0
Data transferência	20/01/2023
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	5DC212C99475ABFC

---

Assinada por	JG466630ANTONIO E M BARBOSA	20/01/202311:49:57
	JG466629ANTONIA V M MOREIRA	20/01/202312:03:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

**ENDEREÇO:** AV JOSE SOARES, 210

**CIDADE:** BURITI DOS MONTES

**CNPJ:** 04.255.856/0001-69

**NOTA DE EMPENHO Nº 118003**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
01	PODER LEGISLATIVO						
01	CAMARA MUNICIPAL						
01.00	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>						
01	LEGISLATIVA						
031	Ação Legislativa						
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA						
2002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL						
3 1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
<b>3.1.90.11.01</b>	<b>VENCIMENTOS E SALARIOS</b>						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SALDO ANTERIOR</th> <th>VALOR DESTA EMPENHO</th> <th>SALDO ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>793.636,18</td> <td>5.280,00</td> <td>788.356,18</td> </tr> </tbody> </table>		SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	793.636,18	5.280,00	788.356,18
SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL					
793.636,18	5.280,00	788.356,18					

FICHA: 6 DATA: 18/01/2023 LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL

CREDOR: **FOLHA DE PAGAMENTO-COMISSIONADOS CAMARA UN.000003** CÓDIGO: 2729  
 ENDEREÇO: **AV JOSE SOARES** Nº: 210 BAIRRO: **CENTRO**  
 CNPJ/CPF: CIDADE: **BURITI DOS MONTES** U.F.: **PI**

**FONTE DE RECURSOS:** 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
**CÓDIGO DE APLICAÇÃO:** 999 RECURSOS LIVRES

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

Valor empenhado para pagamento, referente a FOPAG dos Comissionados -Unidade 000003 da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, no exercício de 2023, competência janeiro.

TIPO DE EMPENHO: <b>OR - Ordinário</b>	<b>VALOR TOTAL...:</b> 5.280,00
--	---------------------------------

Valor por Extenso: cinco mil, duzentos e oitenta reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 18/01/2023

*Antônio Erneudo Melo Barbosa*  
**ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA**  
 PRESIDENTE

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 18/01/2023

*Antônia Vânia M. Moreira*  
**ANTÔNIA VANIA MARTINS MOREIRA**  
 VEREADOR - TESOUREIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE SUBEMPENHO: 118003 / 1

NOTA DE SUBEMPENHO Nº	1	FICHA: 6	DATA: 20/01/2023	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 20/01/2023	
NOME: FOLHA DE PAGAMENTO-COMISSIONADOS CAMARA UN.000003	CÓDIGO: 2729			
ENDEREÇO: AV JOSE SOARES	BURITI DOS MONTES			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL			
Valor empenhado para pagamento, referente a FOPAG dos Comissionados - Unidade 000003 da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, no exercício de 2023, competência janeiro.				
OR	SOMA		5.280,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01 01 01 00 3.1.90.11.01 01.031.0001.2002.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E SALARIOS MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			
VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTESUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR	
5.280,00	5.280,00	5.280,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$	5.280,00			
cinco mil, duzentos e oitenta reais ***** ****				

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM: 20/01/2023

Autorizo o fornecimento dos materiais ou a execução dos serviços a esta Entidade, obedecidas as condições deste documento.

ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

CONTABILIZADO EM: 20/01/2023

A despesa referente a este subempenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento.

ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

EXERCÍCIO: 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO N° 00007 EMPENHO N° 118003  
 DATA: 20/01/2023 VENCTO: 20/01/2023 PAGTO: 20/01/2023  
 Credor..: FOLHA DE PAGAMENTO-COMISSIONADOS CAMARA UN.000003 Cod: 2729  
 Endereço: AV JOSE SOARES CNPJ/CPF:  
 Cidade..: BURITI DOS MONTES CEP: 64345-000

### Discriminação...:

Valor empenhado para pagamento, referente a FOPAG dos Comissionados -Unidade 000003 da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, no exercício de 2023, competência janeiro.

Valor 5.280,00

(cinco mil, duzentos e oitenta reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 5.280,00

EMP/SUB	TIPO/EMP	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
118003/1	/ OR	010100	01.031.0001.2002.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 5.280,00	RR\$ 397,08	RR\$ 4.882,92
TOTAL . . . . .					RR\$ 5.280,00	RR\$ 397,08	RR\$ 4.882,92

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 4.882,92

ORDEM DE PAGAMENTO  
 PAGUE-SE 20/01/2023

*Antonio Erneuado Melo Barbosa*  
 ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
 PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	N° Documento	Valor R\$
001	7.509-4	DEBAUT	RR\$ 4.882,92
TOTAL . . . . .			RR\$ 4.882,92

Despesa paga em 20/01/2023 Com os recursos acima discriminados

*Antonia Vania Martins Moreira*  
 ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
 VEREADOR - TESOUREIRO

# CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

AV JOSE SOARES, 210, CENTRO. Buriti dos Montes-PI

CNPJ: 04.255.856/0001-69

Mês/Ano

01/2023

Página 1 de 1

## Folha de Pagamento

18/01/2023 16:45:21

Unidade Orçamentária igual a 000003

Data Pagamento: 18/01/2023 - Folha Mensal

Unidade: 000003 - COMISSONARIO

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
11-1	CINARIA MARIA ARAUJO SOARES	01/01/2021	1001 - ASSESSOR LEGISLATIVO

P 012 Salário-Base 30,00D 1.320,00 D 919 PREVIDENCIA - INSS 7,52 99,27

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	99,27	1.220,73

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
12-1	CLAUDEANE GOMES OLIVEIRA	01/01/2021	1001 - ASSESSOR LEGISLATIVO

P 012 Salário-Base 30,00D 1.320,00 D 919 PREVIDENCIA - INSS 7,52 99,27  
P 904 SALARIO FAMILIA 1,00 59,82

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.320,00	1.320,00	1.379,82	99,27	1.280,55

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
20-1	FRANCISCO BENILSON RODRIGUES DE MATOS	01/01/2023	1001 - ASSESSOR LEGISLATIVO

P 012 Salário-Base 30,00D 1.320,00 D 919 PREVIDENCIA - INSS 7,52 99,27

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	99,27	1.220,73

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
18-1	FRANCISCO GILVAN SOARES MONTE	01/01/2023	1001 - ASSESSOR LEGISLATIVO

P 012 Salário-Base 30,00D 1.320,00 D 919 PREVIDENCIA - INSS 7,52 99,27

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	99,27	1.220,73

Total Unidade: 4

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	5.280,00	5.280,00	5.339,82	397,08	4.942,74

Total Geral: 4

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	5.280,00	5.280,00	5.339,82	397,08	4.942,74

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:  
 O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

PAGUE-SE  
Em 20/01/23

PAGO  
Em 20/01/23  
TESOUREIRO

CRÉDITO EM  
CONTA

CRÉDITO EM  
CONTA

PAGO POR BANCO  
BANCO BIS  
CONTA 3500-4  
CHEQUE Nº DESAUT

**CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

AV JOSE SOARES, 210, CENTRO. Buriti dos Montes-PI

CNPJ: 04.255.866/0001-69

Mês/Ano

01/2023

Folha Mensal

Página 1 de 1

18/01/2023 18:51:05

**Resumo Contábil**

Unidade Orçamentária Igual a 000003

Unidade: 000003 - COMISSONARIO

Total de Vencimentos	5.280,00	Total a Empenhar	
Salário Família	59,82	Total de Proventos	5.339,82 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.108,80 (+)
Horas Extras (3.1.90.18)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	59,82 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		6.388,80
<b>Total Bruto</b>	<b>5.339,82</b>	<b>Total de Descontos</b>	
Total de Descontos	397,08	Total de Descontos	397,08 (+)
Total Líquido	4.942,74	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	59,82 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		456,90
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Patronal		Deduções			Líquido	
	Bruto	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
35 COMISSONARIO	1.108,80	59,82	0,00	0,00	0,00	1.048,98	
<b>Total</b>	<b>1.108,80</b>	<b>59,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.048,98</b>	

Situação	Quantidade
01 - Normal	4
<b>Total</b>	<b>4</b>
Quantidade de trabalhadores processados	4

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012	Salário-Base	4	120,00	5.280,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	59,82	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
	Salário Base		120,00	5.280,00	
	Salário Família		1,00	59,82	
	<b>Total</b>		<b>121,00</b>	<b>5.339,82</b>	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	4	30,08	397,08	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
	Sem classificação		30,08	397,08	
	<b>Total</b>		<b>30,08</b>	<b>397,08</b>	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo		Valor
Vínculo		
35 - COMISSONARIO		397,08
<b>Total</b>		<b>397,08</b>

Base de I.R.R.F.	5.280,00	Base de Previdência Total	5.280,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		35 - COMISSONARIO	5.280,00

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

---

Agência	1758-2
Conta corrente	7509-4 CAM MUN BURITI DOS MONTES

### Creditado

---

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	747 CRATEUS
Conta corrente (com DV)	201077
CPF	007.853.523-92
Nome favorecido	CINARIA MARIA ARAUJO SOARES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	12.003
Valor	1.220,73
Destinação	0
Data transferência	20/01/2023
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	42922A4CD86E2BD9

---

Assinada por	JG466630ANTONIO E M BARBOSA	20/01/2023 11:50:50
	JG466629ANTONIA V M MOREIRA	20/01/2023 12:03:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAM MUN BURITI DOS MONTES
Agência	1758-2
Conta corrente	7509-4

### Creditado

---

Nome	CLAUDEANE GOMES OLIVEIRA
Agência	1758-2
Conta corrente	24619-0
Valor	1.280,55
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JG466630ANTONIO E M BARBOSA	20/01/2023 11:51:53
	JG466629ANTONIA V M MOREIRA	20/01/2023 12:03:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

---

Agência	1758-2
Conta corrente	7509-4 CAM MUN BURITI DOS MONTES

### Creditado

---

Banco	260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	55376756
CPF	611.852.183-27
Nome favorecido	FRANCISCO BENILSON RODRIGUES DE MATOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	12.004
Valor	1.220,73
Destinação	0
Data transferência	20/01/2023
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	64F77419D6085056

---

Assinada por	JG466630ANTONIO E M BARBOSA	20/01/2023 11:51:22
	JG466629ANTONIA V M MOREIRA	20/01/2023 12:03:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAM MUN BURITI DOS MONTES
Agência	1758-2
Conta corrente	7509-4

### Creditado

---

Nome	FRANCISCO G S MONTE
Agência	1758-2
Conta corrente	28712-1
Valor	1.220,73
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JG466630ANTONIO E M BARBOSA	20/01/2023 11:52:40
	JG466629ANTONIA V M MOREIRA	20/01/2023 12:03:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE EMPENHO Nº 120001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNICIPAL
01.00	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>
01	LEGISLATIVA
031	Ação Legislativa
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
2002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3 3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>3.3.90.39.59</b>	<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>

SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
261.415,49	46,00	261.369,49

FICHA: 13 DATA: 20/01/2023 LICITAÇÃO: DISPENSA

CREDOR: **BANCO DO BRASIL SA** CÓDIGO: 56  
 ENDEREÇO: R PEDRO II Nº: 355 BAIRRO: CENTRO  
 CNPJ/CPF: 00.000.000/2758-83 CIDADE: CASTELO DO PIAUI U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DE APLICAÇÃO:  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 RECURSOS LIVRES

### Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços prestados no desconto de 04 (quatro) tarifas bancárias, conforme extrato da conta corrente de nº 7509-4 agência 1758-2, no exercício financeiro de 2023, no dia 20 de janeiro.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...:	46,00
---------------------------------	-----------------	-------

Valor por Extensão:  
quarenta e seis reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 20/01/2023

*Antônio Ernando Melo Barbosa*  
**ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA**  
 PRESIDENTE

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 20/01/2023

*Antônia Vânia Martins Moreira*  
**ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA**  
 VEREADOR - TESOUREIRO



# Extrato de Conta Corrente

G3350613313135691  
06/02/2023 13:36:26

## Cliente - Conta atual

Agência 1758-2  
Conta corrente 7509-4CAM MUN BURITI DOS MONTES  
Período do extrato 01 / 2023

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:  
 O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

## Lançamentos

Data	Código	Descrição	Valor	Saldo
30/12/2022	0000	00000 000 Saldo Anterior		0,00 C
20/01/2023	1758	99015 870 Transferência recebida	551.758.000.016.300	85.000,00 C
		20/01 08:26 PREF MUN BURITI MONTES-F		
20/01/2023	1758	99015 120 Transferido para Poupança	551.428.510.010.107	3.419,25 D
		20/01 12:02 ANTONIA NEILA SOARES LIM		
20/01/2023	1758	99015 470 Transferência enviada	551.758.000.011.799	3.419,25 D
		20/01 12:02 MARIA PEREIRA DE SOUSA		
20/01/2023	1758	99015 470 Transferência enviada	551.758.000.014.749	2.716,89 D
		20/01 12:02 DJANIR SOARES MONTE		
20/01/2023	1758	99015 470 Transferência enviada	551.758.000.018.414	3.476,12 D
		20/01 12:02 ANTONIO ERNEUDO M BARBOS		
20/01/2023	1758	99015 470 Transferência enviada	551.758.000.021.990	2.674,23 D
		20/01 12:02 ANTONIO E CARDOSO BATIST		
20/01/2023	1758	99015 470 Transferência enviada	551.758.000.024.619	1.280,55 D
		20/01 12:02 CLAUDEANE GOMES OLIVEIRA		
20/01/2023	1758	99015 470 Transferência enviada	551.758.000.027.098	3.447,68 D
		20/01 12:02 ANTONIA V MARTINS MOREIR		
20/01/2023	1758	99015 470 Transferência enviada	551.758.000.028.712	1.220,73 D
		20/01 12:02 FRANCISCO G S MONTE		
20/01/2023	1758	99015 120 Transferido para Poupança	551.758.510.005.189	2.674,23 D
		20/01 12:02 FELICIO JOEL DA SILVA		
20/01/2023	1758	99015 470 Transferência enviada	553.178.000.207.023	2.702,67 D
		20/01 12:02 FRANCISCO WAGNO F SOARES		
20/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr Disponiv	12.001	3.447,68 D
		260 0001 04005085328 FRANCISCO DAS CHA		
20/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr Disponiv	12.002	1.666,58 D
		104 0616 020306413 TATIANA SOARES OL		
20/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr Disponiv	12.003	1.220,73 D
		104 0747 0078535239 CINARIA MARIA ARA		
20/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr Disponiv	12.004	1.220,73 D
		260 0001 611852105 FRANCISCO BENILSO		
20/01/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	12.005	192,31 D
		EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA		
20/01/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	12.006	327,79 D
		EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA		
20/01/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	12.007	357,87 D
		EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA		
20/01/2023	0000	13105 375 Impostos	12.008	10.883,29 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/01/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	12.009	80,00 D
		FRANCISCO DE ASSIS SOARES MONTE		
20/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.201.200.256.972	11,50 D
		Cobrança referente 20/01/2023		
20/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.201.200.256.973	11,50 D
		Cobrança referente 20/01/2023		
20/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.201.200.256.974	11,50 D
		Cobrança referente 20/01/2023		
20/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.201.200.256.975	11,50 D
		Cobrança referente 20/01/2023		
20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C POS INEL AUT	1.972	38.525,42 D 0,00 C
23/01/2023	1758	99015 470 Transferência enviada	551.758.000.023.889	3.000,00 D

PAGUE-SE  
Em 20/01/23

PAGO  
Em 20/01/23  
TESOUREIRO

PAGO POR BANCO  
BANCO BB  
CONTA 7509-4  
CHECKING Nº 1256075

CRÉDITO EM  
CONTA

R\$ 46,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE EMPENHO Nº 123001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNICIPAL
01.00	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>
01	LEGISLATIVA
031	Ação Legislativa
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
2103	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA
3 3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
<b>3.3.90.35.01</b>	<b>CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA</b>

SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
136.000,00	96.000,00	40.000,00

FICHA: 17 DATA: 23/01/2023 LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25) 002/2023

CREDOR: **I. S. BARROS CONTABILIDADE** CÓDIGO: 2630

ENDEREÇO: **AV PROFESSOR VALTER ALENCAR** Nº: 2426 BAIRRO: **MACAUBA**

CNPJ/CPF: **33.189.717/0001-82** CIDADE: **TERESINA** U.F.: **PI**

FONTE DE RECURSOS: **500 Recursos não Vinculados de Impostos** CÓDIGO DE APLICAÇÃO: **999 RECURSOS LIVRES**

### Discriminação do Material e/ou Serviço..:

Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços especializados de assessoria técnica em contabilidade pública, administração municipal, orçamentária pública, execução dos serviços contábeis, cfe. contrato 001/2023, prc. adm. 002/2023 e inx. de lic. 001/2023, no exec. fin. de 2023.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**

**VALOR TOTAL...: 96.000,00**

Valor por Extenso:

**noventa e seis mil reais \* \* \* \* \***

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **23/01/2023**

*Antônio Erneudo Melo Barbosa*  
**ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA**  
PRESIDENTE

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **23/01/2023**

*Antônia Vania Martins Moreira*  
**ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA**  
VEREADOR - TESOUREIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE SUBEMPENHO: 123001/1

NOTA DE SUBEMPENHO Nº	1	FICHA: 17	DATA: 23/01/2023	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 23/01/2023	
NOME:	I. S. BARROS CONTABILIDADE		33.189.717/0001-82	CÓDIGO: 2630
ENDEREÇO:	AV PROFESSOR VALTER ALENCAR		TERESINA	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços especializados de assessoria técnica em contabilidade pública, administração municipal, orçamentária pública, execução dos serviços contábeis, cfe. contrato 001/2023, prc. adm. 002/2023 e inx. de lic. 001/2023, no exec. fin. de 2023, comp. janeiro.				
GL	SOMA			8.000,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01	PODER LEGISLATIVO			
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
3.3.90.35.01	CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA			
01.031.0001.2103.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA			
VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTESUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR	
96.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$	8.000,00			
oito mil reais *****				

### SUBEMPENHO AUTORIZADO EM: 23/01/2023

Autorizo o fornecimento dos materiais ou a execução dos serviços a esta Entidade, obedecidas as condições deste documento.

*Antônio Ernando Melo Barbosa*

ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

### CONTABILIZADO EM: 23/01/2023

A despesa referente a este subempenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento.

*Antonia Vania Martins Moreira*

ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

EXERCÍCIO: 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 00015 EMPENHO Nº 123001

DATA: 23/01/2023 VENCTO: 23/01/2023 PAGTO: 23/01/2023

Credor.: I. S. BARROS CONTABILIDADE

Cod: 2630

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR

CNPJ/CPF: 33.189.717/0001-82

Cidade.: TERESINA

CEP: 64016-096

### Discriminação...:

Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços especializados de assessoria técnica em contabilidade pública, administração municipal, orçamentária pública, execução dos serviços contábeis, cfe. contrato 001/2023, prc. adm. 002/2023 e inx. de lic. 001/2023, no exec. fin. de 2023, comp. janeiro.

Valor 8.000,00

(oito mil reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 8.000,00

EMP/SUB	TIPO/EMP	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
123001/1	/ GL	010100	01.031.0001.2103.0000	3.3.90.35.00	RR\$ 8.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 8.000,00
TOTAL . . . . .					RR\$ 8.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 8.000,00

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO  
PAGUE-SE 23/01/2023

*Antônio Ernando Melo Barbosa*  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Nº Documento	Valor R\$
001	7.509-4	10119	RR\$ 8.000,00
TOTAL . . . . .			RR\$ 8.000,00

Despesa paga em 23/01/2023 Com os recursos acima discriminados

*Antônia Vania Martins Moreira*  
ANTÔNIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



**Prefeitura do Município de Teresina**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
**00000227**

Data e Hora de Emissão  
**23/01/2023 12:28:30**

Código de Verificação  
**55469ed9**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **I. S. BARROS CONTABILIDADE**

CPF/CNPJ: **33.189.717/0001-82**

Inscrição Municipal : **610198-4**

Endereço: **AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, Nº2426 - SALA A; - BAIRRO MACAUBA - CEP:64016-096**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CPF/CNPJ: **04.255.856/0001-69**

Endereço: **AVENIDA JOSE SOARES, Nº210 - EDIF - BAIRRO CENTRO - CEP:64345-000**

Município: **BURITI DOS MONTES**

UF: **PI** E-mail: **camara@buritidosmontes.pi.leg.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSessorIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ORÇAMENTARIA PÚBLICA, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SERVIÇOS CONTÁBEIS	1	8000,00	8.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:  
 O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00**

Valor Total das Deduções:

**R\$ 0,00**

Base de Cálculo:

**R\$ 8.000,00**

Alíquota:

**0,00%**

Valor do ISS:

**R\$ 0,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: **01/2023**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**

Serviço: **1718 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Tributação: **TRIBUTÁVEL FIXO**

Incidência: **TERESINA/PI**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA



**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome CAM MUN BURITI DOS MONTES  
 Agência 1758-2  
 Conta corrente 7509-4

**Creditado**

Nome I. S BARROS CONTABILIDADE  
 Agência 3219-0  
 Conta corrente 10119-2  
 Valor 8.000,00  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

Assinada por JG466630 ANTONIO E M BARBOSA 23/01/2023 14:17:08  
 JG466629 ANTONIA V M MOREIRA 23/01/2023 14:20:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

PAGUE-SE  
 Em 23/01/23

PAGO  
 Em 23/01/23  
 TESOUREIRO

PAGO POR BANCO  
 BANCO 1313  
 CONTA 7509-4  
 CHEQUE Nº 10119

CRÉDITO EM  
 CONTA



**I S BARROS CONTABILIDADE LTDA**

Rua Prof. Valter Alencar 2426 sala "A" Bairro: Macaúba  
CNPJ nº 33.189.717/0001/82 CEP 64.016-096 Teresina-PI

Ofício nº19/2023

Teresina – PI, 23 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr.

ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PI

**Assunto: Solicitação de Pagamento**

Venho através deste, solicitar que seja realizado o pagamento referente ao Contrato firmado com a Câmara Municipal de Buriti dos Montes – PI, no valor de R\$: 8.000,00 (oito mil reais) conforme consta no aditivo ao contrato de inexigibilidade na publicação do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses correspondente à janeiro de 2023.

Na certeza de um pronto atendimento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

**DADOS ADICIONAIS:**

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 3219-0

CONTA: 10.119-2

I. S BARROS CONTABILIDADE

**I S BARROS CONTABILIDADE**

**CNPJ: 33.189.717/0001-82**



88 99976 9444



igosbarrosesantos@hotmail.com



Av. Professor Valter Alencar, 1630  
Sala A - Macauba • 64016-096 • Teresina-PI  
CNPJ.: 33.189.717/0001-82

ID: 66BC8221CCED4

ID: 7F8FE7FBD3AD4

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTESCNPJ Nº 04.225.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 216 - FONE: (86) 3248-1388 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.brPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 01 - IN 001/2023CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITI DOS MONTES - PI  
CNPJ: Nº 04.225.856/0001-69CONTRATADA: I. S. BARROS CONTABILIDADE ME (BARROS CONTABILIDADE PÚBLICA)  
CNPJ: Nº 33.189.717/0001-82

OBJETO: O presente contrato tem, como objeto, a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em contabilidade e assessoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2023.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) durante toda a vigência contratual, perfazendo um valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

  
ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal

ID: CCBDB8C2D57AE4

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTESCNPJ Nº 04.225.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 216 - FONE: (86) 3248-1388 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.brPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 01 - DP 002/2023CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITI DOS MONTES - PI  
CNPJ: Nº 04.225.856/0001-69CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950679300  
CNPJ: Nº 21.834.837/0001-06

OBJETO: O presente contrato tem, como objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo o departamento pessoal, arquivos públicos da Câmara Municipal, administração do sistema de protocolo, assessoria do processo administrativo com encaminhamento de atos aos meios de comunicação e demais serviços diários legislativo da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2023.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) durante toda a vigência contratual, perfazendo um valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

  
ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara MunicipalESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTESCNPJ Nº 04.225.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 216 - FONE: (86) 3248-1388 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.brPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com a finalidade de formalizar contrato referente a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo o departamento pessoal, arquivos públicos da Câmara Municipal, administração do sistema de protocolo, assessoria do processo administrativo com encaminhamento de atos aos meios de comunicação e demais serviços diários legislativo da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2023, com respaldo no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, a serem pagos com recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

RESOLVE:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de ADJUDICAR e declarar vencedora a empresa MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950679300, CNPJ: 21.834.837/0001-06, no valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço, conforme discriminado abaixo.

EMPRESA: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950679300 CNPJ: 21.834.837/0001-06					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo o departamento pessoal, arquivos públicos da Câmara Municipal, administração do sistema de protocolo, assessoria do processo administrativo com encaminhamento de atos aos meios de comunicação e demais	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTESCNPJ Nº 04.225.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 216 - FONE: (86) 3248-1388 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.br

serviços diários legislativo da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2023					
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 36.000,00

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

  
ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.189.717/0001-82  
**Razão Social:** I S BARROS CONTABILIDADE  
**Endereço:** AV PROFESSOR VALTER ALENCAR 2426 SALA A / MACAUBA / TERESINA /  
PI / 64016-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2023 a 07/02/2023

**Certificação Número:** 2023010902080212335372

Informação obtida em 19/01/2023 08:41:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2740701**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: I. S. BARROS CONTABILIDADE**

**CNPJ: 33189717000182, REPRESENTANTE LEGAL: Igo Santos Brarro**

**ENDEREÇO: Av Professor Valter Alencar**

**BAIRRO: Macaúba, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 09 de Janeiro de 2023 às 15 h 09 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2740701. Código verificador: 3F8A8.C9009.11288.F0D70.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: I. S. BARROS CONTABILIDADE**  
**CNPJ: 33.189.717/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:40 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **6FAC.9EAF.01B0.5F48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

nº 230133189717000182

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

\*\*\*\*\*

CNPJ/CPF

33.189.717/0001-82

NOME/RAZÃO SOCIAL

\*\*\*\*\*

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/01/2023, ÀS 17:20:40

VÁLIDA ATÉ 02/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: C8B1-9228-E692-3229-6D92-13C9-5F21-E15A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

nº 2301023318971700018201

RAZÃO SOCIAL	
*****	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
33.189.717/0001-82	*****

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 02/01/2023, ÀS 17:11:17**

**VÁLIDA ATÉ 03/03/2023**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE**  
<http://webas.sefaz.pt.gov.br/certidaouft-web>

Chave para Autenticação: 58EE-AF36-7177-46EC-3D96-8D68-7938-75F4



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 0327350/22-49**

**CPF/CNPJ: 33.189.717/0001-82**

**Contribuinte: I. S. BARROS CONTABILIDADE**

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:30:00 h, do dia 30/11/2022

Validade: 28/02/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. S. BARROS CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.189.717/0001-82  
Certidão nº: 868545/2023  
Expedição: 09/01/2023, às 11:01:00  
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I. S. BARROS CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.189.717/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ID: 66BC8221CCED4

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTESCNPJ N.º 04.225.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.brPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 01 - IN 001/2023CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITI DOS MONTES - PI  
CNPJ: Nº 04.225.856/0001-69CONTRATADA: I. S. BARROS CONTABILIDADE-ME (BARROS CONTABILIDADE PUBLICA)  
CNPJ: Nº 33.189.717/0001-82

OBJETO: O Presente contrato tem, como objeto, a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2023.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) durante toda a vigência contratual, perfazendo um valor Global de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

  
ANTONIO ERNÊUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal

ID: CCBDB8C2D57AE4

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTESCNPJ N.º 04.225.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.brPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 01 - DP 002/2023CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITI DOS MONTES - PI  
CNPJ: Nº 04.225.856/0001-69CONTRATADA: MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTE 77950879300  
CNPJ: Nº 21.834.837/0001-06

OBJETO: O Presente contrato tem, como objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo o departamento pessoal, arquivos públicos da Câmara Municipal, administração do sistema de protocolo, assessoria do processo administrativo com encaminhamento de atos aos meios de comunicação e demais serviços diários legislativo da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) durante toda a vigência contratual, perfazendo um valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

  
ANTONIO ERNÊUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal

ID: 7F8FE7FBD3AD4

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTESCNPJ N.º 04.225.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.brPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com a finalidade de formalizar contrato referente a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo o departamento pessoal, arquivos públicos da Câmara Municipal, administração do sistema de protocolo, assessoria do processo administrativo com encaminhamento de atos aos meios de comunicação e demais serviços diários legislativo da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023, com respaldo no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, a serem pagos com recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

RESOLVE:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de ADJUDICAR e declarar vencedora a empresa MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTE 77950879300, CNPJ: 21.834.837/0001-06, no valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço, conforme discriminado abaixo.

EMPRESA: MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTE 77950879300 CNPJ: 21.834.837/0001-06					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo o departamento pessoal, arquivos públicos da Câmara Municipal, administração do sistema de protocolo, assessoria do processo administrativo com encaminhamento de atos aos meios de comunicação e demais	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTESCNPJ N.º 04.225.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.br

serviços diários legislativo da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023

VALOR TOTAL .....R\$ R\$ 36.000,00

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

  
ANTONIO ERNÊUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023**

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023**

**CONTRATO N.º 01 IN 001/2023**

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO  
SERVIÇOS CONTÁBEIS, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL  
DE BURITI DOS MONTES-PI E A  
EMPRESA I. S. BARROS  
CONTABILIDADE-ME (BARROS  
CONTABILIDADE PUBLICA) CNPJ: N.º  
33.189.717/0001-82, NA FORMA  
ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI, com sede na Avenida José Soares, Número 210, Centro, Buriti dos Montes, Piauí, CEP 64.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **04.255.856/0001-69**, neste ato representada por seu presidente o Vereador **Antonio Erneudo Melo Barbosa**, brasileiro, casado, portador da CNH DETRAN-CE N.º 02564055773, inscrito no CPF sob n.º 877.862.303-00, residente e domiciliado no povoado Jatobá Medonho, zona rural, no município de Buriti dos Montes-Pi, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**. E de outro lado a empresa: **I. S. BARROS CONTABILIDADE-ME (BARROS CONTABILIDADE PUBLICA) CNPJ: N.º 33.189.717/0001-82**, com endereço na Av Professor Valter Alencar, N.º 2426, Bairro Macauba, na cidade de Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Igo Santos Barros, Contador – CRC-PI 763/0, residente na cidade de Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, amparado nos termos do Artigo 74, inciso III da Lei Federal de Licitações n.º 14.133/21, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### DA FINALIDADE

O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2023, conforme as especificações constantes da cláusula primeira e anexos deste Contrato.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO E DO VÍNCULO

O Contrato reger-se-á pela Lei n.º 14.133 de 2021 e tem como origem o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2023, a ele estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente contrato tem, como objeto, contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará o preço pelos serviços ofertados de acordo com os valores constantes na proposta da CONTRATADA, livre de transporte e outros encargos, conforme segue:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O valor global deste contrato é de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**, conforme especificado abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2023	MÊS	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
VALOR TOTAL .....					R\$ 96.000,00

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Compete ao CONTRATANTE:

- a) Enviar os atos a serem publicados pela Contratada de acordo com as normas legais.
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA em estrita consonância com o valor e vencimento descritos neste contrato.
- c) Comunicar imediatamente a CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato.
- d) Supervisionar a execução do contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

- I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos e com a proposta;
- II – prestar os serviços objeto do contrato de acordo com o objeto especificado, de modo a atender as demandas da administração pública e determinações do gestor municipal;
- III – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- IV – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V – não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato firmado com a CONTRATANTE;
- VI – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO**

O presente contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quarta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse de qualquer uma das partes ou mediante a emissão de aviso prévio de no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento, ou no caso de ocorrer entendimento pela não obrigatoriedade de prestação dos serviços.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS OUTROS CASOS DE RESCISÃO**

Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) Por inadimplemento;
- b) Desobediência à Cláusula Sexta;
- c) Impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na realização dos serviços;



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

- d) Na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

### CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações previstas no presente contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada a infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% ao dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 10% calculados sobre o valor do contrato;
- c) Impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstante que o contrato seja rescindido.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Castelo do Piauí/PI como competente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigora para o presente contrato, todos os termos do procedimento, como se nele estivesse transcrito.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

**CONTRATANTE:**

*Antonio Erneudo Melo Barbosa*

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI**

Antonio Erneudo Melo Barbosa  
presidente da Câmara Municipal

**CONTRATADA:**

**I. S. BARROS CONTABILIDADE-ME (BARROS CONTABILIDADE PUBLICA)**

CNPJ: N° 33.189.717/0001-82

Igo Santos Barros  
Empresário

**TESTEMUNHAS:**

01- Tahyna Soares Oliveira CPF: 020.508.473-43

02- Francisco Benilson Rodrigues de Matos CPF: 611.852.183-27

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE EMPENHO Nº 123002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
01	PODER LEGISLATIVO						
01	CAMARA MUNICIPAL						
01.00	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>						
01	LEGISLATIVA						
031	Ação Legislativa						
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA						
2002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL						
3 3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
<b>3.3.90.39.57</b>	<b>SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC</b>						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SALDO ANTERIOR</th> <th>VALOR DESTA EMPENHO</th> <th>SALDO ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>190.656,23</td> <td>36.000,00</td> <td>154.656,23</td> </tr> </tbody> </table>		SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	190.656,23	36.000,00	154.656,23
SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL					
190.656,23	36.000,00	154.656,23					

FICHA: 13 DATA: 23/01/2023 LICITAÇÃO: DISPENSA 003/2023

CREDOR: MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTE 77950879300 CÓDIGO: 1356

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES Nº: 128 BAIRRO: CENTRO

CNPJ/CPF: 21.834.837/0001-06 CIDADE: BURITI DOS MONTES U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS:	CÓDIGO DE APLICAÇÃO:
500 Recursos não Vinculados de Impostos	999 RECURSOS LIVRES

**Discriminação do Material e/ou Serviço...:**  
 Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços prestados de assessoria administrativa, compreendendo o depart.pessoal, arquivos públicos, adm.do sist.de protocolo, assessoria do proc.adm.com encaminhamento de atos aos meios de comunicação e demais serviços do Legislativo, no exer.de 2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	<b>VALOR TOTAL...: 36.000,00</b>
------------------------------	----------------------------------

Valor por Extenso: trinta e seis mil reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 23/01/2023

*Antônio Erneudo Melo Barbosa*  
**ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA**  
 PRESIDENTE

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 23/01/2023

*Antonia Vania Martins Moreira*  
**ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA**  
 VEREADOR - TESOUREIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE SUBEMPENHO: 123002/1

NOTA DE SUBEMPENHO Nº	1	FICHA: 13	DATA: 23/01/2023	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 23/01/2023	
NOME:	MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTE 77950879300	21.834.837/0001-06	CÓDIGO: 1356	
ENDEREÇO:	AV JOSE SOARES	BURITI DOS MONTES		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL	
Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços prestados de assessoria administrativa, compreendendo o depart.pessoal, arquivos públicos, adm.do sist.de protocolo, assessoria do proc.adm.com encaminhamento de atos aos meios de comunicação e demais serviços do Legislativo, no exer.de 2023, ref. a janeiro.				
GL	SOMA		3.000,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01	PODER LEGISLATIVO			
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
3.3.90.39.57	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL			
01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			
VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR	
36.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$	3.000,00			
três mil reais .....				

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM: 23/01/2023

Autorizo o fornecimento dos materiais ou a execução dos serviços a esta Entidade, obedecidas as condições deste documento.

ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

CONTABILIZADO EM: 23/01/2023

A despesa referente a este subempenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento.

ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

EXERCÍCIO: 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 00016 EMPENHO Nº 123002  
 DATA: 23/01/2023 VENCTO: 23/01/2023 PAGTO: 23/01/2023  
 Credor.: MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTE 77950879300 Cod: 1356  
 Endereço: AV JOSE SOARES CNPJ/CPF: 21.834.837/0001-06  
 Cidade.: BURITI DOS MONTES CEP: 64345-000

### Discriminação...:

Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços prestados de assessoria administrativa, compreendendo o depart.pessoal, arquivos públicos, adm.do sist.de protocolo, assessoria do proc.adm.com encaminhamento de atos aos meios de comunicação e demais serviços do Legislativo, no exer.de 2023, ref. a janeiro.

Valor 3.000,00

(três mil reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 3.000,00

EMP/SUB	TIPO/EMP	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
123002/1	/ GL	010100	01.031.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 3.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 3.000,00
TOTAL . . . . .					RR\$ 3.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 3.000,00

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 3.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO  
PAGUE-SE 23/01/2023

*Antonio Erneudo Melo Barbosa*  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Nº Documento	Valor R\$
001	7.509-4	23889	RR\$ 3.000,00
TOTAL . . . . .			RR\$ 3.000,00

Despesa paga em 23/01/2023 Com os recursos acima discriminados

*Antonia Vania Martins Moreira*  
ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO

**Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes**

Inscrição no C.N.P.J. Nº 41522251000113

RUA JOSE ALVES, 211 - CENTRO

BURITI DOS MONTES - PI

Série B

Número da NFS-e

41821

Código de Verificação de Autenticidade

OUYZ23466

Data e hora de Emissão da NFS-e

23/01/2023 às 15:12:23

Chave de Acesso

141863RSUWXYZ124566789ABCDEFGHI

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA****Informações Fiscais**

Exibibilidade do ISS		Número do Processo		Município de incidência do ISS	
Isenção				BURITI DOS MONTES	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	
				23/01/2023	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
1-Sim	2-Não	Microempresário Individual (MEI)		01 - Não Possui ISSQN	

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://www.buritidosmontes.pi.gov.br/>,  
menu consultas e informe os dados desta  
NFS-e Avulsa.

**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social		
21834837000106	195587413		MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300		
Logradouro		Complemento		Bairro	
JOSÉ SOARES, 128		CASA		CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
64345000	BURITI DOS MONTES - PI				

**Tomador de Serviços**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
04255856000169			CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES		
Logradouro		Complemento		Bairro	
JOSE SOARES, 292				CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
64345000	BURITI DOS MONTES-PI				

**Intermediário**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1	UN	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo o departamento pessoal, arquivos públicos da Câmara Municipal, administração do sistema de protocolo, assessoria do processo administrativo com encaminhamento de atos aos meios de comunicação e demais serviços diários legislativo da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, referente ao mês de janeiro de 2023.	R\$ 3000,00	R\$ 3.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

Q(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)

Q(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN****Detalhamento Específico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003	Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
99.99	0 %	999999.9999999				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionad.
R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	02-Não	R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

INSS	IRRF	SEST/SENAT	ISS	Expediente	PIS	COFINS	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 3.000,00

**Informações Complementares**

ANTONIO GÉRGIO ALVES CRUZ SETOR DE ARREGADAÇÃO	
PORTARIA Nº 019 CPF: 55.823.803-87	

DATA  
23/01/23

ASSINATURA DO EMITENTE

# M C ADMINISTRAÇÃO

MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300

CNPJ.: 21.834.837/0001-06

Avenida José Soares, 128 – Centro .

Buriti dos Montes – PI CEP.: 64.345.000



Ofício nº 001/2023

Buriti dos Montes-PI, 23 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr. ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES - PI

Assunto: Solicitação de Pagamento

Venho através deste, solicitar que seja realizado o pagamento referente ao Contrato firmado com a Câmara Municipal de Buriti dos Montes - PI, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** conforme consta no **Contrato nº 01 – DP 002/2023** na publicação do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses correspondente a janeiro de 2023.

Na certeza de um pronto atendimento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

DADOS ADICIONAIS:

**BANCO DO BRASIL**

**AGENCIA: 1758-2**

**CONTA: 23.889-9**

**NOME DA EMPRESA: MARIA DA  
CONCEICAO SOARES MONTE 77950879300**

*Maria da Conceição Soares Monte*

**MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTE 77950879300**

**CNPJ: 21.834.837/0001-06**

Maria da Conceição Soares Monte

Empresária



**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome CAM MUN BURITI DOS MONTES  
Agência 1758-2  
Conta corrente 7509-4

Creditado

Nome MARIA DA CONCEICAO SOARES  
Agência 1758-2  
Conta corrente 23889-9  
Valor 3.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JG466630 ANTONIO E M BARBOSA 23/01/2023 15:26:43  
JG466629 ANTONIA V M MOREIRA 23/01/2023 15:31:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

PAGUE-SE  
Em 23/01/23

PAGO  
Em 23/01/23  
TESOUREIRO

PAGO POR BANCO  
BANCO BB  
CONTA 7509-4  
CHEQUE Nº 23889

RÉDITO EM  
CONTA

ID: 66BC8221CCED4

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTESCNPJ N.º 04.255.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.br.brPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 01 - IN 001/2023CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITI DOS MONTES - PI  
CNPJ: Nº 04.225.856/0001-69CONTRATADA: I. S. BARROS CONTABILIDADE-ME (BARROS CONTABILIDADE PUBLICA)  
CNPJ: Nº 33.189.717/0001-82

OBJETO: O Presente contrato tem, como objeto, a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2023.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) durante toda a vigência contratual, perfazendo um valor Global de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

## FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

  
ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal

ID: CCB82C2D57AE4

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTESCNPJ N.º 04.255.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.br.brPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 01 - DP 002/2023CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITI DOS MONTES - PI  
CNPJ: Nº 04.225.856/0001-69CONTRATADA: MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTE 77950879300  
CNPJ: Nº 21.834.837/0001-06

OBJETO: O Presente contrato tem, como objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo o departamento pessoal, arquivos públicos da Câmara Municipal, administração do sistema de protocolo, assessoria do processo administrativo com encaminhamento de atos aos meios de comunicação e demais serviços diários legislativo da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2023.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) durante toda a vigência contratual, perfazendo um valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

## FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

  
ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal

ID: 7F8FE7FBD3AD4

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTESCNPJ N.º 04.255.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.br.brPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com a finalidade de formalizar contrato referente a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo o departamento pessoal, arquivos públicos da Câmara Municipal, administração do sistema de protocolo, assessoria do processo administrativo com encaminhamento de atos aos meios de comunicação e demais serviços diários legislativo da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2023, com respaldo no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, a serem pagos com recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

## RESOLVE:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de ADJUDICAR e declarar vencedora a empresa MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTE 77950879300, CNPJ: 21.834.837/0001-06, no valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço, conforme discriminado abaixo.

EMPRESA: MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTE 77950879300 CNPJ: 21.834.837/0001-06					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo o departamento pessoal, arquivos públicos da Câmara Municipal, administração do sistema de protocolo, assessoria do processo administrativo com encaminhamento de atos aos meios de comunicação e demais	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTESCNPJ N.º 04.255.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.br.br

serviços diários legislativo da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023					
VALOR TOTAL .....				R\$	R\$ 36.000,00

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

  
ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023**

**CONTRATO N.º 01 DP 002/2023**

CONTRATO DE ASSESSORAMENTO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI E A EMPRESA MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTE 77950879300, CNPJ: 21.834.837/0001-06, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI, com sede na Avenida José Soares, Número 210, Centro, Buriti dos Montes, Piauí, CEP 64.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.255.856/0001-69, neste ato representada por seu presidente o Vereador **Antonio Erneudo Melo Barbosa**, brasileiro, casado, portador da CNH DETRAN-CE N.º 02564055773, inscrito no CPF sob n.º 877.862.303-00, residente e domiciliado no povoado Jatobá Medonho, zona rural, no município de Buriti dos Montes-Pi, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**. E de outro lado a empresa: **MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTE 77950879300, CNPJ: 21.834.837/0001-06**, com endereço na Avenida José Soares, N.º 128, Bairro Centro, CEP: 64.345-000, na cidade de Buriti dos Montes-PI, neste ato representada pela Sra. Maria da Conceição Soares Monte, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1.553.911-SSP/PI, e CPF n.º 779.508.793-00, residente da cidade de Buriti dos Montes-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, amparado nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal de Licitações n.º 14.133/21, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### DA FINALIDADE

O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas a prestação de serviços de assessoria administrativa para a Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023, conforme as especificações constantes da cláusula primeira e anexos deste Contrato.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO E DO VÍNCULO

O Contrato reger-se-á pela Lei n.º 14.133 de 2021 e tem como origem o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2023, a ele estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente contrato tem, como objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo o departamento pessoal,

*Resposta*



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

arquivos públicos da Câmara Municipal, administração do sistema de protocolo, assessoria do processo administrativo com encaminhamento de atos aos meios de comunicação e demais serviços diários legislativo da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará o preço pelos serviços ofertados de acordo com os valores constantes na proposta da CONTRATADA, livre de transporte e outros encargos, conforme segue:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O valor global deste contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXXXX), conforme especificado abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Contatação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo o departamento pessoal, arquivos públicos da Câmara Municipal, administração do sistema de protocolo, assessoria do processo administrativo com encaminhamento de atos aos meios de comunicação e demais serviços diários legislativo da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023.	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL .....					R\$ 36.000,00

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Compete ao CONTRATANTE:

- a) Receber, fiscalizar, orientar, impugnar e dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;
- b) Receber os serviços e lavrar Termo de Recebimento Provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo;
- c) Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na Cláusula terceira do presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Proceder a execução dos serviços nos prazos e locais fixados neste contrato;
- b) Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto deste contrato;
- c) Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte dos produtos, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste contrato;
- d) Assumir com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
- e) Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- f) Substituir os serviços em desacordo, no prazo estabelecido neste contrato, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE;
- g) Prestar informações sobre a melhor utilidade dos serviços ofertados;
- h) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

assumidas;

- i) Responder pela qualidade, quantidades, segurança e demais características dos serviços, bem como a observação às normas técnicas;
- j) Fornecer informações e dados sobre a execução dos serviços, conforme solicitação do CONTRATANTE e no prazo fixado;
- k) Informar ao Setor Financeiro da Câmara Municipal, durante a vigência do contrato, qualquer mudança de endereço, telefone, endereço eletrônico (e-mail), fac-símile ou outros.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO

O presente contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quarta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse de qualquer uma das partes ou mediante a emissão de aviso prévio de no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento, ou no caso de ocorrer entendimento pela não obrigatoriedade de prestação dos serviços.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS OUTROS CASOS DE RESCISÃO

Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) Por inadimplemento;
- b) Desobediência à Cláusula Sexta;
- c) Impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na realização dos serviços;
- d) Na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

### CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações previstas no presente contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada a infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% ao dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 10% calculados sobre o valor do contrato;
- c) Impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos; e

*Monte*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstante que o contrato seja rescindido.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Castelo do Piauí/PI como competente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigora para o presente contrato, todos os termos do procedimento, como se nele estivesse transcrito.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

**CONTRATANTE:**

*Antonio Erneudo Melo Barbosa*

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI**

Antonio Erneudo Melo Barbosa

presidente da Câmara Municipal

**CONTRATADA:**

*Maria da Conceição Soares Monte*

**MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTE 77950879300**

**CNPJ: 21.834.837/0001-06**

Maria da Conceição Soares Monte

Empresária

**TESTEMUNHAS:**

01- *Lathana Soares Oliveira* CPF: *020.808.473-43*

02- *Françisco Benilson Rodrigues de Matos* CPF: *611.852.183-27*

*Monte*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE EMPENHO N° 124001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNICIPAL
01.00	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>
01	LEGISLATIVA
031	Ação Legislativa
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
2002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3 3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>3.3.90.39.71</b>	<b>SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA</b>

SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
261.346,49	7.200,00	254.146,49

FICHA: 13 DATA: 24/01/2023 LICITAÇÃO: DISPENSA 0001/2023

CREDOR: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA CÓDIGO: 2881  
ENDEREÇO: R BURITI DOS LOPES Nº: 2040 BAIRRO: MONTE CASTELO  
CNPJ/CPF: 36.110.766/0001-76 CIDADE: TERESINA U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DE APLICAÇÃO:  
500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 RECURSOS LIVRES

### Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços prestados de publicações de atos oficiais da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, referente ao exercício financeiro de 2023, cfe. processo adm. 001/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 7.200,00

### Valor por Extenso:

sete mil e duzentos reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 24/01/2023

ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 24/01/2023

ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE SUBEMPENHO: 124001/1

NOTA DE SUBEMPENHO Nº	1	FICHA: 13	DATA: 27/01/2023	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 27/01/2023	
NOME:	EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA	36.110.766/0001-76	CÓDIGO: 2881	
ENDEREÇO:	R BURITI DOS LOPES	TERESINA		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL	
Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços prestados de publicações de atos oficiais da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, referente ao exercício financeiro de 2023, cfe. processo adm.001/2023, competência janeiro.				
GL	SOMA		600,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01	PODER LEGISLATIVO			
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
3.3.90.39.71	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA			
01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			
VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR	
7.200,00	600,00	600,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$	600,00			
seiscentos reais *****				

### SUBEMPENHO AUTORIZADO EM: 27/01/2023

Autorizo o fornecimento dos materiais ou a execução dos serviços a esta Entidade, obedecidas as condições deste documento.

**ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA**  
PRESIDENTE

### CONTABILIZADO EM: 27/01/2023

A despesa referente a este subempenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento.

**ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA**  
VEREADOR - TESOUREIRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

EXERCÍCIO: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 00014 EMPENHO Nº 124001

DATA: 27/01/2023 VENCTO: 27/01/2023 PAGTO: 27/01/2023

Credor.: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA Cod: 2881

Endereço: R BURITI DOS LOPES CNPJ/CPF: 36.110.766/0001-76

Cidade.: TERESINA CEP: 64017-420

**Discriminação..:**

Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços prestados de publicações de atos oficiais da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, referente ao exercício financeiro de 2023, cfe. processo adm. 001/2023, competência janeiro.

Valor 600,00

(seiscentos reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 600,00

EMP/SUB	TIPO/EMP	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
124001/1	/ GL	010100	01.031.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 600,00
TOTAL . . . . .					RR\$ 600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 600,00

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 600,00

ORDEM DE PAGAMENTO  
PAGUE-SE 27/01/2023

*Antonio Erneudo Melo Barbosa*  
ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Nº Documento	Valor R\$
001	7.509-4	20265	RR\$ 600,00
TOTAL . . . . .			RR\$ 600,00

Despesa paga em 27/01/2023 Com os recursos acima discriminados

*Antonia Vania Martins Moreira*  
ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO

**EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA.**

C.N.P.J.: 36.110.766/0001-76  
 Insc. Est.: 19.679.623-7  
 Rua Buriti dos Lopes, 2040 Sala 01  
 CEP 64.017-420 - Monte Castelo  
 Teresina - PI CNAE - 5822101

**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Série "B"**

Nº  
 1ª Via - Cliente / 2ª Via Fixa / 3ª Via Fisco  
 Natureza da Prestação: **PREST. SER. COM.P. 6307**  
 Data da Emissão: **24/01/2023**



Razão Social: **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - CAMARA MUNICIPAL**  
 Endereço: **RUA AY JOSE SOARES 64345000** CEP: **64345000**  
 Município: **BURITI DOS MONTES PI** CENTRO  
 C.N.P.J. / C.P.F.: **04.255.856/0001-69** Insc. Estadual: C.M.C.:

Discriminação dos Serviços

Valor

**REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS. FATURA:74/BA PERÍODO DE JANEIRO/2023**

**600,00**

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**  
 (s) Material(is) foi(ram) recebido(s)  
 (s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 (s) Documento(s) foi(ram) realizado(s)  
 (s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Valor Total da Prestação

R \$

**600,00**

Base de Cálculo do ICMS

Alíquota

Valor do ICMS

Data ou período da prestação

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O CANCELAMENTO DESTA NOTA SO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TODAS AS VIAS ALÍNEA "D" INCISO VI DO ARTIGO 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. CONF ART 1 INCISO 4 DA INST. NORMATIVA SRF 381/2003 NÃO RETENÇÃO DE PIS/COFINS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

RESERVADO AO FISCO

**004541**

Nº NF E CONTROLE DO FORMULÁRIO

**4541**

SND/SOARES/CONFECA - Buriti dos Montes - PI - CEP: 64.345-000 - Rua Ay José Soares, 2040 - Sala 01 - Monte Castelo - Buriti dos Montes - PI - CEP: 64.017-420 - Fone: (86) 3241-1111 - E-mail: fisco@buritidosmontespi.pi.gov.br



**36.110.766/0001-76 - EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA**  
RUA BURITI DOS LOPES, 2040 - MONTE CASTELO  
64017-420 TERESINA-PI  
86 2107 3000

Teresina (PI), 24 Janeiro de 2023

AO

**MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - CAMARA MUNICIPAL**

Fatura: 74/BA

Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

VIMOS POR MEIO DESTA SOLICITAR DE V. SA, GENTILEZA DE  
AUTORIZAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE O PAGAMENTO REFERENTE A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO  
MUNICÍPIO NO PERÍODO: JANEIRO 2023 CONFORME O TÍTULO ACIMA  
EPIGRAFADO E ANEXA.

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4249-8

C. CORRENTE: 20265-7

Atenciosamente



36.110.766/0001-76 - EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA

RUA BURITI DOS LOPES,2040 - MONTE CASTELO

64017-420 TERESINA-PI

86 2107 3000

Inscrição Estadual.:

Inscrição Municipal:

Recibo R\$

600,00

Recebi(emos) do(a) **MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - CAMARA MUNICIPAL**

a quantia de R\$ **SEISCENTOS REAIS**

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO PERÍODO: JANEIRO/2023 O TÍTULO :74/BA

Data

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA



36.110.766/0001-76 - EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA

RUA BURITI DOS LOPES,2040 - MONTE CASTELO

64017-420 TERESINA-PI

86 2107 3000

Inscrição Estadual.:

Inscrição Municipal:

**PAGUE-SE**  
Em 27/01/23

Recibo R\$

600,00

Recebi(emos) do(a) **MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - CAMARA MUNICIPAL**

a quantia de R\$ **SEISCENTOS REAIS**

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO PERÍODO: JANEIRO/2023 O TÍTULO :74/BA

Data

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA



36.110.766/0001-76 - EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA

RUA BURITI DOS LOPES,2040 - MONTE CASTELO

64017-420 TERESINA-PI

86 2107 3000

Inscrição Estadual.:

Inscrição Municipal:

**PAGO**  
Em 27/01/23  
TESOUREIRO

Recibo R\$

600,00

Recebi(emos) do(a) **MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - CAMARA MUNICIPAL**

a quantia de R\$ **SEISCENTOS REAIS**

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO PERÍODO: JANEIRO/2023 O TÍTULO :74/BA

**PAGO POR BANCO**  
BANCO  
CONTA  
CHEQUE Nº

**CRÉDITO EM  
CONTA**

Data

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAM MUN BURITI DOS MONTES  
Agência 1758-2  
Conta corrente 7509-4

**Creditado**

Nome EDITORA J P DIARIAS LTDA  
Agência 4249-8  
Conta corrente 20265-7  
Valor 600,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JG466629 ANTONIA V M MOREIRA 27/01/2023 13:05:37  
JG466630 ANTONIO E M BARBOSA 27/01/2023 13:07:00

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG466630 ANTONIO E M BARBOSA.



ID: 45E831E2D55B4



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, torna pública, para conhecimento dos interessados que, no dia 03 de fevereiro 2023, às 09h30min (Nove horas e trinta minutos), realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por OBJETO: Contratação, por meio de registro de preços, de empresa especializada em locação de veículos para transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Beneditinos-PI, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 7.897/2013, Decreto Federal nº 10.074/2019 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas, e as exigências estabelecidas no Edital. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldcompraspublicas.com.br](http://www.portaldcompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Rua Floriano Peixoto, 270, Bairro Centro, Beneditinos-PI, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Beneditinos - PI, 20 de janeiro 2023.

Francisco Pessoa da Silva Junior  
Pregoeiro do Município de Beneditinos - PI

Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-000, CNPJ: 06.554.776/0001-29  
Email: [prefeitura@beneditinos@gmail.com](mailto:prefeitura@beneditinos@gmail.com)  
Telefona: (86) 3267-1482 - Beneditinos-Piauí

ID: A48A4EAA145D4



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**  
CNPJ N.º 04.255.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 001/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com a finalidade de formalizar contrato referente a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação dos atos administrativos e outros documentos de interesse da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, mediante a anuência deste poder legislativo, com respaldo no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, a serem pagos com recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

**RESOLVE:**

Concorrar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de ADJUDICAR e declarar vencedora a empresa EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA CNPJ: 36.110.766/0001-76, no valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço, conforme discriminado abaixo.

EMPRESA: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA CNPJ: 36.110.766/0001-76					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unid.	Valor Total
01	contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação dos atos administrativos e outros documentos de interesse da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI	MES	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>

*Antonio Ernudo Melo Barbosa*  
ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal

ID: E435E9EF674B4



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**  
CNPJ N.º 04.255.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 01 - DP 001/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITI DOS MONTES - PI  
CNPJ: Nº 04.225.856/0001-69

CONTRATADA: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA  
CNPJ: Nº 36.110.766/0001-76

OBJETO: O Presente contrato tem, como objeto, a prestação de serviços de DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI, mediante a anuência deste Poder Legislativo.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 600 (Seiscentos reais) durante toda a vigência contratual, perfazendo um valor Global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

*Antonio Ernudo Melo Barbosa*  
ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal

ID: 6C98BF3751A24



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**  
CNPJ N.º 04.255.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Respaldo no Art. 74, III da Lei 14.133/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal no processo supracitado, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2023, conforme parecer da Comissão de Licitação e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/21, autorizo a proceder a contratação da empresa I. S. BARROS CONTABILIDADE-ME (BARROS CONTABILIDADE PUBLICA), CNPJ: Nº 33.189.717/0001-02, com objeto e preço nos termos da proposta e contrato, além de dotação orçamentária através dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023, no valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) a serem pagos mensalmente no valor R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) mensais.

Em cumprimento ao disposto na lei de licitação, determino a publicação desta ratificação na Imprensa Oficial para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

*Antonio Ernudo Melo Barbosa*  
ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 01 DP 01/2023

CONTRATO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI E A EMPRESA EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA - CNPJ: 36.110.766/0001-76, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI, com sede na Avenida José Soares, Número 210, Centro, Buriti dos Montes, Piauí, CEP 64.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.255.856/0001-69, neste ato representada por seu presidente o Vereador **Antonio Erneudo Melo Barbosa**, brasileiro, casado, portador da CNH DETRAN-CE Nº 02564055773, inscrito no CPF sob nº 877.862.303-00, residente e domiciliado no povoado Jatobá Medonho, zona rural, no município de Buriti dos Montes-Pi, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**. E de outro lado a empresa: **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA**, CNPJ Nº 36.110.766/0001-76, com endereço na Rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01, Bairro Monte Castelo, na cidade de Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, amparado nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### DA FINALIDADE

O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas ao Fornecimento dos serviços de divulgação dos atos da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, conforme as especificações constantes da cláusula primeira e anexos deste Contrato.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO E DO VÍNCULO

O Contrato reger-se-á pela Lei nº 14.133 de 2021 e tem como origem o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023, a ele estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente contrato tem, como objeto, a prestação de serviços de DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI, mediante a anuência deste Poder Legislativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará o preço pelos serviços ofertados de acordo com os valores constantes na proposta da CONTRATADA, livre de transporte e outros encargos, conforme segue:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O valor global deste contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), conforme especificado abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de divulgação dos atos administrativos e outros documentos de interesse da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-pi.	MÊS	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>					<b>R\$ 7.200,00</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Compete ao CONTRATANTE:

- a) Enviar os atos a serem publicados pela Contratada de acordo com as normas legais.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA em estrita consonância com o valor e vencimento descritos neste contrato.
- c) Comunicar imediatamente a CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato.
- d) Supervisionar a execução do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) A **CONTRATADA** obriga-se a publicar os atos enviados pela Contratante, com qualidade e confiabilidade.
- b) Executar o presente Contrato em escrita consonância com seus dispositivos e a proposta apresentada.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- d) Assumir por sua conta exclusivos todos os encargos resultantes da execução do objeto do Contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e secundários de seu pessoal.
- e) Manter todas as condições de qualificação durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO**

O presente contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quarta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse de qualquer uma das partes ou mediante a emissão de aviso prévio de no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento, ou no caso de ocorrer entendimento pela não obrigatoriedade de prestação dos serviços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS OUTROS CASOS DE RESCISÃO**

Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) Por inadimplemento;
- b) Desobediência à Cláusula Sexta;
- c) Impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na realização dos serviços;
- d) Na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

**CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO**

O inadimplemento das obrigações previstas no presente contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada a infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% ao dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 10% calculados sobre o valor do contrato;
- c) Impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstante que o contrato seja rescindido.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Castelo do Piauí/PI como competente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigora para o presente contrato, todos os termos do procedimento, como se nele estivesse transcrito.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 13 de janeiro de 2023.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

CONTRATANTE:

*Antonio Erneudo Melo Barbosa*

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI

Antonio Erneudo Melo Barbosa

presidente da Câmara Municipal

CONTRATADA:

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA

CNPJ: 36.110.766/0001-76

TESTEMUNHAS:

01- *Lakiana Soares Oliveira* CPF: *020.508.413-43*

02- *Francisco Benilson Rodrigues de Matos* CPF: *611.852.183-27*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE EMPENHO Nº 127001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNICIPAL
01.00	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>
01	LEGISLATIVA
031	Ação Legislativa
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
2002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3 3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>3.3.90.39.59</b>	<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>

SALDO ANTERIOR	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
261.369,49	23,00	261.346,49

FICHA: 13 DATA: 27/01/2023 LICITAÇÃO: DISPENSA

CREDOR: BANCO DO BRASIL SA

CÓDIGO: 56

ENDEREÇO: R PEDRO II

Nº: 355 BAIRRO: CENTRO

CNPJ/CPF: 00.000.000/2758-83

CIDADE: CASTELO DO PIAUI

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS:

CÓDIGO DE APLICAÇÃO:

500 Recursos não Vinculados de Impostos

999 RECURSOS LIVRES

### Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços prestados no desconto de 02 (duas) tarifas bancárias, conforme extrato da conta corrente de nº 7509-4 agência 1758-2, no exercício financeiro de 2023, no dia 27 de janeiro.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

23,00

Valor por Extenso:

vinte e três reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/01/2023

ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/01/2023

ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO

23/01/2023	1758	99015 470	Transferência enviada	553.219.000.010.119	8.000,00 D	
			23/01 14:20 I. S BARROS CONTABILIDAD			
23/01/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	11.000,00 C	0,00 C
27/01/2023	1758	99015 470	Transferência enviada	550.237.000.049.853	1.500,00 D	
			27/01 13:00 MARCUS S 07080997348			
27/01/2023	1758	99015 470	Transferência enviada	551.758.000.016.301	994,87 D	
			27/01 13:00 PREF MUN B MONTES *CTA M			
27/01/2023	1758	99015 470	Transferência enviada	551.758.000.027.096	600,00 D	
			27/01 12:02 ANTONIO TETE COMUNIC			
27/01/2023	1758	99015 470	Transferência enviada	554.249.000.020.265	600,00 D	
			27/01 13:07 EDITORA J P DIARIAS LTDA			
27/01/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr. Disponiv	12.701	3.000,00 D	
			336 0001 048117783100114 MARLOS MARINH			
27/01/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr. Disponiv	12.702	2.100,00 D	
			237 5795 026552409000104 ANTONIO LUCAS			
27/01/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.271.100.269.044	11,50 D	
			Cobrança referente 27/01/2023			
27/01/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.271.100.269.045	11,50 D	
			Cobrança referente 27/01/2023			
27/01/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	8.817,87 C	0,00 C
31/01/2023	1758	99015 470	Transferência enviada	554.249.000.020.265	720,00 D	
			31/01 12:44 EDITORA J P DIARIAS LTDA			
31/01/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	720,00 C	
31/01/2023	0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

*R\$ 23,100*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

- LEGENDA PARA OS DEVIDOS FINS QUE
- O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)
  - O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
  - A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
  - A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

**PAGUE-SE**  
Em 27/01/23

**PAGO**  
Em 27/01/23  
\_\_\_\_\_  
TESOUREIRO

**PAGO POR BANCO**  
BANCO BB  
CONTA 3509-4  
CHEQUE Nº 219045

**CRÉDITO EM  
CONTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE EMPENHO Nº 127002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNICIPAL
01.00	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>
01	LEGISLATIVA
031	Ação Legislativa
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
2103	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA
3 3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
<b>3.3.90.35.02</b>	<b>CONSULTORIA TECNICA JURIDICA</b>

SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
40.000,00	36.000,00	4.000,00

FICHA: 17 DATA: 27/01/2023 LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25) 004/2023

CREDOR: **MARLOS MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CÓDIGO: 3787  
ENDEREÇO: **R CORONEL ANTONIO SOARES** Nº: 17 BAIRRO: **CENTRO**  
CNPJ/CPF: **48.117.783/0001-14** CIDADE: **BURITI DOS MONTES** U.F.: **PI**

FONTE DE RECURSOS: **500 Recursos não Vinculados de Impostos** CÓDIGO DE APLICAÇÃO: **999 RECURSOS LIVRES**

### Discriminação do Material e/ou Serviço..:

Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica dos serviços advocatícios e administrativos, cfe. contrato nº 002/2023 IN, proc. adm. 004/2023 e inex. de lic. nº 002/2023, no exer. fin. de 2023.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**

VALOR TOTAL...: **36.000,00**

### Valor por Extenso:

**trinta e seis mil reais \* \* \* \* \***

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **27/01/2023**

  
**ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA**  
PRESIDENTE

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **27/01/2023**

  
**ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA**  
VEREADOR - TESOUREIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE SUBEMPENHO: 127002 / 1

NOTA DE SUBEMPENHO Nº	1	FICHA: 17	DATA: 27/01/2023	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 27/01/2023	
NOME:	MARLOS MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	48.117.783/0001-14	CÓDIGO: 3787	
ENDEREÇO:	R CORONEL ANTONIO SOARES	BURITI DOS MONTES		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica dos serviços advocatícios e administrativos, cfe. contrato nº 002/2023 IN, proc. adm. 004/2023 e inex. de lic. nº 002/2023, no exer. fin. de 2023, comp. janeiro.				
GL	SOMA			3.000,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01	PODER LEGISLATIVO			
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
3.3.90.35.02	CONSULTORIA TECNICA JURIDICA			
01.031.0001.2103.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA			
VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR	
36.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$	3.000,00			
três mil reais *****				

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM: 27/01/2023

Autorizo o fornecimento dos materiais ou a execução dos serviços a esta Entidade, obedecidas as condições deste documento.

ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

CONTABILIZADO EM: 27/01/2023

A despesa referente a este subempenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento.

ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

EXERCÍCIO: 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO N° 00017 EMPENHO N° 127002  
 DATA: 27/01/2023 VENCTO: 27/01/2023 PAGTO: 27/01/2023  
 Credor.: MARLOS MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Cod: 3787  
 Endereço: R CORONEL ANTONIO SOARES CNPJ/CPF: 48.117.783/0001-14  
 Cidade.: BURITI DOS MONTES CEP: 64345-000

### Discriminação...:

Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica dos serviços advocatícios e administrativos, cfe. contrato n° 002/2023 IN, proc. adm . 004/2023 e inex.de lic. n° 002/2023, no exer.fin. de 2023, comp.janeiro.

Valor 3.000,00

(três mil reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 3.000,00

EMP/SUB	TIPO/EMP	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
127002/1	/ GL	010100	01.031.0001.2103.0000	3.3.90.35.00	RR\$ 3.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 3.000,00
TOTAL . . . . .					RR\$ 3.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 3.000,00

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 3.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO  
PAGUE-SE 27/01/2023

*Antonio Erneuado Melo Barbosa*  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	N° Documento	Valor R\$
001	7.509-4	12701	RR\$ 3.000,00
TOTAL . . . . .			RR\$ 3.000,00

Despesa paga em 27/01/2023 Com os recursos acima discriminados

*Antonia Vania Martins Moreira*  
ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO

**Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes**

Inscrição no C.N.P.J. Nº 41522251000113

RUA JOSE ALVES, 211 - CENTRO

BURITI DOS MONTES - PI

**Série B****Número da NFS-e****41845**

Código de Verificação de Autenticidade

**O3ACGJKMO**

Data e hora de Emissão da NFS-e

27/01/2023 às 10:37:57

Chave de Acesso

141887WY1379ACFGIKNPQSVXY13689AD

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA****Informações Fiscais**

Exibibilidade do ISS <b>Isenção</b>	Número do Processo	Município de incidência do ISS <b>BURITI DOS MONTES</b>		
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência <b>27/01/2023</b>
Optante Simples Nacional <b>1-Sim</b>	Incentivo Fiscal <b>2-Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário Individual (MEI)</b>	Tipo ISS <b>01 - Não Possui ISSQN</b>	

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://www.buritidosmontes.pi.gov.br/>,  
menu consultas e informe os dados desta  
NFS-e Avulsa.

**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ 48117783000114	RG/Inscrição Estadual	PIS/NTF	Nome/Razão Social MARLOS MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
Logradouro CORONEL ANTONIO SOARES, 17		Complemento		Bairro CENTRO
CEP 64345000	Cidade BURITI DOS MONTES - PI	Telefone	E-mail	

**Tomador de Serviços**

CPF/CNPJ 04255856000169	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES	
Logradouro JOSE SOARES, 292		Complemento		Bairro CENTRO
CEP 64345000	Cidade BURITI DOS MONTES-PI	Telefone	E-mail	

**Intermediário**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1	UN	Referente ao pagamento pelo serviços advocaticios e administrativos e assistencia juridica prestados para á câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI durante o mês de Janeiro/2023, conforme contrato.	R\$ 3000,00	R\$ 3.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesas(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN****Detalhamento Específico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003 99.99	Alíquota 0 %	Atividade do Município 999999.9999999	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.000,00	Total do ISS R\$ 0,00	ISS Retido 02-Não	Desconto Condicionad R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	SEST/SENAT R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Expediente R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
------------------	------------------	------------------------	-----------------	------------------------	-----------------	--------------------	------------------

**Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 3.000,00****Informações Complementares**

ANTONIO SÉRGIO ALVES CRUZ SETOR DE ARRECADACAO TRIBUTACAO	
DATA 27 01 23	POPULARIA Nº 019 CPF: 559.323.803-87
ASSINATURA DO EMITENTE	



OFICIO Nº 001/2023

Buriti dos Montes - PI, 16 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr. ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES - PI**  
Assunto: Solicitação de Pagamento

Venho através deste, solicitar que seja realizado o pagamento referente ao Contrato firmado com a Câmara Municipal de Buriti dos Montes - PI, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) conforme consta no contrato 01 – IN 002/2023 na publicação do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses correspondente a janeiro de 2023.

Na certeza de um pronto atendimento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

DADOS ADICIONAIS:

**MARLOS MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ: 48.117.783/0001-14

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta Corrente: 23437214-1

Chave Pix: 48117783000114

CNPJ: 48.117.783/0001-14

Nome: MARLOS MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A

  
Dr. Marlos Breno Silva Marinho  
ADVOGADO  
OAB/PI 17.157

**Marlos Breno Silva Marinho**

**OAB/PI 17.157**

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 1758-2  
Conta corrente 7509-4 CAM MUN BURITI DOS MONTES

## Creditado

Banco 336 BCO C6 S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 234372141  
CNPJ 48.117.783/0001-14  
Nome favorecido MARLOS MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 12.701  
Valor 3.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 27/01/2023  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 5BA3DBF4922C1843

Assinada por JG466630 ANTONIO E M BARBOSA 27/01/2023 11:56:56  
JG466629 ANTONIA V M MOREIRA 27/01/2023 12:02:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

PAGUE-SE  
Em 27/01/23

PAGO  
Em 27/01/23  
TESOUREIRO

PAGO POR BANCO  
BANCO BIS  
CONTA 7509-4  
CHEQUE Nº 12701

CRÉDITO EM  
CONTA



ID: 17B501EA34A04  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**  
*Um novo tempo. Uma nova história.*  
CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259  
Site: www.buritidosmontes-pi.gov.br

## RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2022

Processo Administrativo nº059/2022

OBJETO: reforma da unidade escolar Gonçalo Fortado de Mendonça no município de Buriti Dos Montes/PI.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, após análise dos documentos de habilitação, torna público o seguinte resultado de julgamento: estão habilitadas para a fase de abertura das propostas as empresas - THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº45.676.573/0001-78; ALX CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº26.578.603/0001-69; W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-LTDA, CNPJ Nº37.113.308/0001-53; ARKAD NEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº22.082.328/0001-37.

Sem mais, fica aberto o prazo para apresentação de recurso, sendo este de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe artigo 109, inciso I, alínea a da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste julgamento em Diário Oficial.

Buriti dos Montes/PI, 26 de janeiro de 2023.

Alan Jhalme Soares  
Presidente da CPL/PMBM/PI

Francisco de Assis Soares Monte  
Membro da CPL

Antônio Josimar Germano de Sousa  
Membro da CPL

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte  
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000  
Buriti dos Montes - Piauí



ID: 7CAD9F93B1144  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**  
*Um novo tempo. Uma nova história.*  
CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259  
Site: www.buritidosmontes-pi.gov.br

## RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2023

Processo Administrativo nº002/2023

OBJETO: contratação de empresa para reforma da unidade escolar Raimundo Vicente Ferreira no município de Buriti dos Montes-PI.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, após análise dos documentos de habilitação, torna público o seguinte resultado de julgamento: A empresa R L S CAVALCANTE - RL CONSTRUTORA ME, CNPJ nº19.660.058/0001-90 não atendeu ao item 3.1.6 *alínea b* e, uma vez que, deixou de apresentar as Certidões de Registro da Pessoa Jurídica e do Engenheiro responsável junto ao CREA.

Logo, estão habilitadas para a fase de abertura das propostas as empresas - THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº45.676.573/0001-78; ALX CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº26.578.603/0001-69; W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-LTDA, CNPJ Nº37.113.308/0001-53; ARKAD NEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº22.082.328/0001-37.

Sem mais, fica aberto o prazo para apresentação de recurso, sendo este de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe artigo 109, inciso I, alínea a da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste julgamento em Diário Oficial.

Buriti dos Montes/PI, 26 de janeiro de 2023.

Alan Jhalme Soares  
Presidente da CPL/PMBM/PI

Francisco de Assis Soares Monte  
Membro da CPL

Antônio Josimar Germano de Sousa  
Membro da CPL

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte  
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000  
Buriti dos Montes - Piauí



ID: 3C132A4B2B314  
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**  
CNPJ Nº 64.255.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (06) 3248-1398 - E-mail: camara@buritidosmontes-pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 002/2023

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldo no Art. 74, III, § 3º, da Lei 14.133/21, no processo supracitado, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2023, conforme parecer da Comissão de Licitação, e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 74, III, § 3º, da Lei 14.133/21, autorizo a proceder a contratação da empresa: **MARLOS MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: Nº 48.117.783/0001-14**, com objeto e preço nos termos da proposta e contrato, além de dotação orçamentária através dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023, no período de janeiro a dezembro de 2023, no valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) a serem pagos mensalmente o valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Em cumprimento ao disposto na lei de licitação, determino a publicação desta ratificação na Imprensa Oficial para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal



ID: 6D68E0A2E2D54  
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**  
CNPJ Nº 64.255.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (06) 3248-1398 - E-mail: camara@buritidosmontes-pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 01 - IN 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITI DOS MONTES - PI  
CNPJ: Nº 04.225.856/0001-69

CONTRATADA: MARLOS MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: Nº 48.117.783/0001-14

OBJETO: O Presente contrato tem, como objeto, a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2023.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) durante toda a vigência contratual, perfazendo um valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

## FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2023  
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023  
CONTRATO N° 01 IN 002/2023

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO  
SERVIÇOS CONSULTORIA E  
ASSESSORIA JURÍDICA, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-  
PI E A EMPRESA MARLOS MARINHO  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA CNPJ: N°  
48.117.783/0001-14, NA FORMA  
ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI, com sede na Avenida José Soares, Número 210, Centro, Buriti dos Montes, Piauí, CEP 64.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.255.856/0001-69, neste ato representada por seu presidente o Vereador **Antonio Erneudo Melo Barbosa**, brasileiro, casado, portador da CNH DETRAN-CE N° 02564055773, inscrito no CPF sob n° 877.862.303-00, residente e domiciliado no povoado Jatobá Medonho, zona rural, no município de Buriti dos Montes-Pi, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**. E de outro lado a empresa: **MARLOS MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: N° 48.117.783/0001-14**, com endereço na Rua Cel Antonio Soares, N° 17, Bairro Centro, na cidade de Buriti dos Montes-PI, neste ato representado pelo Sr. Marlos Breno Silva Marinho, Advogado OAB/PI n° 17.157, portador da Carteira de Identidade RG n° 4.060.483-SSP/PI e CPF n° 063.087.783-11, residente na cidade de Buriti dos Montes – PI, doravante denominada **CONTRATADA**, amparado nos termos do Artigo 74, inciso III da Lei Federal de Licitações n° 14.133/21, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### DA FINALIDADE

O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2023, conforme as especificações constantes da cláusula primeira e anexos deste Contrato.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO E DO VÍNCULO

O Contrato reger-se-á pela Lei n° 14.133 de 2021 e tem como origem o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 002/2023, a ele estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.

  
Dr. Marlos Breno Silva Marinho  
ADVOGADO  
OAB/PI 17.157



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente contrato tem, como objeto, a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará o preço pelos serviços ofertados de acordo com os valores constantes na proposta da CONTRATADA, livre de transporte e outros encargos, conforme segue:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O valor global deste contrato é de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, conforme especificado abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2023	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>					<b>R\$ 36.000,00</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

Dr. Marlos Breno Silva Marinho  
ADVOGADO  
OAB/PI 17.157



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Compete ao CONTRATANTE:

- a) Enviar os atos a serem publicados pela Contratada de acordo com as normas legais.
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA em estrita consonância com o valor e vencimento descritos neste contrato.
- c) Comunicar imediatamente a CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato.
- d) Supervisionar a execução do contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

- I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos e com a proposta;
- II – prestar os serviços objeto do contrato de acordo com o objeto especificado, de modo a atender as demandas da administração pública e determinações do gestor municipal;
- III – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- IV – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V – não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato firmado com a CONTRATANTE;
- VI – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO**

O presente contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quarta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse de qualquer uma das partes ou mediante a emissão de aviso prévio de no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento, ou no caso de ocorrer entendimento pela não obrigatoriedade de prestação dos serviços.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS OUTROS CASOS DE RESCISÃO**

Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

Dr. Marcos Vinício Silva Marinho  
ADVOGADO  
OAB/PI 17.157



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

- a) Por inadimplemento;
- b) Desobediência à Cláusula Sexta;
- c) Impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na realização dos serviços;
- d) Na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

### CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações previstas no presente contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada a infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% ao dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 10% calculados sobre o valor do contrato;
- c) Impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstante que o contrato seja rescindido.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Castelo do Piauí/PI como competente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste contrato.

Dr. Marlos Breno Silva Marinho  
ADVOGADO  
OAB/PI 17.157



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigoram para o presente contrato, todos os termos do procedimento, como se nele estivesse transcrito.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

**CONTRATANTE:**

*Antonio Erneudo Melo Barbosa*

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI**

Antonio Erneudo Melo Barbosa  
presidente da Câmara Municipal

**CONTRATADA:**

*Dr. Marlos Breno Silva Marinho*  
ADVOGADO  
OAB/PI 17.157

**MARLOS MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**CNPJ: N° 48.117.783/0001-14**

Marlos Breno Silva Marinho - Advogado OAB/PI nº 17.157

**TESTEMUNHAS:**

01- *Francisco Benilson Rodrigues de Matos* CPF: *611.852.183-27*

02- *Laksona Soares Oliveira* CPF: *020.808.413-43*

Dr. Marlos Breno Silva Marinho  
ADVOGADO  
OAB/PI 17.157

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE EMPENHO Nº 127003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNICIPAL
01.00	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>
01	LEGISLATIVA
031	Ação Legislativa
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
2002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3 3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>3.3.90.39.40</b>	<b>SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>

SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
154.656,23	7.200,00	147.456,23

FICHA: 13 DATA: 27/01/2023 LICITAÇÃO: DISPENSA 0005/2023

CREDOR: ANTONIO LUIZ CAMPELO DIAS 60414423305 CÓDIGO: 2735

ENDEREÇO: 10AV AVENIDA 19 DE ABRIL Nº: 508 BAIRRO: BARRAGEM  
CNPJ/CPF: 40.033.036/0001-96 CIDADE: BURITI DOS MONTES U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DE APLICAÇÃO:  
500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 RECURSOS LIVRES

### Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços profissionais de mídia, com vista a assegurar publicações de textos, vídeos e áudios, por meio de postagens e transmissão das sessões do Poder Legislativo, no exerc.fin. de 2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 7.200,00

### Valor por Extenso:

sete mil e duzentos reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/01/2023

ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/01/2023

ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE SUBEMPENHO: 127003 / 1

NOTA DE SUBEMPENHO Nº	1	FICHA: 13	DATA: 27/01/2023	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 27/01/2023	
NOME:	ANTONIO LUIZ CAMPELO DIAS 60414423305	40.033.036/0001-96	CÓDIGO: 2735	
ENDEREÇO:	10AV AVENIDA 19 DE ABRIL	BURITI DOS MONTES		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL			
Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços profissionais de mídia, com vista a assegurar publicações de textos, vídeos e áudios, por meio de postagens e transmissão das sessões do Poder Legislativo, no exerc.fin. de 2023, comp.janeiro.				
GL	SOMA		600,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01 01 01 00 3.3.90.39.40 01.031.0001.2002.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			
VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR	
7.200,00	600,00	600,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$	600,00			
seiscentos reais ***** ***				

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM: 27/01/2023

Autorizo o fornecimento dos materiais ou a execução dos serviços a esta Entidade, obedecidas as condições deste documento.

ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

CONTABILIZADO EM: 27/01/2023

A despesa referente a este subempenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento.

ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

EXERCÍCIO: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 00018 EMPENHO Nº 127003  
 DATA: 27/01/2023 VENCTO: 27/01/2023 PAGTO: 27/01/2023  
 Credor.: ANTONIO LUIZ CAMPELO DIAS 60414423305 Cod: 2735  
 Endereço: 10AV AVENIDA 19 DE ABRIL CNPJ/CPF: 40.033.036/0001-96  
 Cidade.: BURITI DOS MONTES CEP: 64345-000

**Discriminação...:**

Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços profissionais de mídia, com vista a assegurar publicações de textos, vídeos e áudios, por meio de postagens e transmissão das sessões do Poder Legislativo, no exerc.fin. de 2023, comp.janeiro.

Valor 600,00

(seiscentos reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 600,00

EMP/SUB	TIPO/EMP	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
127003/1	/ GL	010100	01.031.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 600,00
TOTAL . . . . .					RR\$ 600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 600,00

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 600,00

ORDEM DE PAGAMENTO  
PAGUE-SE 27/01/2023

*Antonio Erneudo Melo Barbosa*  
ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Nº Documento	Valor R\$
001	7.509-4	27096	RR\$ 600,00
TOTAL . . . . .			RR\$ 600,00

Despesa paga em 27/01/2023 Com os recursos acima discriminados

*Antonia Vania Martins Moreira*  
ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



**Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes**

Inscrição no C.N.P.J. Nº 41522251000113

RUA JOSE ALVES,211 - CENTRO

BURITI DOS MONTES - PI

Série B

**Número da NFS-e**

**41844**

Código de Verificação de Autenticidade  
FOVY3579B

Data e hora de Emissão da NFS-e  
27/01/2023 às 10:09:21

Chave de Acesso  
141886TXZ258ACFGIKNPRUTXZ2578ABE

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA**

**Informações Fiscais**

Exibibilidade do ISS		Número do Processo		Município de incidência do ISS	
<b>Isenção</b>				<b>BURITI DOS MONTES</b>	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	
				<b>27/01/2023</b>	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
<b>1-Sim</b>	<b>2-Não</b>	<b>Microempresário Individual (MEI)</b>		<b>01 - Não Possui ISSQN</b>	

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://www.buritidosmontes.pi.gov.br/>,  
menu consultas e informe os dados desta  
NFS-e Avulsa.

**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social		
40033036000196			ANTONIO LUIZ CAMPELO DIAS 60414423305		
Logradouro		Complemento		Bairro	
19 DE ABRIL, 508		TETE CAMPELO		BARRAGEM	
CEP	Cidade		Telefone	E-mail	
64345000	BURITI DOS MONTES - PI				

**Tomador de Serviços**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
04255856000169			CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES		
Logradouro		Complemento		Bairro	
JOSE SOARES, 292				CENTRO	
CEP	Cidade		Telefone	E-mail	
64345000	BURITI DOS MONTES-PI				

**Intermediário**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1	UN	prestação de serviços profissionais de mídia, com vista a assegurar publicações de textos, vídeos e audios, por meio de postagens e transmissão das sessões do poder legislativo, referente ao mês de janeiro de 2023.	R\$ 600,00	R\$ 600,00

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE**  
 O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

1758-2  
27096-2

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003	Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
99.99	0 %	999999.9999999				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionad
R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	02-Não	R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

INSS	IRRF	SEST/SENAT	ISS	Expediente	PIS	COFINS	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 600,00**

**Informações Complementares**

**ANTONIO SERGIO ALVES CRUZ**  
 SETOR DE ARRECADACAO  
 E TRIBUTACAO  
 PORTARIA N 015  
 CPF:599.523.803-87

DATA  
27/01/23

ASSINATURA DO EMITENTE



**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome CAM MUN BURITI DOS MONTES  
 Agência 1758-2  
 Conta corrente 7509-4

**Creditado**

Nome ANTONIO TETE COMUNIC  
 Agência 1758-2  
 Conta corrente 27096-2  
 Valor 600,00  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

Assinada por	JG466630 ANTONIO E M BARBOSA	27/01/2023 11:53:12
	JG466629 ANTONIA V M MOREIRA	27/01/2023 12:02:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

PAGUE-SE  
 Em 27/01/23

PAGO  
 Em 27/01/23  
 TESOUREIRO

PAGO POR BANCO  
 BANCO 1313  
 CONTA 7509-4  
 CHEQUE Nº 27048

CREDITO EM  
 CONTA

ID: C7E319C2D5264


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IPIRANGA DO PIAUÍ**


EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2023 – CPU/PMI  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2023  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ (CNPJ nº 06.553.747/0001-53)  
 CONTRATADO: ADINA EDUARDA SOUSA SANTIAGO (CPF nº 020.952.083-31)  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO E PROJETOS, COM A ABRANGÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DESIGN, CONSTRUTIVOS E DE REFORMA DE EDIFICAÇÕES, BEM COMO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONSTRUÇÕES PRÉ-EXISTENTES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (mil e seiscentos reais)  
 FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios  
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2023

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com  
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: 13063E1FAD824


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IPIRANGA DO PIAUÍ**


EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2023 – CPU/PMI  
 DISPENSA Nº: 003/2023  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2023  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI  
 CONTRATADA: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 11.258.607/0001-92)  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE PÚBLICO DE GESTÃO ESCOLAR I-EDUCAR PARA O EXERCÍCIO DE 2023, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 22.995,38 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Contrato Administrativo terá vigência até 31 de dezembro de 2023, conforme determina o art. 105 da Lei nº 14.133/2021.  
 SUBSCRITORES: FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA pela CONTRATANTE e TIAGO DE FAVERI GIUSTI pela CONTRATADA.  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2023

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com  
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: 89E96E4005BD4


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IPIRANGA DO PIAUÍ**


EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2023 – CPU/PMI  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2023  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ (CNPJ nº 06.553.747/0001-53)  
 CONTRATADO: JULIANO LOPES DE OLIVEIRA MOURA FE (CPF nº 674.178.863-91)  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, ABRANGENDO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE BOLETINS DE MEDIÇÃO, PARECERES TÉCNICOS E TREINAMENTO DE SERVIDORES NESTA ÁREA DE CONHECIMENTO, AUXÍLIO EM DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS PERANTE ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)  
 FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios  
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2023

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com  
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: 570ECE44953B4


**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CNPJ Nº: 04.255.856/0001-69  
 CENTRO DE DEMOCRACIA DO VEREADOR JOSÉ EIVALDO SOARES  
 AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (066) 3248-1190 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO 01 – DP 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITI DOS MONTES – PI  
 CNPJ: Nº 04.225.856/0001-69

CONTRATADA: ANTONIO LUIZ GAMPELO DIAS 60414423305  
 CNPJ: Nº 40.033.036/0001-96

OBJETO: O Presente contrato tem, como objeto, contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de mídia, com vista a assegurar publicações de textos, vídeos e áudios, por meio de postagens e transmissão das sessões deste Poder Legislativo, durante do ano de 2023.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) durante toda a vigência contratual, perfazendo um valor Global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de Janeiro de 2023.

ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
 presidente da Câmara Municipal



# ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023

CONTRATO N° 01 DP 003/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÍDIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI E A EMPRESA ANTONIO LUIZ CAMPELO DIAS 60414423305, CNPJ: 40.033.036/0001-96, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI, com sede na Avenida José Soares, Número 210, Centro, Buriti dos Montes, Piauí, CEP 64.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.255.856/0001-69, neste ato representada por seu presidente o Vereador **Antonio Erneudo Melo Barbosa**, brasileiro, casado, portador da CNH DETRAN-CE N° 02564055773, inscrito no CPF sob n° 877.862.303-00, residente e domiciliado no povoado Jatobá Medonho, zona rural, no município de Buriti dos Montes-Pi, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**. E de outro lado a empresa: **ANTONIO LUIZ CAMPELO DIAS 60414423305, CNPJ: 40.033.036/0001-96**, com endereço na Avenida 19 de abril, N° 508, Bairro Barragem, CEP: 64.345-000, na cidade de Buriti dos Montes-PI, neste ato representada pelo Sr. Antonio Luiz Campelo Dias, portador da Carteira de Identidade RG n° 2.844.759-SSP/PI, e CPF n° 604.144.233-05, residente da cidade de Buriti dos Montes-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, amparado nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal de Licitações n° 14.133/21, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

## DA FINALIDADE

O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas a prestação de serviços profissionais de mídia para a Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023, conforme as especificações constantes da cláusula primeira e anexos deste Contrato.

## DA FUNDAMENTAÇÃO E DO VÍNCULO

O Contrato reger-se-á pela Lei n° 14.133 de 2021 e tem como origem o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 003/2023, a ele estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente contrato tem, como objeto, contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de mídia, com vista a assegurar publicações de textos, vídeos



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

e audios, por meio de postagens e transmissão das sessões deste Poder Legislativo, durante do ano de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará o preço pelos serviços ofertados de acordo com os valores constantes na proposta da CONTRATADA, livre de transporte e outros encargos, conforme segue:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O valor global deste contrato é de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, conforme especificado abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	O Presente contrato tem, como objeto, contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de mídia, com vista a assegurar publicações de textos, vídeos e audios, por meio de postagens e transmissão das sessões deste Poder Legislativo, durante do ano de 2023	MÊS	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
<b>VALOR TOTAL .....R\$</b>					<b>R\$ 7.200,00</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

- a) Receber, fiscalizar, orientar, impugnar e dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;
- b) Receber os serviços e lavrar Termo de Recebimento Provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo;
- c) Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na Cláusula terceira do presente contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Proceder a execução dos serviços nos prazos e locais fixados neste contrato;
- b) Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto deste contrato;
- c) Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte dos produtos, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste contrato;
- d) Assumir com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
- e) Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- f) Substituir os serviços em desacordo, no prazo estabelecido neste contrato, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE;
- g) Prestar informações sobre a melhor utilidade dos serviços ofertados;
- h) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- i) Responder pela qualidade, quantidades, segurança e demais características dos serviços, bem como a observação às normas técnicas;
- j) Fornecer informações e dados sobre a execução dos serviços, conforme solicitação do CONTRATANTE e no prazo fixado;
- k) Informar ao Setor Financeiro da Câmara Municipal, durante a vigência do contrato, qualquer mudança de endereço, telefone, endereço eletrônico (e-mail),



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

fac-símile ou outros.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO**

O presente contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quarta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse de qualquer uma das partes ou mediante a emissão de aviso prévio de no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento, ou no caso de ocorrer entendimento pela não obrigatoriedade de prestação dos serviços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS OUTROS CASOS DE RESCISÃO**

Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) Por inadimplemento;
- b) Desobediência à Cláusula Sexta;
- c) Impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na realização dos serviços;
- d) Na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

**CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO**

O inadimplemento das obrigações previstas no presente contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada a infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% ao dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 10% calculados sobre o valor do contrato;
- c) Impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstante que o contrato seja rescindido.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Castelo do Piauí/PI como competente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigoram para o presente contrato, todos os termos do procedimento, como se nele estivesse transcrito.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

**CONTRATANTE:**

*Antonio Erneudo Melo Barbosa*

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI**

Antonio Erneudo Melo Barbosa  
presidente da Câmara Municipal

**CONTRATADA:**

*Antonio Luiz Campelo Dias*

**ANTONIO LUIZ CAMPELO DIAS 60414423305**

**CNPJ: 40.033.036/0001-96**

Antonio Luiz Campelo Dias  
Empresário

**TESTEMUNHAS:**

01- *Letiana Soares Oliveira* CPF: 020.808.473-43

02- *Françisco Benilson Rodrigues de Matos* CPF: 611.852.18527

*[Assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE EMPENHO Nº 127004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNICIPAL
01.00	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>
01	LEGISLATIVA
031	Ação Legislativa
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
2002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3 3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>3.3.90.39.27</b>	<b>FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO</b>

SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
147.456,23	25.200,00	122.256,23

FICHA: 13

DATA: 27/01/2023 LICITAÇÃO: DISPENSA

006/2023

CREDOR: ANTONIO LUCAS ALEXANDRE SOARES 05370495335

CÓDIGO: 2973

ENDEREÇO: AC L rua doca marinho

Nº: 187 BAIRRO: bairro oiti

CNPJ/CPF: 26.552.409/0001-04

CIDADE: BURITI DOS MONTES

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS:

500 Recursos não Vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO:

999 RECURSOS LIVRES

### Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços prestados no fornecimento de lanches e salgadinhos, para as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-Pi, durante o exercício financeiro de 2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

25.200,00

Valor por Extenso:

vinte e cinco mil e duzentos reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/01/2023

ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/01/2023

ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE SUBEMPENHO: 127004/1

NOTA DE SUBEMPENHO Nº	1	FICHA: 13	DATA: 27/01/2023	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 27/01/2023	
NOME:	ANTONIO LUCAS ALEXANDRE SOARES 05370495335	26.552.409/0001-04	CÓDIGO: 2973	
ENDEREÇO:	AC L rua doca marinho	BURITI DOS MONTES		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL			
Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços prestados no fornecimento de lanches e salgados, para as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-Pi, durante o exercício financeiro de 2023, comp. janeiro.				
GL	SOMA		2.100,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01 01 01 00 3.3.90.39.27 01.031.0001.2002.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			
VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR	
25.200,00	2.100,00	2.100,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$	2.100,00			
dois mil e cem reais ***** ****				

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM: 27/01/2023

Autorizo o fornecimento dos materiais ou a execução dos serviços a esta Entidade, obedecidas as condições deste documento.

*Antônio Erneudo Melo Barbosa*

ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

CONTABILIZADO EM: 27/01/2023

A despesa referente a este subempenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento.

*Antônia Vania Martins Moreira*

ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

EXERCÍCIO: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO N° 00019 EMPENHO N° 127004

DATA: 27/01/2023 VENCTO: 27/01/2023 PAGTO: 27/01/2023

Credor...: ANTONIO LUCAS ALEXANDRE SOARES 05370495335 Cod: 2973

Endereço: AC L rua doca marinho CNPJ/CPF: 26.552.409/0001-04

Cidade...: BURITI DOS MONTES CEP: 64345-000

**Discriminação...:**

Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços prestados no fornecimento de lanches e salgados, para as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-Pi, durante o exercício financeiro de 2023, comp. janeiro.

Valor 2.100,00

(dois mil e cem reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 2.100,00

EMP/SUB	TIPO/EMP	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
127004/1	/ GL	010100	01.031.0001.2002.0000	3.390.39.00	RR\$ 2.100,00	RR\$ 0,00	RR\$ 2.100,00
TOTAL . . . . .					RR\$ 2.100,00	RR\$ 0,00	RR\$ 2.100,00

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 2.100,00

ORDEM DE PAGAMENTO  
PAGUE-SE 27/01/2023

*Antonio Erneudo Melo Barbosa*  
ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	N° Documento	Valor R\$
001	7.509-4	12702	RR\$ 2.100,00
TOTAL . . . . .			RR\$ 2.100,00

Despesa paga em 27/01/2023 Com os recursos acima discriminados

*Antonia Vania Martins Moreira*  
ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



**Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes**

Inscrição no C.N.P.J. Nº 41522251000113

RUA JOSE ALVES,211 - CENTRO

BURITI DOS MONTES - PI

Série B

**Número da NFS-e**

**41850**

Código de Verificação de Autenticidade

**17ABDEGGH**

Data e hora de Emissão da NFS-e

27/01/2023 às 12:26:13

Chave de Acesso

1418926789ABCCEFGHIJKLNOPQRSSTV

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA**

**Informações Fiscais**

Exibibilidade do ISS <b>Isenção</b>		Número do Processo	Município de incidência do ISS <b>BURITI DOS MONTES</b>		
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS		Data do RPS	Competência <b>27/01/2023</b>
Optante Simples Nacional <b>1-Sim</b>	Incentivo Fiscal <b>2-Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário Individual (MEI)</b>		Tipo ISS <b>01 - Não Possui ISSQN</b>	

Para certificação da autenticidade acesse <http://www.buritidosmontes.pi.gov.br/>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e Avulsa.

**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ 26552409000104	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social ANTONIO LUCAS ALEXANDRE SOARES 05370495335		
Logradouro DOCA MARINHO, 187		Complemento AL COMERCIO E VAREJO		Bairro OITI	
CEP 64345000	Cidade BURITI DOS MONTES - PI		Telefone	E-mail	

**Tomador de Serviços**

CPF/CNPJ 04255856000169	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES		
Logradouro JOSE SOARES, 292		Complemento		Bairro CENTRO	
CEP 64345000	Cidade BURITI DOS MONTES-PI		Telefone	E-mail	

**Intermediário**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1	UN	Contatação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de lanches e salgados, para as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023 Processo administrativo nº 006/2023 Dispensa de licitação - nº 004/2023	R\$ 2100,00	R\$ 2.100,00

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**  
 O(s) Material(ais) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**

**Detalhamento Especifico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003 99.99	Alíquota 0 %	Atividade do Município 999999.9999999	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços R\$ 2.100,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.100,00	Total do ISS R\$ 0,00	ISS Retido 02-Não	Desconto Condicionad R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	SEST/SENAT R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Expediente R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
------------------	------------------	------------------------	-----------------	------------------------	-----------------	--------------------	------------------

**Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 2.100,00**

**Informações Complementares**

**ANTONIO SÉRGIO ALVES CRUZ**  
 SETOR DE ARRECADACAO  
 TRIBUTACAO  
 PORTARIA Nº 019  
 CPF:559.523.803-87

DATA  
**27/01/23**

ASSINATURA DO EMITENTE



**DOC ou TED Eletrônico**

**Debitado**

Agência 1758-2  
Conta corrente 7509-4 CAM MUN BURITI DOS MONTES

**Creditado**

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 5795 CASTELO DO PIAUI  
Conta corrente (com DV) 116912  
CNPJ 26.552.409/0001-04  
Nome favorecido ANTONIO LUCAS ALEXANDRE SOARES 05370495  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 12.702  
Valor 2.100,00  
Destinação 0  
Data transferência 27/01/2023  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 835CB8C4D514D0EA

Assinada por JG466630 ANTONIO E M BARBOSA 27/01/2023 12:52:50  
JG466629 ANTONIA V M MOREIRA 27/01/2023 13:00:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

**PAGUE-SE**  
Em 27/01/23

**PAGO**  
Em 27/01/23  
TESOUREIRO

**PAGO POR BANCO**  
BANCO 513  
CONTA 7509-4  
CHEQUE Nº 12702

**CRÉDITO EM CONTA**

ID: 2581C48D01154



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ Nº 04.255.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1198 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 004/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com a finalidade de formalizar contrato referente a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de lanches e salgadinhos, para as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023, com respaldo no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, a serem pagos com recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

RESOLVE:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de ADJUDICAR e declarar vencedora a empresa ANTONIO LUCAS ALEXANDRE SOARES 05370495335, CNPJ: 26.552.409/0001-04, no valor global de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais) que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço, conforme discriminado abaixo:

EMPRESA: ANTONIO LUCAS ALEXANDRE SOARES 05370495335 CNPJ: 26.552.409/0001-04					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unid.	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de lanches e salgadinhos, para as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023	MÊS	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 25.200,00

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal

ID: 12F3288D7DEA4



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ Nº 04.255.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1198 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 01 - DP 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITI DOS MONTES - PI  
CNPJ: Nº 04.225.856/0001-69

CONTRATADA: ANTONIO LUCAS ALEXANDRE SOARES 05370495335  
CNPJ: Nº 26.552.409/0001-04

OBJETO: O Presente contrato tem, como objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de lanches e salgadinhos, para as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) durante toda a vigência contratual, perfazendo um valor Global de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal

ID: 3A6FB30E5B984



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ Nº 04.255.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1198 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 005/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com a finalidade de formalizar contrato referente a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo a digitalização de arquivos da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023, com respaldo no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, a serem pagos com recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

RESOLVE:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de ADJUDICAR e declarar vencedora a empresa MARCUS KAUAN GOMES DA CUNHA SOARES 07080997348 (MK CONSULTORIA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA), CNPJ: 26.923.010/0001-02, no valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço, conforme discriminado abaixo:

EMPRESA: MARCUS KAUAN GOMES DA CUNHA SOARES 07080997348 (MK CONSULTORIA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA) CNPJ: 26.923.010/0001-02					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unid.	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo a digitalização de arquivos da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023	MÊS	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 18.000,00

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal

ID: 3DD8A08B157F4



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ Nº 04.255.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1198 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 01 - DP 005/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITI DOS MONTES - PI  
CNPJ: Nº 04.225.856/0001-69

CONTRATADA: MARCUS KAUAN GOMES DA CUNHA SOARES 07080997348  
(MK CONSULTORIA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA)  
CNPJ: Nº 26.923.010/0001-02

OBJETO: O Presente contrato tem, como objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo a digitalização de arquivos da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) durante toda a vigência contratual, perfazendo um valor Global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023

CONTRATO N° 01 DP 004/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES E SALGADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI E A EMPRESA ANTONIO LUCAS ALEXANDRE SOARES 05370495335, CNPJ: 26.552.409/0001-04, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI, com sede na Avenida José Soares, Número 210, Centro, Buriti dos Montes, Piauí, CEP 64.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.255.856/0001-69**, neste ato representada por seu presidente o Vereador **Antonio Erneudo Melo Barbosa**, brasileiro, casado, portador da CNH DETRAN-CE N° 02564055773, inscrito no CPF sob nº 877.862.303-00, residente e domiciliado no povoado Jatobá Medonho, zona rural, no município de Buriti dos Montes-Pi, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**. E de outro lado a empresa: **ANTONIO LUCAS ALEXANDRE SOARES 05370495335, CNPJ: 26.552.409/0001-04**, com endereço na Rua Doca Marinho, N° 187, Bairro Oiti, CEP: 64.345-000, na cidade de Buriti dos Montes-PI, neste ato representada pelo Sr. Antonio Lucas Alexandre Soares, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.020.602-SSP/PI, e CPF nº 053.704.953-35, residente da cidade de Buriti dos Montes-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, amparado nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### DA FINALIDADE

O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas a prestação de serviços de fornecimento de lanches e salgados para a Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023, conforme as especificações constantes da cláusula primeira e anexos deste Contrato.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO E DO VÍNCULO

O Contrato reger-se-á pela Lei nº 14.133 de 2021 e tem como origem o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023, a ele estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente contrato tem, como objeto, Contatação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de lanches e salgados, para as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará o preço pelos serviços ofertados de acordo com os valores constantes na proposta da CONTRATADA, livre de transporte e outros encargos, conforme segue:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O valor global deste contrato é de **R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)**, conforme especificado abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Contatação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de lanches e salgados, para as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023.	MÊS	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>					<b>R\$ 25.200,00</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

- a) Receber, fiscalizar, orientar, impugnar e dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;
- b) Receber os serviços e lavrar Termo de Recebimento Provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo;
- c) Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na Cláusula terceira do presente contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Proceder a execução dos serviços nos prazos e locais fixados neste contrato;
- b) Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto deste contrato;
- c) Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte dos produtos, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste contrato;
- d) Assumir com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
- e) Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- f) Substituir os serviços em desacordo, no prazo estabelecido neste contrato, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE;
- g) Prestar informações sobre a melhor utilidade dos serviços ofertados;
- h) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- i) Responder pela qualidade, quantidades, segurança e demais características dos serviços, bem como a observação às normas técnicas;
- j) Fornecer informações e dados sobre a execução dos serviços, conforme solicitação do CONTRATANTE e no prazo fixado;
- k) Informar ao Setor Financeiro da Câmara Municipal, durante a vigência do contrato, qualquer mudança de endereço, telefone, endereço eletrônico (e-mail),



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

fac-símile ou outros.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO**

O presente contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quarta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse de qualquer uma das partes ou mediante a emissão de aviso prévio de no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento, ou no caso de ocorrer entendimento pela não obrigatoriedade de prestação dos serviços.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS OUTROS CASOS DE RESCISÃO**

Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) Por inadimplemento;
- b) Desobediência à Cláusula Sexta;
- c) Impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na realização dos serviços;
- d) Na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

### **CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO**

O inadimplemento das obrigações previstas no presente contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada a infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% ao dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 10% calculados sobre o valor do contrato;
- c) Impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstante que o contrato seja rescindido.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Castelo do Piauí/PI como competente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigoram para o presente contrato, todos os termos do procedimento, como se nele estivesse transcrito.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

**CONTRATANTE:**

*Antonio Erneudo Melo Barbosa*

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI**

Antonio Erneudo Melo Barbosa  
presidente da Câmara Municipal

**CONTRATADA:**

*Antonio Lucas Alexandre Soares*

**ANTONIO LUCAS ALEXANDRE SOARES 05370495335**

**CNPJ: 26.552.409/0001-04**

Antonio Lucas Alexandre Soares  
Empresário

**TESTEMUNHAS:**

01- *Laksona Soares Oliveira* \_\_\_\_\_ CPF: *020.508.173-43*

02- *Francisco Benilson Rodrigues de Azevedo* \_\_\_\_\_ CPF: *611.852.183-27*

*[Assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE EMPENHO Nº 127005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
01	PODER LEGISLATIVO						
01	CAMARA MUNICIPAL						
01.00	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>						
01	LEGISLATIVA						
031	Ação Legislativa						
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA						
2002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL						
3 3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
<b>3.3.90.39.05</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SALDO ANTERIOR</th> <th>VALOR DESTA EMPENHO</th> <th>SALDO ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>122.256,23</td> <td>18.000,00</td> <td>104.256,23</td> </tr> </tbody> </table>		SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	122.256,23	18.000,00	104.256,23
SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL					
122.256,23	18.000,00	104.256,23					

FICHA: 13 DATA: 27/01/2023 LICITAÇÃO: DISPENSA 007/2023

CREDOR: **MARCUS KAUAN GOMES DA CUNHA SOARES 07080997348** CÓDIGO: 3407

ENDEREÇO: R MANOEL GOMES Nº: 426 BAIRRO: CENTRO

CNPJ/CPF: 26.923.010/0001-92 CIDADE: BURITI DOS MONTES U.F.: PI

<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	<b>CÓDIGO DE APLICAÇÃO:</b>
500 Recursos não Vinculados de Impostos	999 RECURSOS LIVRES

### Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços prestados de assessoria administrativa, compreendendo a digitalização de documentos, arquivos e alimentação do site da Câmara -<https://www.buritidosmontes.pi.leg.br/>, no exer.fin.de 2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 18.000,00

### Valor por Extenso:

dezoito mil reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/01/2023

ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/01/2023

ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210

CIDADE: BURITI DOS MONTES

CNPJ: 04.255.856/0001-69

## NOTA DE SUBEMPENHO: 127005 / 1

NOTA DE SUBEMPENHO Nº	1	FICHA: 13	DATA: 27/01/2023	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 27/01/2023	
NOME:	MARCUS KAUAN GOMES DA CUNHA SOARES 07080997348	26.923.010/0001-92	CÓDIGO: 3407	
ENDEREÇO:	R MANOEL GOMES	BURITI DOS MONTES		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços prestados de assessoria administrativa, compreendendo a digitalização de documentos, arquivos e alimentação do site da Câmara - <a href="https://www.buritidosmontes.pi.leg.br/">https://www.buritidosmontes.pi.leg.br/</a> , no exer. fin. de 2023, comp. janeiro.				
GL	SOMA			1.500,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01 01 01 00 3.3.90.39.05 01.031.0001.2002.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			
VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTESUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR	
18.000,00	1.500,00	1.500,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$	1.500,00			
um mil e quinhentos reais *****				

### SUBEMPENHO AUTORIZADO EM: 27/01/2023

Autorizo o fornecimento dos materiais ou a execução dos serviços a esta Entidade, obedecidas as condições deste documento.

**ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA**  
PRESIDENTE

### CONTABILIZADO EM: 27/01/2023

A despesa referente a este subempenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento.

**ANTONIA VANIA MARTINS MOREIRA**  
VEREADOR - TESOUREIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ENDEREÇO: AV JOSE SOARES, 210  
CNPJ: 04.255.856/0001-69

EXERCÍCIO: 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 00020 EMPENHO Nº 127005

DATA: 27/01/2023 VENCTO: 27/01/2023 PAGTO: 27/01/2023

Credor.: MARCUS KAUAN GOMES DA CUNHA SOARES 07080997348 Cod: 3407

Endereço: R MANOEL GOMES CNPJ/CPF: 26.923.010/0001-92

Cidade.: BURITI DOS MONTES CEP: 64345-000

### Discriminação..:

Valor empenhado para pagamento, referente aos serviços prestados de assessoria administrativa, compreendendo a digitalização de documentos, arquivos e alimentação do site da Câmara -https://www.buritidosmontes.pi.leg.br/, no exer.fin.de 2023, comp.janeiro.

Valor 1.500,00

(um mil e quinhentos reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 1.500,00

EMP/SUB	TIPO/EMP	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
127005/1	/ GL	010100	01.031.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 1.500,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.500,00
TOTAL . . . . .					RR\$ 1.500,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.500,00

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 1.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO  
PAGUE-SE 27/01/2023

*Antônio Erneudo Melo Barbosa*  
ANTÔNIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Nº Documento	Valor R\$
001	7.509-4	49853	RR\$ 1.500,00
TOTAL. . . . .			RR\$ 1.500,00

Despesa paga em 27/01/2023 Com os recursos acima discriminados

*Antônia Vania Martins Moreira*  
ANTÔNIA VANIA MARTINS MOREIRA  
VEREADOR - TESOUREIRO

**Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes**

Inscrição no C.N.P.J. Nº 41522251000113

RUA JOSE ALVES,211 - CENTRO

BURITI DOS MONTES - PI

**Série B****Número da NFS-e****41849**

Código de Verificação de Autenticidade

**SZ46789AB**

Data e hora de Emissão da NFS-e

27/01/2023 às 12:24:05

Chave de Acesso

141891Y1345678AABCDDEFGJLMMNOQ

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA****Informações Fiscais**

Exibibilidade do ISS <b>Iseção</b>		Número do Processo	Município de incidência do ISS <b>BURITI DOS MONTES</b>		
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência <b>27/01/2023</b>	
Optante Simples Nacional <b>1-Sim</b>	Incentivo Fiscal <b>2-Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário Individual (MEI)</b>		Tipo ISS <b>01 - Não Possui ISSQN</b>	

Para certificação da autenticidade acesse <http://www.buritidosmontes.pi.gov.br/>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e Avulsa.

**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ 26923010000192	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social MARCUS KAUAN GOMES DA CUNHA SOARES 07080997348		
Logradouro MANOEL GOMES, 426		Complemento MK CONSULTORIA E SERVICO		Bairro CENTRO	
CEP 64345000	Cidade BURITI DOS MONTES - PI	Telefone		E-mail	

**Tomador de Serviços**

CPF/CNPJ 04255856000169	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES		
Logradouro JOSE SOARES, 292		Complemento		Bairro CENTRO	
CEP 64345000	Cidade BURITI DOS MONTES-PI	Telefone		E-mail	

**Intermediário**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1	UN	Contatação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo a digitalização de arquivos da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023 Processo administrativo nº 007/2023 Dispensa de licitação - nº 005/2023	R\$ 1500,00	R\$ 1.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE

O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN****Detalhamento Especifico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003 99.99	Alíquota 0 %	Atividade do Município 999999.9999999	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços R\$ 1.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.500,00	Total do ISS R\$ 0,00	ISS Retido 02-Não	Desconto Condicionad R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	SEST/SENAT R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Expediente R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
------------------	------------------	------------------------	-----------------	------------------------	-----------------	--------------------	------------------

**Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 1.500,00****Informações Complementares**

**ANTONIO SÉRGIO ALVES CRUZ**  
SEIOR DE ARRECAÇÃO  
E TRIBUTAÇÃO  
CPF: 559.923.803-87

DATA  
**27/01/23**

ASSINATURA DO EMITENTE

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome CAM MUN BURITI DOS MONTES  
 Agência 1758-2  
 Conta corrente 7509-4

#### Creditado

Nome MARCUS S 07080997348  
 Agência 237-2  
 Conta corrente 49853-X  
 Valor 1.500,00  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

Assinada por	JG466630 ANTONIO E M BARBOSA	27/01/2023 12:54:29
	JG466629 ANTONIA V M MOREIRA	27/01/2023 13:00:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG466629 ANTONIA V M MOREIRA.

PAGUE-SE  
 Em 27/01/23

PAGO  
 Em 27/01/23  
 TESOUREIRO

PAGO POR BANCO  
 BANCO BB  
 CONTA 7509-4  
 CHEQUE Nº 44853

CRÉDITO EM  
 CONTA

ID: 2581C48D01154



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ Nº: 04.225.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 004/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com a finalidade de formalizar contrato referente a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de lanches e salgadinhos, para as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023, com respaldo no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, a serem pagos com recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

RESOLVE:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de ADJUDICAR e declarar vencedora a empresa ANTONIO LUCAS ALEXANDRE SOARES 05370495335, CNPJ: 26.552.409/0001-04, no valor global de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais) que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço, conforme discriminado abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de lanches e salgadinhos, para as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023	MES	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.200,00

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal

ID: 12F3288D7DEA4



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ Nº: 04.225.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 01 - DP 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITI DOS MONTES - PI  
CNPJ: Nº 04.225.856/0001-69

CONTRATADA: ANTONIO LUCAS ALEXANDRE SOARES 05370495335  
CNPJ: Nº 26.552.409/0001-04

OBJETO: O Presente contrato tem, como objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de lanches e salgadinhos, para as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) durante toda a vigência contratual, perfazendo um valor Global de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal

ID: 3A6FB30E5B964



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ Nº: 04.225.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 005/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com a finalidade de formalizar contrato referente a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo a digitalização de arquivos da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023, com respaldo no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, a serem pagos com recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

RESOLVE:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de ADJUDICAR e declarar vencedora a empresa MARCUS KAUAAN GOMES DA CUNHA SOARES 07080997348 (MK CONSULTORIA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA), CNPJ: 26.923.010/0001-02, no valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço, conforme discriminado abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo a digitalização de arquivos da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023	MES	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.000,00

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal

ID: 3DD8A06B157F4



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ Nº: 04.225.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: camara@buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 01 - DP 005/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITI DOS MONTES - PI  
CNPJ: Nº 04.225.856/0001-69

CONTRATADA: MARCUS KAUAAN GOMES DA CUNHA SOARES 07080997348 (MK CONSULTORIA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA)  
CNPJ: Nº 26.923.010/0001-02

OBJETO: O Presente contrato tem, como objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo a digitalização de arquivos da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) durante toda a vigência contratual, perfazendo um valor Global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO ERNEUDO MELO BARBOSA  
presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

**CONTRATO Nº 01 DP 005/2023**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESORIA ADMINISTRATIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI E A EMPRESA MARCUS KAUAN GOMES DA CUNHA SOARES 07080997348 (MK CONSULTORIA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA), CNPJ: 26.923.010/0001-92, NA FORMA ABAIXO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI, com sede na Avenida José Soares, Número 210, Centro, Buriti dos Montes, Piauí, CEP 64.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.255.856/0001-69**, neste ato representada por seu presidente o Vereador **Antonio Erneudo Melo Barbosa**, brasileiro, casado, portador da CNH DETRAN-CE Nº 02564055773, inscrito no CPF sob nº 877.862.303-00, residente e domiciliado no povoado Jatobá Medonho, zona rural, no município de Buriti dos Montes-Pi, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**. E de outro lado a empresa: **MARCUS KAUAN GOMES DA CUNHA SOARES 07080997348 (MK CONSULTORIA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA)**, CNPJ: **26.923.010/0001-92**, com endereço na Rua Manoel Gomes, Nº 426, Bairro Centro, CEP: 64.345-000, na cidade de Buriti dos Montes-PI, neste ato representada pelo Sr. Marcus Kauan Gomes da Cunha Soares, portador da Carteira de Identidade RG nº 2018019119-0-SSP/CE, e CPF nº 070.809.973-48, residente da cidade de Buriti dos Montes-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, amparado nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **DA FINALIDADE**

O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas a prestação de serviços de assessoria administrativa para a Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023, conforme as especificações constantes da cláusula primeira e anexos deste Contrato.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO E DO VÍNCULO**

O Contrato reger-se-á pela Lei nº 14.133 de 2021 e tem como origem o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2023, a ele estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente contrato tem, como objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo a digitalização de arquivos da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará o preço pelos serviços ofertados de acordo com os valores constantes na proposta da CONTRATADA, livre de transporte e outros encargos, conforme segue:

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor global deste contrato é de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, conforme especificado abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, compreendendo a digitalização de arquivos da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante do ano de 2023.	MÊS	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>					<b>R\$ 18.000,00</b>

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento legislativo para 2023.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

- a) Receber, fiscalizar, orientar, impugnar e dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;
- b) Receber os serviços e lavrar Termo de Recebimento Provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo;
- c) Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na Cláusula terceira do presente contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Proceder a execução dos serviços nos prazos e locais fixados neste contrato;
- b) Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto deste contrato;
- c) Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte dos produtos, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste contrato;
- d) Assumir com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
- e) Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- f) Substituir os serviços em desacordo, no prazo estabelecido neste contrato, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE;
- g) Prestar informações sobre a melhor utilidade dos serviços ofertados;
- h) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- i) Responder pela qualidade, quantidades, segurança e demais características dos serviços, bem como a observação às normas técnicas;
- j) Fornecer informações e dados sobre a execução dos serviços, conforme solicitação do CONTRATANTE e no prazo fixado;
- k) Informar ao Setor Financeiro da Câmara Municipal, durante a vigência do contrato, qualquer mudança de endereço, telefone, endereço eletrônico (e-mail),



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

fac-símile ou outros.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO**

O presente contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quarta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse de qualquer uma das partes ou mediante a emissão de aviso prévio de no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento, ou no caso de ocorrer entendimento pela não obrigatoriedade de prestação dos serviços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS OUTROS CASOS DE RESCISÃO**

Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) Por inadimplemento;
- b) Desobediência à Cláusula Sexta;
- c) Impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na realização dos serviços;
- d) Na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

**CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO**

O inadimplemento das obrigações previstas no presente contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada a infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% ao dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 10% calculados sobre o valor do contrato;
- c) Impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CNPJ N.º 04.255.856/0001-69

CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES

AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 – E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstante que o contrato seja rescindido.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Castelo do Piauí/PI como competente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigoram para o presente contrato, todos os termos do procedimento, como se nele estivesse transcrito.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Câmara Municipal de Vereadores Buriti dos Montes-Piauí, em 16 de janeiro de 2023.

**CONTRATANTE:**

*Antonio Erneudo Melo Barbosa*

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI**

Antonio Erneudo Melo Barbosa  
presidente da Câmara Municipal

**CONTRATADA:**

*Marcus Kauan Gomes da Cunha Soares*

**MARCUS KAUAN GOMES DA CUNHA SOARES 07080997348**

**(MK CONSULTORIA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA)**

**CNPJ: 26.923.010/0001-92**

Marcus Kauan Gomes da Cunha Soares  
Empresário

**TESTEMUNHAS:**

01- *Zakona Soares Oliveira* CPF: *020.808.413-42*

02- *Francisco Benilson Rodrigues de Matos* CPF: *611.852.183-27*

*[Handwritten signature]*